



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2014 - Nº 4.269

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 44, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera as Leis 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins – CBMTO, e 2.665, de 18 de dezembro de 2012, que dispõe sobre as promoções no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, e adota outra providência.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 6º O serviço bombeiro militar consiste no exercício de atividades indispensáveis ao restabelecimento da ordem pública, compreendendo as ações típicas de bombeiro e de defesa civil, com vistas à manutenção da salubridade e à paz social no Estado.

Art. 11.

§15. O acesso inicial aos Quadros de Oficiais de Saúde e Especialistas se dá na graduação de Aspirante a Oficial, sendo o Curso de Habilitação fase do Concurso, em que o candidato regularmente matriculado, percebe um auxílio-financeiro correspondente a 50% do subsídio do Aspirante a Oficial.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL	05
CASA CIVIL	05
CASA MILITAR	06
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	15
SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	16
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	16
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	23
SECRETARIA DO ESPORTE	27
SECRETARIA DA FAZENDA	27
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	28
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	28
SECRETARIA DA SAÚDE	28
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	37
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	38
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	38
TERRAPALMAS	45
DETRAN	45
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	47
IGEPREV-TOCANTINS	47
NATURATINS	47
JUCETINS	49
DEFENSORIA PÚBLICA	49
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	61
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	63

§19. Ao candidato regularmente matriculado no Curso de Formação de Soldados, dentro do número de vagas previsto no respectivo edital, é fornecido, durante o período do curso de formação profissional, o auxílio-financeiro correspondente a 50% do subsídio do Soldado.

.....”(NR)

Art. 2º A Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“

Art. 27. A promoção por invalidez é concedida ao Bombeiro Militar ativo e inativo que for julgado pela Junta Militar Central de Saúde definitivamente incapaz para o serviço bombeiro militar, em função de ferimento ou enfermidade decorrente do cumprimento do dever ou que neste tenha a sua causa eficiente, segundo comprovação em sindicância ou IPM.

Art. 32.

I – não satisfizer as condições estabelecidas no art. 30 desta Lei;

Art. 35.

I –

c) o 3º Sargento, 24 meses;

d) o 2º Sargento, 24 meses;

e) o 1º Sargento, 24 meses;

f) o Subtenente, 24 meses;

Art. 38.

§1º

I – Curso de Formação de Soldados – CFSD, para a promoção até a graduação de Cabo;

VII – Curso Superior de Bombeiro Militar para promoção ao Posto de Coronel.

§2º Para promoção aos Postos de Major e Tenente-Coronel, os integrantes dos Quadros de Oficiais de Saúde, de Administração e Especialistas, devem ter Curso de Especialização de Oficiais, que pode ser substituído por curso de pós-graduação *lato sensu*, com duração mínima de 360 horas, na área específica de formação ou atuação do bombeiro militar, mediante apresentação de certificado fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

§7º O Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos pode ser substituído por curso superior em nível de graduação, mediante apresentação de diploma fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

Art. 41.

IV – a média final no curso de formação, de habilitação ou de aperfeiçoamento, ou equivalente, e no Curso Superior de Bombeiro Militar, para efeito de promoção ao Posto ou à Graduação imediata:

VI – a classificação geral em curso de formação, de habilitação, de aperfeiçoamento, ou equivalente, e Curso Superior de Bombeiro Militar, para a promoção imediata:

VII – a aprovação em curso profissionalizante militar, com carga horária igual ou superior a cento e cinquenta horas-aula:

- a) média final igual ou superior a 9: 7 pontos;
b) média final entre 8 e 8,99: 5 pontos;
c) média final entre 7 e 7,99: 3 pontos.

Art. 47. Cabe ao Chefe do Poder Executivo efetivar a promoção por escolha em lista composta dos Tenentes-Coronéis que atendam aos requisitos estabelecidos no art. 32 desta Lei.

Art. 61. A matrícula em curso de habilitação, aperfeiçoamento ou no Curso Superior de Bombeiro Militar exige:

Parágrafo único.

I – Curso Superior Bombeiro Militar realizado na própria Corporação ou em coirmã:

- a) ser Tenente-Coronel do QOBM/C;

II –

- a) ser Capitão;

c) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

III –

- a) ser Subtenente ou 1º Sargento;
b) ser diplomado no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos – CAS ou equivalente nos termos do §7º do art. 38 desta Lei;

c) ser aprovado em seleção interna ou convocado, nas condições do art. 62 desta Lei;

d) apresentar diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em nível de graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação;

IV – Curso de Habilitação de Oficiais Especialistas – CHOE e Curso de Habilitação de Oficiais da Saúde – CHOS:

- a) ser Subtenente ou 1º Sargento;
b) ser diplomado em Curso Superior de Direito, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Administração, Engenharia, Ciência da Computação, Música, Teologia, Geologia, Meteorologia e Pedagogia para o CHOE; e Medicina, Odontologia, Serviço Social, Fisioterapia, Psicologia, Enfermagem, Farmácia, Educação Física, Fonoaudiologia, para o CHOS;

c) ser aprovado em seleção interna, nos termos do art. 62-A desta Lei;

V –

- a) ser 1º Sargento;

VI –

c) ser aprovado em seleção interna ou convocado, nas condições do art. 63 desta Lei;

Art. 62. As vagas para o CHOA são preenchidas da seguinte forma:

Art. 62-A. As vagas para o CHOE e CHOS são preenchidas da seguinte forma:

I – 50% por meio de concurso público;

II – 50% por Subtenentes ou 1º Sargentos, aprovados em seleção interna.

§1º Havendo interesse e necessidade da Administração Pública, a totalidade das vagas é preenchida por meio de concurso público ou seleção interna.

§2º Após aprovação nos cursos previstos no caput deste artigo, o Subtenente ou 1º Sargento de que trata o inciso II, é promovido ao posto de 2º Tenente.

Art. 63.

II – 70% por Cabos que contem 24 meses ou mais na Graduação, aprovados em seleção interna no quantitativo de vagas.

Art. 65. Para a matrícula dos cursos de que trata o art. 61, parágrafo único, inciso VI, as Praças do QPBM, QPBM/S e QPBM/E concorrem às vagas fixadas em edital em relação aos respectivos quadros.

”(NR)



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

Art. 3º Para as promoções do dia 14 de dezembro de 2014 não se aplica o disposto nos incisos II e III do art. 30, no art. 37 e no art. 38, todos da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012.

Parágrafo único. Para as promoções de que trará o caput deste artigo, o CHOA, previsto no inciso III do parágrafo único do art. 61, é dispensado somente para os detentores do CAS.

Art. 4º A alínea “d” do inciso III do parágrafo único do art. 61 da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012, entra em vigor no dia em 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º São revogados:

I – o inciso VII do art. 61 e o art. 64, ambos da Lei 2.665, de 18 de dezembro de 2012;

II – o art. 2º da Lei 2.677, de 20 de dezembro de 2012.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 45, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Lei 2.749, de 28 de agosto de 2013, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC e o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º A Lei 2.749, de 28 de agosto de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É denominado Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil – SIEPDEC, o Sistema Estadual de Defesa Civil de que trata a Lei 1.528, de 28 de agosto de 2013.

Parágrafo único. O Fundo Especial para Combate às Calamidades Públicas, instituído pela Lei 134, de 21 de fevereiro de 1990, e estruturado pela Lei 1.528, de 22 de dezembro de 2004, passa a vigorar como Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil – FUNPDEC, sendo regido pelo disposto nesta Lei.

.....
.....

Art. 4º O FUNPDEC, vinculado ao CBMTO, tem por finalidade acorrer, total ou parcialmente, às despesas com a execução das ações especificadas nesta Lei.

.....
.....”(NR)

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 46, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera a Lei 1.675, de 3 de abril de 2006, que dispõe sobre o efetivo e subsídios do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 27, §3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória com força de lei:

Art. 1º O Anexo I à Lei 1.675, de 3 de abril de 2006, passa a vigorar na conformidade do Anexo Único a esta Medida Provisória.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data da publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO À MEDIDA PROVISÓRIA Nº 46, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

“ANEXO I À LEI Nº 1.675, de 3 de abril de 2006.
QUADRO DE ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

POSTO/ATIVIDADE		QUANT.
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR – QOBM/Comando		135
Comando Operacional	Coronel	4
	Tenente-Coronel	6
	Major	20
	Capitão	25
	1º Tenente	30
	2º Tenente	50
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR DE ADMINISTRAÇÃO – QOBM/A		84
Administração Militar	Tenente-Coronel	1
	Major	10
	Capitão	13
	1º Tenente	20
	2º Tenente	40
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR DE SAÚDE – QOBM/S:		44
Acompanhamento de Saúde	Major	6
	Capitão	8
	1º Tenente	10
	2º Tenente	20
QUADRO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITAR ESPECIALISTAS – QOBM/E		98
Assessorias em Geral:	Tenente-Coronel	3
	Major	15
	Capitão	20
	1º Tenente	25
	2º Tenente	35
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITAR – QPBM		1.015
Execução Operacional	Subtenente	55
	1º Sargento	70
	2º Sargento	100
	3º Sargento	135
	Cabo	155
	Soldado	500
QUADRO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITAR DE SAÚDE – QPBM/S		2
Técnico em Enfermagem	Subtenente	2
TOTAL		1.375

”(NR)

DECRETO Nº 5.159, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

Altera o Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, que regulamenta a concessão das vantagens pecuniárias próprias dos Policiais e Bombeiros Militares do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 2.378, de 22 de junho de 2010,

D E C R E T A:

Art. 1º É acrescido o parágrafo único ao art. 11 do Decreto 2.872, de 25 de outubro de 2006, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Ao exercício temporário da atividade de magistério na modalidade Ensino a Distância – EaD, no âmbito das Corporações, cabe pró-labore de R\$ 35,00 por hora aula.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.047.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, parágrafo único, da Constituição do Estado, resolve

D E L E G A R A T R I B U I Ç Ã O

ao Secretário de Estado da Secretaria da Agricultura e Pecuária, para celebrar os convênios, acordos, ajustes e contratos inseridos na área de atuação da referida Secretaria.

Parágrafo único. Os efeitos deste ato retroagem a 11 de julho de 2014, legitimando as avenças anteriormente ultimadas pela autoridade delegada.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de novembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.050 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

D E S I G N A R

os seguintes servidores para empreenderem viagem à cidade de Boston, Estados Unidos da América, a fim de participarem do último módulo do curso de Especialização Médica *Lato Sensu* em Neurologia Clínica:

1. SANDRO ALEX ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 1107151-2;
2. WELLINGTON GONDIM DE PLIVEIRA, matrícula 791183-4.

Parágrafo único. O afastamento transcorre no período de 6 a 13 de dezembro de 2014, gerando ônus parcial para o Estado, compreendendo a integralidade dos subsídios, diárias e passagens aéreas de ida e volta de Palmas a São Paulo.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.051 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

EDINEUSA DA SILVA VIANA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.052 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - N O M E A R

NIZAN BATISTA BRITO DE SOUSA SANTOS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 31 de outubro de 2014;

II - R E D I S T R I B U I R

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.053 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

LIANA FREUND SIMÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-6, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 31 de outubro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de dezembro de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATENDIMENTO A DECISÃO JUDICIAL**ATO Nº 2.049 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 4.706, de 20 de dezembro de 2012, resolve

N O M E A R

para exercerem as funções dos cargos de provimento efetivo, do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, os candidatos adiante indicados, em virtude de aprovação no concurso público a que se submeteram na forma da lei, e, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos Autos dos Mandados de Segurança abaixo especificados:

Cargo: ADMINISTRADOR			
Município:	PALMAS		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
9550255503	JOSÉ NONATO VASCONCELOS GODOI JUNIOR	719236751-68	140ª
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0014422-65.2014.827.0000			
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			
Município:	PALMAS		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
9720286261	DALLIANE CHAVES SILVA ARANTES	022380151-83	873ª
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0004726-05.2014.827.0000			
Cargo: FISCAL DE TRÂNSITO			
Município:	NATIVIDADE		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
0160235690	RENATO RAMOS DOS SANTOS	516698541-91	2ª
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0014133-89.2014.827.9100			
Cargo: INSPETOR DE RECURSOS NATURAIS – ENGENHARIA AMBIENTAL			
Município:	PARAÍSO DO TOCANTINS		
Inscrição	Nome	CPF	Classificação
0320148423	AYMARA GRACIELLY NOGUEIRA COLEN	054127256-00	2ª
MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0013792-09.2014.827.0000			

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de dezembro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

PORTARIA CCI Nº 1.566 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

ao Ministério da Justiça a 2ª Sargento MILENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1067800-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 1.573 - CSS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região a Técnica em Enfermagem CELINE RAQUEL DE ARAÚJO LIRA, matrícula 1208152-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao órgão cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas eferentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 1.600 - RVG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

R E V O G A R,

a partir de 1º de dezembro de 2014, a Portaria CCI nº 534 - CSS, de 20 de março de 2014, publicada na edição 4.093 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Professor da Educação Básica ALESSANDRO GONÇALVES BORGES, matrícula 759354-3, é cedido à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social.

PORTARIA CCI Nº 1.601 - RVG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador, resolve

R E V O G A R,

a partir de 24 de novembro de 2014, a Portaria CCI nº 311 - CSS, de 17 de fevereiro de 2014, publicada na edição 4.072 do Diário Oficial do Estado, mediante a qual o Professor da Educação Básica PAULO CESAR QUEIROZ BORGES, matrícula 593970-3, é cedido ao Município de Luzinópolis.

PORTARIA CCI Nº 1.606 - CSS, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 45, de 3 de abril de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Miracema do Tocantins o Professor da Educação Básica ROBSON VILA NOVA LOPES, matrícula 41546-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

APOSTILA CCI Nº 223 - APT, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e na conformidade do OFÍCIO/DETRAN/GABDG/DA/RH nº 1.649, de 13 de outubro de 2014, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO, resolve

A P O S T I L A R

a Portaria CCI nº 1.282 - CSS, de 9 de setembro de 2014, publicada na edição 4.210 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar que a cessão da Assistente Administrativa WAGNA PEREIRA DA ROCHA SANTOS, matrícula 732804-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, se refere ao período de 23 de maio a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

CASA MILITAR

Secretário-Chefe: **CEL. ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA**

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/0907/000029
 ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
 CONTRATO: Nº. 007/2014
 CONTRATANTE: CASA MILITAR
 CONTRATADA: R. L. COELHO
 OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao quantitativo de refeições (marmiteix). Corresponde ao acréscimo de 1.550 (hum mil quinhentos e cinquenta) unidades de marmiteix, perfazendo o valor do aditivo em R\$ 14.725,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa 04.122.1041.2318.0000
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
 DATA/ASSINATURA: 05/11/2014
 SIGNATÁRIOS: CEL QOPM ALFRENÉSIO MARTINS FEITOSA
 Secretário-Chefe da Casa Militar
 RAIMUNDO LIMA COELHO
 Representante da Contratada

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 281, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.
 REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

14 (quatorze) dias de férias, à servidora Eva Moreira Martins Santos, matrícula nº 568858, Professor Normalista/Coordenadora de Tomada de Contas Especial, no período de 01/12/2014 a 14/12/2014 referente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas por meio da Portaria CGE nº 203/2014, de 18 de julho de 2014, publicada no diário oficial nº 4.176, de 23 de julho de 2014.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

PORTARIA Nº 1329 - RET, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 001, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.807, de 31 de janeiro de 2013, que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ARQUELINO ALEXANDRE BARBOSA, matrícula nº. 906748-5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	ARQUELINO ALEXANDRE BARBOSA, matrícula nº. 906748-5, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de dezembro de 2012.
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
CLAUDIA CORREIA PERES, matrícula nº. 905218-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	CLAUDIA CORREIA PERES, matrícula nº. 905218-6, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 02 de dezembro de 2012.
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
ROSIMARCOS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº. 864803-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	ROSIMARCOS RIBEIRO RODRIGUES, matrícula nº. 864803-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1330 - RET, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 001, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.807, de 31 de janeiro de 2013, que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
LUCIENE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº. 907667-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	LUCIENE COSTA DOS SANTOS, matrícula nº. 907667-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de outubro de 2012.
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DAS GRAÇAS DIAS FIGUERA SANTOS, matrícula nº. 898014-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	MARIA DAS GRAÇAS DIAS FIGUERA SANTOS, matrícula nº. 898014-4, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 09 de outubro de 2012.
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DIVINA BATISTA SILVA, matrícula nº. 898547-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	MARIA DIVINA BATISTA SILVA, matrícula nº. 898547-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 18 de dezembro de 2012.

PORTARIA 1331 - RET, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 001, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.807, de 31 de janeiro de 2013, que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MANOEL TERTULIANO SOUSA FILHO, matrícula nº. 906604-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	MANOEL TERTULINO SOUSA FILHO, matrícula nº. 906604-7, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de dezembro de 2012.
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
NELSON DIONISIO DE SANTANA, matrícula nº. 907460-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	NELSON DIONISIO DE SANTANA, matrícula nº. 907460-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 13 de dezembro de 2012.
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VOLNEIDE DE MORAIS RIBEIRO, matrícula nº. 898303-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	VOLNEIDE DE MORAIS RIBEIRO, matrícula nº. 898303-8, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 21 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1.332 - RET, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, considerando o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições que lhe são outorgadas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório de Vacância nº 09, de 15 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.112, de 23 de abril de 2014, somente na parte em que declarou a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, ocupado pelo senhor Dácio Alves Pereira de Oliveira, número funcional 1066668/2, para que onde consta: a partir de 15 de março de 2014, passe a constar: a partir de 17 de março de 2014.

PORTARIA Nº 1333, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à Decisão exarada liminarmente no Mandado de Segurança nº 0011254-55.2014.827.0000, resolve:

RESERVAR uma vaga referente ao cargo efetivo de Analista Técnico-Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, para Brasília-DF, em favor do Senhor MARCOS ANTÔNIO CORDEIRO VERÍSSIMO, inscrição nº 9640034687, aprovado no concurso público regulado pelo Edital nº 001, de 04 de maio de 2012, até o trânsito em julgado do mandamus referido no preâmbulo.

PORTARIA 1334 - RET, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 001, de 28 de janeiro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.807, de 31 de janeiro de 2013, que extinguiu os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DE LURDES CASTRO DE SOUSA, matrícula nº. 906316-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	MARIA DE LURDES CASTRO DE SOUSA, matrícula nº. 906316-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 01 de dezembro de 2012.
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DE NAZARE DE LIMA, matrícula nº. 899965-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	MARIA DE NAZARE DE LIMA, matrícula nº. 899965-1, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 15 de novembro de 2012.
ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
MARIA DOURADO DA SILVA, matrícula nº. 901298-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 1º de janeiro de 2013.	MARIA DOURADO DA SILVA, matrícula nº. 901298-2, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de dezembro de 2012.

PORTARIA Nº 1335 - DSG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR

JULIANA NUNES SANTIAGO, número funcional 1291700/1, Analista Técnico Jurídico, integrante do quadro de profissionais do Executivo Estadual, lotada na Corregedoria Administrativa da Secretaria da Administração, para exercer, perante as Comissões Permanentes de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância daquela Unidade Correicional, a função de Defensor Dativo, sem prejuízos de suas atribuições, em conformidade com o artigo 186 da Lei 1818, de 23 de agosto de 2007.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2014.

PORTARIA Nº 1341 - AF, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359/4, Requisitado / Diretor de Administração e Finanças - SU-04, desta Pasta, no período de 12/12/2014 a 25/12/2014, referente ao período aquisitivo de 20/03/2013 a 19/03/2014, suspensas pela Portaria nº 1139-IF de 09/10/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.233 de 13/10/2014.

PORTARIA Nº 1342 - DSG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

LUIS SERGIO SIMÃO, matrícula nº 150141/3, Gestor Público / Função Comissionada – FCA-12, para responder pela Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular MICHELINE PIMENTEL RIBEIRO CAVALCANTE, matrícula nº 1086359/4, nos seu período de férias de 12/12/2014 a 25/12/2014.

PORTARIA Nº 1.343, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem a alínea “b”, do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

ANULAR

o anexo único à Portaria Conjunta nº 44, de 28 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.204, de 01 de setembro de 2014, na parte em que se especifica:

XIII - para a 3ª Classe, o seguinte Perito Criminal, a partir de 1º de maio de 2014.

Matrícula	Vínculo	Servidor
539482	2	JOSÉ LUIZ FERREIRA ALVES

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1344 - RET, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório nº 235, de 12 de novembro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.257, de 15 de novembro de 2014, que extinguiu o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, na parte específica:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
VICENÇA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA, nº. funcional, 737826/1, na função de MONITOR DE ARTES CÊNICAS, a partir de 16 de setembro de 2014.	VICENÇA RIBEIRO DOS SANTOS CORREIA, nº. funcional 737826/1, na função de MONITOR DE ARTES CÊNICAS, a partir de 16 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.345, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso V, alínea “b”, da Lei 2.425, de 11 de janeiro de 2011, resolve:

I - RETIFICAR

O anexo único ao Ato nº 1.905, de 9 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	785563-0	LUCIVAN GONCALVES GAMA	1º DE JANEIRO DE 2010	01/03/2008

O anexo único à Portaria nº 1.035, de 16 de novembro de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.755, de 16 de novembro de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	785563-0	LUCIVAN GONCALVES GAMA	1º DE JANEIRO DE 2012	01/03/2010

O anexo único à Portaria nº 532, de 15 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.128, de 16 de maio de 2014, na parte em que se especifica:

SERVIDOR	Nº Funcional	Vínculo	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
MARIA JOSE DA SILVA	415719	2	01/01/2014	01/03/2011
RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	945472	3	01/01/2014	01/03/2011

A Portaria nº 453, de 10 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial nº 3.140, de 19 de maio de 2010, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	814474-5	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	1º de janeiro de 2010	01/03/2008

O anexo único à Portaria nº 297, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	814474-5	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	1º de janeiro de 2012	01/03/2010

O anexo único à Portaria nº 298, de 17 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.609, de 17 de abril de 2012, na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
01	814474-5	RUTH SCHIRLEY BARREIRA DA SILVA PAIVA	1º de janeiro de 2011	01/03/2008

ATO DECLARATÓRIO Nº 146, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS por término os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	553375/3	AGNEZIO DA SILVA DANTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13/01/2014
02	771391/3	ANAI GONÇALVES RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/2014
03	11162031/1	ROBERTO MARTINS DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	06/10/2013
04	11134720/1	ROBSON DE LIMA COSTA	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	07/09/2014
05	1206397/7	RONILDA DE SOUZA LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/04/2014
06	1108280/9	RONIVIA AIRES PIMENTA FRANCISCO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/02/2014
07	1040480/9	ROSANA CARVALHO CONCEIÇÃO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/11/2013
08	1017900/7	ROSEANE MARIA MATIAS CAVALCANTE	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/12/2013
09	1122568/9	ROSELY PEREIRA DO NASCIMENTO MOREIRA SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	20/11/2013
10	1242660/5	ROSYMELIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/12/2013
11	1292943/5	SANTILEIDE SIQUEIRA COELHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/04/2014
12	11172002/1	SARA GABRIELA SILVA VIEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	10/03/2014
13	1059114/10	SELMA LUSANIRA DE JESUS E SOUSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	21/06/2014
14	11158069/2	SILVIA ANTONIA GONÇALVES RODRIGUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22/06/2014
15	342625/4	SILVIA LEIDE PEREIRA DE LACERDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/03/2014
16	11163453/1	SIRLENE ALVES SILVA	PROFESSOR NORMALISTA	15/10/2013
17	571262/13	SONIA GOMES MENESES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	02/03/2014
18	1121170/6	SUANNY DE FATIMA CARDOSO BRITO SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/04/2014
19	74709/6	TANIA CRISTINA MEDRADO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/11/2013
20	11192895/1	TERESINHA DE JESUS FERREIRA CALADO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	01/05/2014
21	1212346/8	VALDELICE OLIVEIRA VARGAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	28/09/2013
22	1180665/3	VITOR LUIS MASSON	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	29/08/2014
23	1210637/5	WILMA AIRES PIMENTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/10/2013
24	1089900/2	WIVIANNY MARIA RESENDE DE JESUS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26/10/2013
25	11175834/1	ZENILDA SOUZA MIRANDA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 251, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	934474/5	ROSALINA CASTRO DA SILVA	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO	31/10/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de novembro de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 262, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional, abaixo relacionada:

ORDEM	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	845751/11	IVANIA MARIA RIBEIRO GOMES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/10/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 27 de novembro de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

DESPACHO Nº 5.993/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011449
 INTERESSADO(A): CORACY PAULA DE MELO LOPES
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Assistente Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 323679/2
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Sampaio
 MUNICÍPIO: Sampaio
 REGIONAL: Araguatins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Coracy Paula de Melo Lopes, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET (Presidente da Regional de Augustinópolis) no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.995/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012754
 INTERESSADO: AVELINO SOARES BARBOSA
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 NÚMERO FUNCIONAL: 1113232/2
 CARGO: Professor da Educação Básica
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Soares
 MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins
 REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor(a) Avelino Soares Barbosa, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Delegado Sindical do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Estado do Tocantins-SINPEF-TO (Delegacia Regional de Porto Nacional), para o período de 20.12.2014 a 30.07.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 5.998/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011454
INTERESSADO(A): DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 690159/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Coronel José Francisco Azevedo
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins
REGIONAL: Dianópolis

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Drawlas Claymont Ribeiro da Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretário de Comunicação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET, no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.000/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011450
INTERESSADO(A): JULES RIMET TRAJANO SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 529919/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Manoel Vicente Souza
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguaínas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Jules Rimet Trajano Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretário de Formação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET, no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.001/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012515
INTERESSADO: DIOGO ROCHA KOLZ
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 1254960/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Diaconízio Bezerra da Silva
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor(a) Diogo Rocha Kolz, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Delegado Sindical do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Estado do Tocantins-SINPEF-TO (Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins), para o período de 15.12.2014 a 30.07.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Em face do deferimento da Licença em questão, esclarecemos que o servidor em referência terá seu estágio probatório suspenso durante o período que mediar entre o início e término desta licença, retomando-o ao reassumir suas funções junto ao órgão de origem, em conformidade com o art. 20, §§ 11 e 13, da Lei nº 1.818/2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.002/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012479
INTERESSADO: KATIANE KARINE BRINKMANN
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
NÚMERO FUNCIONAL: 122406/4
CARGO: Professor da Educação Básica
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Orquelina Torres
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidor(a) Katiane Karine Brinkmann, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para o exercício do cargo de Delegado Sindical do Sindicato dos Profissionais em Educação Física no Estado do Tocantins-SINPEF-TO (Delegacia Regional de Guaraí), para o período de 22.12.2014 a 30.07.2019, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.004/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011451
INTERESSADO(A): JESULÊ JOSÉ GUIDA DA SILVA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 383482/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Castelo Branco
MUNICÍPIO: Araguaína
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Jesulê José Guida da Silva, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET (Presidente da Regional de Araguaína) no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.005/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011466
INTERESSADO(A): IOLANDA BASTOS DA COSTA NOLETO
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 899360/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Iolanda Bastos da Costa Noleto, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET (Presidente da Regional de Guaraí) no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.006/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011456
INTERESSADO(A): LUIS ANTONIO DA ROCHA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 735234/4
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Família Agrícola
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Luis Antonio da Rocha, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET, (Presidente da Regional de Porto Nacional), no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.007/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011468
INTERESSADO(A): GERALDO MAXIMINIANO JUSTINO BARBOSA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1217780/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Geraldo Maximiliano Justino Barbosa, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretário de Formação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET (Delegacia Regional de Colinas do Tocantins) no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.009/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011452
INTERESSADO(A): VANDA PAES FRANÇA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 329761/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Especial Francisco de Assis - Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi
REGIONAL: Gurupi

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Vanda Paes França, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET (Presidente da Regional de Gurupi) no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.010/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/012576
INTERESSADO(A): MARIA APARECIDA ARAÚJO LIMA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 572576/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Amâncio Moraes
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins
REGIONAL: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Maria Aparecida Araújo Lima, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretária de Formação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET (Diretoria Regional de Paraíso do Tocantins) no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.011/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011453
INTERESSADO(A): DIVINO MARIOSAN RODRIGUES DE SIQUEIRA
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 350932/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Divino Mariosan Rodrigues de Siqueira, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Vice-Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET, no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.012/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011455
INTERESSADO(A): MARIA DO CARMO RIBEIRO DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 463295/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Maria do Carmo Ribeiro dos Santos, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Secretária de Cultura, Esporte e Lazer do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET, (Delegacia Regional de Palmas-TO), no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

DESPACHO Nº 6.013/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/011464
 INTERESSADO(A): CLEBER BORGES DE MORAIS
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 1055542/5
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Coronel José Carneiro de Brito
 MUNICÍPIO: Tocantinópolis
 REGIONAL: Tocantinópolis

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Cleber Borges de Moraes, Licença para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito(a) para exercício do cargo de Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado do Tocantins-SINTET, (Presidente da Regional de Tocantinópolis), no período de 15.12.2014 a 01.06.2017, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 26 dia(s) do mês de novembro de 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO-GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 019/QUADRO-GERAL/2012, DE 22 DE JUNHO DE 2012 - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro na Ordem de Serviço do Excelentíssimo Senhor Governador, publicada às fls. 05, do Diário Oficial do Estado nº. 3.453, de 25 de agosto de 2011, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.621, de 04 de maio de 2012, para provimento de cargos do Quadro-Geral de Servidores do Poder Executivo do Estado do Tocantins, conforme segue:

1. Fica EXCLUÍDO o item 15.1.5 do Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012.

2. Os candidatos objeto da alteração constante do item anterior terão sua classificação definida na conformidade do Item 14 do Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012.

3. Permanecem inalterados todos os demais anexos, itens e subitens e retificações do Edital nº 001/Quadro Geral/2012, de 04 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.621, de 04 de maio de 2012.

6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária da Administração.

Palmas, 28 de novembro de 2014.

Lúcio Mascarenhas Martins
 Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO CONJUNTO Nº 005, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 1º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, e após a devida autorização governamental,

CONSIDERANDO que aos 8 de fevereiro de 2013, foi firmado Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre o Estado do Tocantins com a Defensoria Pública e o Ministério Público que, em especial, em sua cláusula terceira, previu, observadas as exigências constitucionais e legais, a possibilidade de contratações temporárias até termino do novo concurso para a área da saúde;

CONSIDERANDO AINDA, que tais contratos se darão exclusivamente na área da Saúde e são de extrema necessidade para o funcionamento dos hospitais do Estado do Tocantins, resolve:

CONTRATAR, os profissionais a seguir relacionados, para no período compreendido entre os dias 31 de outubro de 2014 e 30 de outubro de 2015, exercerem as seguintes funções:

Analista Técnico em Serviços de Saúde:	
Nº Funcional	Nome
892765/5	ILSON DIAS DE SOUSA
812940/4	MAGDA LUIZ DIAS VIANA
Assistente de Serviços de Saúde:	
Nº Funcional	Nome
11240750/1	CARLOS MARIO GOMES DE SOUSA
11215682/1	CLAUDIA ARAUJO VIEIRA
11242728/1	CRISTIANO FERREIRA DA SILVA
1162063/2	DUCILENE RODRIGUES ROCHA
11242400/1	ERIKE RIBEIRO RODRIGUES
11125179/4	EUDISMAR DA SILVA CARNEIRO NETO
11243007/1	FERNANDES BRENO GONCALVES DE LIMA
11241004/1	IRISDETE MARQUES DOS SANTOS
11184612/1	IVONETE FERREIRA SILVA
11242310/1	JEFFERSON ALVES PEREIRA
11244380/1	KAROLYNE DA SILVA SOUZA
11242280/1	LAYS ALVES PIRES SOARES
450112/3	LUCILIA DE FARIA
129760/3	LUDYMILLA RIBEIRO LINO
225207/6	MARIA DA GLORIA QUIXABEIRA ABREU
11240911/1	MARIANA EUFRASIA DA CRUZ
110829/3	NATALIA GERLANE FONSECA VIEIRA
11243333/1	NEURA SOARES SOUSA DE OLIVEIRA
11244623/1	OLETE TELES LIMA RODRIGUES
11243180/1	SUANIA NORONHA TAVARES
11241934/1	THAYANE DORXAS LIMA E SILVA
11241292/1	THAYRINE LOPES DOS SANTOS
Auxiliar Operacional Carregador:	
Nº Funcional	Nome
1133691/2	CELIO BELEM ALMEIDA
11180080/1	IRANILSON CARDOSO BATISTA
11168471/1	MARCOS VINICIUS NUNES GONCALVES
11154209/2	RODRIGO ALVES DE SOUZA
Enfermeiro:	
Nº Funcional	Nome
11240270/1	ALYNNE SALES GOMES
600067/2	ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES
11239905/1	CARLA CAROLINA VILARDO MILHOMENS
93078/3	CLAUDINEIA OLIVEIRA GOMES
646687/1	CLEIDE CORREIA DA COSTA
11240520/1	DAYANNA MONICA NUNES LIMA
11239930/1	ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO
11242620/1	EULANDA GLANDER ALVES DA CRUZ
456140/2	EVA APARECIDA DE MELO LINHARES
11239794/1	FERNANDA PREVEDELLO PEGORARO
11207353/1	FRANCIELLY SOARES DE AQUINO NOLETO
11239778/1	HEITOR PORTINARI GONZAGA PEREIRA
1016091/3	HILDETE FELIX TARRAO
11207582/1	IRIS SILVA DOS SANTOS
11242124/1	ISA MARIA BORGES BARNABE BUENOS
11239611/1	JANAYNA DA SILVA LOPES ALVES
51620/3	JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS
11241365/1	JORDANA MAGALHAES DE ANDRADE
11243120/1	JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS
11242710/1	KAREM PRISCILA DE SOUSA
11241845/1	LARISSA MACEDO DA COSTA E SILVA PRADOS
11241721/1	LUCAS AQUINO CARDOSO
11240210/1	LUCIVANIA SANTANA SOUSA
11239492/1	MARCIA PEREIRA DIAS PROCOPIO

521519/4	MARIA JOSE ALVES DE ABREU
788743/2	MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO
1038761/2	MARLY ALVES VINHALES
11240849/1	MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO
11242680/1	NAYANA SILVA ROCHA MELO
11241675/1	PATRICIA DE PAULA SOUZA TAVARES
11241454/1	PRISCILA CHRISTIAN RODRIGUES DE AZEVEDO AIRES
11238798/1	RAFAEL FONSECA BASTAZINI
11240180/1	REGIANE SIMAO FERREIRA
11240385/1	REJANE ARAUJO DA SILVA
11242868/1	RONAN PEREIRA COSTA
11243317/1	SAVIO AIRES OLIVEIRA
11242655/1	SHEILA CRISTINA TEIXEIRA FONSECA
1096354/2	SORAYA ALVES GOMES
11239468/1	TAYS EIKO MARIN HASHIMOTO
11244151/1	THAYS CRISTINA DANTAS SOUSA

Farmacêutico:

Nº Funcional	Nome
880520/4	ANDREISA PRIEB
11240423/1	DAYANNE CAVALCANTE DE CARVALHO
11242582/1	GUILHERME MARINHO SILVA
11240059/1	KARIN ANNE MARGARIDI GONCALVES
11239999/1	LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO
745847/2	MARINEI CORREIA DE MORAIS
11239980/1	SARA FALCAO DE SOUSA
11239964/1	WELLINGTON ODERDENG
880520/4	ANDREISA PRIEB

Fisioterapeuta:

Nº Funcional	Nome
11242132/1	LASLEY BRITO BEZERRA DE AMORIM FREITAS
1135058/4	TALITA BRUNES FEITOSA

Maquero:

Nº Funcional	Nome
765020/2	ILDEMAR RODRIGUES MIRANDA
11244941/1	PAULO DE JORDAO COELHO DA SILVA
11205342/1	REGINALDO NUNES DE FREITAS
11244950/1	ROBSON DE OLIVEIRA LEITE

Médico:

Nº Funcional	Nome
11241160/1	AGAMENON DIAS DE OLIVEIRA NETO
61156/3	ALYNE SOUSA CARDOSO CANEDO
11242175/1	ANTONIO ALBERTO FERRARI MENDONCA NETO
11241284/1	BARBARA DE MORAIS BORBA
11243619/1	CAROLINA RADY NARDINI DIRCEU
1070711/6	CLEOMAR BUCAR COELHO JUNIOR
11212900/1	CYBELLE NUNES LEAO
11243554/1	FREDERICO TEIXEIRA LEITE
11239450/1	GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS
11242370/1	GUSTAVO GONCALVES MARTINS DE OLIVEIRA
11216689/1	JULIANA PAINKOW ROSA CAVALCANTE
909315/3	LEODIMAR WANDERLEY DOS SANTOS
1090550/3	LUDMILLA MOTA BARBOSA TELES
11243031/1	PRISCILLA HAGATTA DIAS REIS
1164120/2	VIVIANE TIEMI KENMOTI

Médico Pediatra:

Nº Funcional	Nome
11241233/1	JOSE MARIA SINIMBU DE LIMA FILHO

Motorista de Ambulância:

Nº Funcional	Nome
1274040/2	JESY LUSTOSA DE ALENCAR NETO
1217224/3	PAULO PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES

Psicólogo:

Nº Funcional	Nome
503888/5	TANIA REGINA CASSOLI GANASSOLI

Técnico em Enfermagem:

Nº Funcional	Nome
1099213/6	ALDENIZA GOMES COSTA MENDES
11239760/1	ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS
11128054/1	ANDRE PEREIRA DOS REIS
347775/7	ANTONIA CAVALCANTE AYRES
11242833/1	ANTONIA DE MARIA CAMPOS FERREIRA SILVA
947584/3	ANTONIA SANDRA ALMEIDA DA SILVA
11241730/1	BRUNA NICACIA SOUSA DA SILVA
11240920/1	CARITAS VALADARES OLIVEIRA SILVA
572291/4	CARMELITA MACHADO CHAVES
11239948/2	CAROLINE BORGES TOMAZI
11239751/1	CINTIA ARAUJO DO REGO
859853/3	CLAUDIVAN RODRIGUES DA SILVA
11241900/1	CLEUDIA ALVES PEREIRA MACHADO
11240903/1	CRISTIANE LOURENCO RODRIGUES NOGUEIRA NEVES
11240865/1	DEIJANA LOPES DA SILVA PINTO
11243198/1	DEUSIANE GOMES DA SILVA
11240660/1	DIVANICE TEIXEIRA NUNES BARBOSA
11239379/1	DIVINA FERNANDES BARBOSA MARINHO
11240555/1	ECIENE LUIZA DO CARMO
243040/3	EDNA MARIA LEITE DE OLIVEIRA SOBRAL
761129/1	ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA
11240717/1	ELIZANIA MADALENA DE OLIVEIRA
11239581/1	FABIANA CAMPELO DA SILVA
11241772/1	FLAVIANA DE SOUZA LIMA
1001590/3	FRANCILEIA SOARES DA CRUZ
11241195/1	GISLEEANGELA CARVALHO DE ANDRADE
843134/1	HOSANA FERREIRA DE ARAUJO
1057103/2	IARA GUEDES CIRQUEIRA
11242108/1	IRAN NONATO DA SILVA
11240741/1	IZAILDE PEREIRA IZIDORIO
11241748/1	JOANA D ARC FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES
11241705/1	JOSEFA DE SOUSA CARNEIRO SOARES
11240652/2	KATIA REJANE DA SILVA
11134860/3	LEIDIANE BATISTA DOS SANTOS
98982/3	LIDIANE DA SILVA ALVES FOLHA
11241691/1	LIDIANNY ROSA DE OLIVEIRA FONSECA
943955/3	LINDINAURA MARQUES RODRIGUES
977084/2	LISMARY MOTA DE OLIVEIRA
11241322/1	LUCIANA ALVES XAVIER
1207768/2	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS MACEDO
11241268/1	LUZIA NUNES DA SILVA
1288806/1	LUZIANE LIMA DA SILVA QUEIROZ
431919/11	MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA
11240539/1	MANOEL VAZ DA SILVA
11241608/1	MARIA APARECIDA CHAVES RIBEIRO
249212/3	MARIA BARBOSA DOS SANTOS
11239549/1	MARIA GUIOMAR ALVES COSTA MARTINS
11240784/1	MARIA JOSE AGUIAR MARACAPE
11239603/1	MARIA JOSE BERNARDES PIRES
11240644/1	MARIA JOSE DA ILVA MILHOMEM
11241217/1	MARIA MADALENA BARROS DE SOUSA REIS
999997/5	MARIA NEURIVAN BRUNO SARAIVA OLIVEIRA SOUSA
11240890/1	MARIA VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO
11241250/1	MARLENE MEIRA SANTOS DO ROSARIO
11240830/1	MONICA MATOS NASCIMENTO
673496/2	OELICE CORDEIRO PINTO ROCHA
11240482/1	OLAIVA RIBEIRO CORADOS
11240628/1	POLLIANA AIRES CARNEIRO
11241985/1	RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA
11208104/1	RAFAELLA SANTANA DIAS
11242850/1	RAIMUNDA DOS SANTOS FILHA MESQUITA
11239638/1	RENIVANE DE SOUSA MIRA
11242051/1	ROCIENE SANTOS REIS
11240695/1	ROSILDA DE SANTANA NERES
11240504/1	SANDRA RODRIGUES DA SILVA

964363/3	TANIA MARIA MARTINS WANDERLEY
11241640/1	TERESAALVES DOS SANTOS
11241764/1	TEREZAQUINO VIDAL
11240490/1	TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA
11135395/1	THAYNARA CARVALHO CUNHA
927482/5	VALDENI ROCHA DE SOUZA
11243023/1	VALDIRENE DA SILVA SAMPAIO
11239972/1	VALDIRENE LOPES DE ABADE BARROS
11243155/1	VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS
11241390/1	YANA BARBOSA SOBRINHO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO,
em Palmas, aos 02 de dezembro de 2014.

Lúcio Mascarenhas Martins
Secretário de Estado da Administração

Luiz Antônio Silva Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO
PODER EXECUTIVO**

**EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO
DE CARÁTER TEMPORÁRIO**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAUDE FUNÇÃO: Analista Técnico em Serviços de Saúde CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004 VALOR MENSAL: R\$ 2.700,00				
CONTRATADO:		Nº. FUNCIONAL	VIGÊNCIA:	
ILSON DIAS DE SOUSA		892765/5	22/08/2014	a 21/08/2015
MAGDA LUIZ DIAS VIANA		812940/4	08/06/2014	a 07/06/2015
FUNÇÃO: Assistente de Serviços de Saúde CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004 VALOR MENSAL: R\$ 926,25				
CONTRATADO:		Nº. FUNCIONAL	VIGÊNCIA:	
JEFFERSON ALVES PEREIRA		11242310/1	27/08/2014	a 26/08/2015
MARIANA EUFRASIA DA CRUZ		11240911/1	09/09/2014	a 08/09/2015
LAYS ALVES PIRES SOARES		11242280/1	22/08/2014	a 21/08/2015
ODETE TELES LIMA RODRIGUES		11244623/1	22/10/2014	a 21/10/2015
THAYANE DORXAS LIMA E SILVA		11241934/1	22/08/2014	a 21/08/2015
CLAUDIA ARAUJO VIEIRA		11215682/1	28/08/2014	a 27/08/2015
ERIKE RIBEIRO RODRIGUES		11242400/1	25/09/2014	a 24/09/2015
IRISDETE MARQUES DOS SANTOS		11241004/1	03/09/2014	a 02/09/2015
KAROLYNE DA SILVA SOUZA		11244380/1	17/10/2014	a 16/10/2015
LUDYMILLA RIBEIRO LINO		129760/3	18/08/2014	a 17/08/2015
IVONETE FERREIRA SILVA		11184612/1	27/01/2014	a 26/01/2015
FERNANDES BRENO GONCALVES DE LIMA		11243007/1	29/09/2014	a 28/09/2015
NEURA SOARES SOUSA DE OLIVEIRA		11243333/1	13/10/2014	a 12/10/2015
CARLOS MARIO GOMES DE SOUSA		11240750/1	25/09/2014	a 24/09/2015
CRISTIANO FERREIRA DA SILVA		11242728/1	03/10/2014	a 02/10/2015
SUANIA NORONHA TAVARES		11243180/1	01/09/2014	a 31/08/2015
DUCILENE RODRIGUES ROCHA		1162063/2	07/02/2014	a 06/02/2015
LUCILIA DE FARIA		450112/3	27/08/2014	a 26/08/2015
NATALIA GERLANE FONSECA VIEIRA		110829/3	01/08/2014	a 31/07/2015
MARIA DA GLORIA QUIXABEIRA ABREU		225207/6	04/02/2014	a 03/02/2015
EUDISMAR DA SILVA CARNEIRO NETO		11125179/4	06/08/2014	a 05/08/2015
THAYRINE LOPES DOS SANTOS		11241292/1	02/10/2014	a 01/10/2015
FUNÇÃO: Auxiliar Operacional Carregador CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004 VALOR MENSAL: R\$ 1.200,00				
CONTRATADO:		Nº. FUNCIONAL	VIGÊNCIA:	
MARCOS VINICIUS NUNES GONCALVES		11168471/1	06/02/2014	a 05/02/2015
IRANILSON CARDOSO BATISTA		11180080/1	01/07/2014	a 30/06/2015
CELIO BELEM ALMEIDA		1133691/2	10/02/2014	a 09/02/2015
RODRIGO ALVES DE SOUZA		11154209/2	02/06/2014	a 01/06/2015

FUNÇÃO: Enfermeiro CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004 VALOR MENSAL: R\$ 2.624,14				
CONTRATADO:		Nº. FUNCIONAL	VIGÊNCIA:	
ANA MILVA BRITO DOS SANTOS GONCALVES		600067/2	600067/2	a 24/08/2015
CARLA CAROLINA VILARDO MILHOMENS		11239905/1	11239905/1	a 31/08/2015
HILDETE FELIX TARRAO		1016091/3	1016091/3	a 04/09/2015
JANNAYNA SOUSA SARAIVA MATOS		51620/3	51620/3	a 27/08/2015
JORDANA MAGALHAES DE ANDRADE		11241365/1	11241365/1	a 28/09/2015
SHEILA CRISTINA TEIXEIRA FONSECA		11242655/1	11242655/1	a 30/09/2015
EVA APARECIDA DE MELO LINHARES		456140/2	456140/2	a 20/08/2015
MARIA JOSE ALVES DE ABREU		521519/4	521519/4	a 31/08/2015
ISA MARIA BORGES BARNABE BUENOS		11242124/1	11242124/1	a 31/08/2015
LARISSA MACEDO DA COSTA E SILVA PRADOS		11241845/1	11241845/1	a 29/09/2015
MARCIA PEREIRA DIAS PROCOPIO		11239492/1	11239492/1	a 31/08/2015
CLEIDE CORREIA DA COSTA		646687/1	646687/1	a 14/09/2015
SAVIO AIRES OLIVEIRA		11243317/1	11243317/1	a 01/10/2015
HEITOR PORTINARI GONZAGA PEREIRA		11239778/1	11239778/1	a 21/09/2015
KAREM PRISCILA DE SOUSA		11242710/1	11242710/1	a 30/09/2015
MARLY ALVES VINHALES		1038761/2	1038761/2	a 13/08/2015
MELIZANDRA VIEIRA MOTA TORQUATO		11240849/1	11240849/1	a 26/08/2015
SORAYA ALVES GOMES		1096354/2	1096354/2	a 30/09/2015
VIVIANY LOPES DE FREITAS		1151908/3	1151908/3	a 06/10/2015
ERILENE DOS SANTOS RIBEIRO		11239930/1	11239930/1	a 13/08/2015
JANAYNA DA SILVA LOPES ALVES		11239611/1	11239611/1	a 12/08/2015
NAYANA SILVA ROCHA MELO		11242680/1	11242680/1	a 30/09/2015
EULANDA GLANDER ALVES DA CRUZ		11242620/1	11242620/1	a 30/09/2015
IRIS SILVA DOS SANTOS		11207582/1	11207582/1	a 22/06/2015
MARIA JOSE PEREIRA DE CASTRO NOLETO		788743/2	788743/2	a 21/09/2015
REGIANE SIMAO FERREIRA		11240180/1	11240180/1	a 24/09/2015
REJANE ARAUJO DA SILVA		11240385/1	11240385/1	a 31/08/2015
FERNANDA PREVEDELLO PEGORARO		11239794/1	11239794/1	a 12/08/2015
LUCIVANIA SANTANA SOUSA		11240210/1	11240210/1	a 17/09/2015
TAYS EIKO MARIN HASHIMOTO		11239468/1	11239468/1	a 20/08/2015
THAYS CRISTINA DANTAS SOUSA		11244151/1	11244151/1	a 15/09/2015
PRISCILA CHRISTIAN RODRIGUES DE AZEVEDO AIRES		11241454/1	11241454/1	a 29/09/2015
ALYNNE SALES GOMES		11240270/1	11240270/1	a 26/09/2015
CLAUDINEIA OLIVEIRA GOMES		93078/3	93078/3	a 30/09/2015
DAYANNA MONICA NUNES LIMA		11240520/1	11240520/1	a 17/09/2015
FRANCIELLY SOARES DE AQUINO NOLETO		11207353/1	11207353/1	a 01/07/2015
JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS		11243120/1	11243120/1	a 10/09/2015
LUCAS AQUINO CARDOSO		11241721/1	11241721/1	a 20/08/2015
PATRICIA DE PAULA SOUZA TAVARES		11241675/1	11241675/1	a 04/09/2015
RAFAEL FONSECA BASTAZINI		11238798/1	11238798/1	a 03/09/2015
RONAN PEREIRA COSTA		11242868/1	11242868/1	a 30/09/2015
FUNÇÃO: Farmacêutico CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004 VALOR MENSAL: R\$ 2.624,14				
CONTRATADO:		Nº. FUNCIONAL	VIGÊNCIA:	
WELLINGTON ODERDENG		11239964/1	18/08/2014	a 17/08/2015
KARIN ANNE MARGARIDI GONCALVES		11240059/1	13/08/2014	a 12/08/2015
LAYSSE SIQUEIRA DA SILVA RIBEIRO		11239999/1	13/08/2014	a 12/08/2015
MARINEI CORREIA DE MORAIS		745847/2	13/08/2014	a 12/08/2015
ANDREISA PRIEB		880520/4	13/08/2014	a 12/08/2015
DAYANNE CAVALCANTE DE CARVALHO		11240423/1	22/08/2014	a 21/08/2015
GUILHERME MARINHO SILVA		11242582/1	25/09/2014	a 24/09/2015
SARA FALCAO DE SOUSA		11239980/1	13/08/2014	a 12/08/2015
FUNÇÃO: Fisioterapeuta CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004 VALOR MENSAL: R\$ 2.625,15				
CONTRATADO:		Nº. FUNCIONAL	VIGÊNCIA:	
LASLEY BRITO BEZERRA DE AMORIM FREITAS		11242132/1	26/08/2014	a 25/08/2015
TALITA BRUNES FEITOSA		1135058/4	16/09/2014	a 15/09/2015
FUNÇÃO: Maqueiro CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004 VALOR MENSAL: R\$ 678,00				
CONTRATADO:		Nº. FUNCIONAL	VIGÊNCIA:	
PAULO DE JORDAO COELHO DA SILVA		11244941/1	14/10/2014	a 13/10/2015
ROBSON DE OLIVEIRA LEITE		11244950/1	14/10/2014	a 13/10/2015
REGINALDO NUNES DE FREITAS		11205342/1	08/07/2014	a 07/07/2015
ILDEMAR RODRIGUES MIRANDA		765020/2	29/09/2014	a 28/09/2015

FUNÇÃO: Médico				
CARGA HORÁRIA: 90 horas mensais				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004				
VALOR MENSAL: R\$ 3.491,10				
CONTRATADO:	Nº. FUNCIONAL:	VIGÊNCIA:		
ALYNE SOUSA CARDOSO CANEDO	61156/3	01/07/2014	a	30/06/2015
PRISCILLA HAGATTA DIAS REIS	11243031/1	19/08/2014	a	18/08/2015
CLEOMAR BUÇAR COELHO JUNIOR	1070711/6	01/08/2014	a	31/07/2015
ANTONIO ALBERTO FERRARI MENDONÇA NETO	11242175/1	15/08/2014	a	14/08/2015
JULIANA PAINKOW ROSA CAVALCANTE	11216689/1	01/09/2014	a	31/08/2015
AGAMENON DIAS DE OLIVEIRA NETO	11241160/1	15/08/2014	a	14/08/2015
GIGLYANNE RABELO DE SOUZA SANTOS	11239450/1	05/09/2014	a	04/09/2015
GUSTAVO GONCALVES MARTINS DE OLIVEIRA	11242370/1	15/08/2014	a	14/08/2015
VIVIANE TIEMI KENMOTI	1164120/2	30/06/2014	a	29/06/2015
BARBARA DE MORAIS BORBA	11241284/1	01/09/2014	a	31/08/2015
CYBELLE NUNES LEAO	11212900/1	19/08/2014	a	18/08/2015

FUNÇÃO: Médico				
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004				
VALOR MENSAL: R\$ 6.982,20				
CONTRATADO:	Nº. FUNCIONAL:	VIGÊNCIA:		
FREDERICO TEIXEIRA LEITE	11243554/1	01/08/2014	a	31/07/2015
CAROLINA RADY NARDINI DIRCEU	11243619/1	13/10/2014	a	12/10/2015
LEODIMAR WANDERLEY DOS SANTOS	909315/3	07/10/2014	a	06/10/2015
LUDMILLA MOTA BARBOSA TELES	1090550/3	26/08/2014	a	25/08/2015

FUNÇÃO: Médico Pediatra				
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004				
VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00				
CONTRATADO:	Nº. FUNCIONAL:	VIGÊNCIA:		
JOSE MARIA SINIMBU DE LIMA FILHO	11241233/1	01/10/2014	a	30/09/2015

FUNÇÃO: Motorista de Ambulância				
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004				
VALOR MENSAL: R\$ 830,00				
CONTRATADO:	Nº. FUNCIONAL:	VIGÊNCIA:		
PAULO PEREIRA DOS SANTOS GUIMARAES	1217224/3	25/08/2014	a	24/08/2015
JESY LUSTOSA DE ALENCAR NETO	1274040/2	20/12/2013	a	19/12/2014

FUNÇÃO: Psicólogo				
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004				
VALOR MENSAL: R\$ 2.624,14				
CONTRATADO:	Nº. FUNCIONAL:	VIGÊNCIA:		
TANIA REGINA CASSOLI GANASSOLI	503888/5	01/10/2014	a	30/09/2015

FUNÇÃO: Técnico em Enfermagem				
CARGA HORÁRIA: 180 horas mensais				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 305501012201954004 - 319004				
VALOR MENSAL: R\$ 1.071,74				
CONTRATADO:	Nº. FUNCIONAL:	VIGÊNCIA:		

ALDENIZA GOMES COSTA MENDES	1099213/6	01/08/2014	a	31/07/2015
ANTONIA DE MARIA CAMPOS FERREIRA SILVA	11242833/1	01/10/2014	a	30/09/2015
ANTONIA SANDRA ALMEIDA DA SILVA	947584/3	01/10/2014	a	30/09/2015
CLEUDIA ALVES PEREIRA MACHADO	11241900/1	26/08/2014	a	25/08/2015
DEUSIANE GOMES DA SILVA	11243198/1	13/10/2014	a	12/10/2015
FRANCILEIA SOARES DA CRUZ	1001590/3	29/08/2014	a	28/08/2015
JOANA D ARC FERREIRA DOS SANTOS AGUIAR RODRIGUES	11241748/1	22/08/2014	a	21/08/2015
LINDINAURA MARQUES RODRIGUES	943955/3	28/08/2014	a	27/08/2015
MARIA BARBOSA DOS SANTOS	249212/3	29/08/2014	a	28/08/2015
MARIA GUIOMAR ALVES COSTA MARTINS	11239549/1	03/09/2014	a	02/09/2015
RAFAELLA SANTANA DIAS	11208104/1	15/07/2014	a	14/07/2015
CINTIA ARAUJO DO REGO	11239751/1	02/09/2014	a	01/09/2015
FABIANA CAMPELO DA SILVA	11239581/1	02/09/2014	a	01/09/2015
JOSEFA DE SOUSA CARNEIRO SOARES	11241705/1	09/09/2014	a	08/09/2015
RAIMUNDA DOS SANTOS FILHA MESQUITA	11242850/1	01/10/2014	a	30/09/2015
SANDRA RODRIGUES DA SILVA	11240504/1	19/09/2014	a	18/09/2015
TANIA MARIA MARTINS WANDERLEY	964363/3	20/08/2014	a	19/08/2015
VERA LUCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS	11243155/1	11/09/2014	a	10/09/2015
ANDRE PEREIRA DOS REIS	11128054/1	03/02/2014	a	02/02/2015
CARMELITA MACHADO CHAVES	572291/4	29/08/2014	a	28/08/2015
IZAILDE PEREIRA IZIDORIO	11240741/1	16/09/2014	a	15/09/2015
OELICE CORDEIRO PINTO ROCHA	673496/2	16/09/2014	a	15/09/2015
ROSILDA DE SANTANA NERES	11240695/1	16/09/2014	a	15/09/2015
TEREZA AQUINO VIDAL	11241764/1	22/08/2014	a	21/08/2015
TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE OLIVEIRA	11240490/1	12/09/2014	a	11/09/2015

MARIA NEURIVAN BRUNO SARAIVA OLIVEIRA SOUSA	999997/5	01/09/2014	a	31/08/2015
CARITAS VALADARES OLIVEIRA SILVA	11240920/1	26/08/2014	a	25/08/2015
CAROLINE BORGES TOMAZI	11239948/2	03/09/2014	a	02/09/2015
DIVANICE TEIXEIRA NUNES BARBOSA	11240660/1	16/09/2014	a	15/09/2015
ECIENE LUIZA DO CARMO	11240555/1	24/09/2014	a	23/09/2015
FLAVIANA DE SOUZA LIMA	11241772/1	01/09/2014	a	31/08/2015
KATIA REIJANE DA SILVA	11240652/2	19/09/2014	a	18/09/2015
LUZIA NUNES DA SILVA	11241268/1	21/08/2014	a	20/08/2015
MARIA JOSE AGUIAR MARACAIPE	11240784/1	29/08/2014	a	28/08/2015
YANA BARBOSA SOBRINHO	11241390/1	01/09/2014	a	31/08/2015
CLAUDIVAN RODRIGUES DA SILVA	859853/3	27/08/2014	a	26/08/2015
LUZIANE LIMA DA SILVA QUEIROZ	1288806/1	03/02/2014	a	02/02/2015
BRUNA NICACIA SOUSA DA SILVA	11241730/1	29/08/2014	a	28/08/2015
EDNA MARIA LEITE DE OLIVEIRA SOBRAL	243040/3	29/08/2014	a	28/08/2015
ELIZANIA MADALENA DE OLIVEIRA	11240717/1	16/09/2014	a	15/09/2015
LIDIANE DA SILVA ALVES FOLHA	98982/3	01/09/2014	a	31/08/2015
MANOEL VAZ DA SILVA	11240539/1	22/08/2014	a	21/08/2015
MARIA APARECIDA CHAVES RIBEIRO	11241608/1	28/08/2014	a	27/08/2015
ROCIENE SANTOS REIS	11242051/1	29/08/2014	a	28/08/2015
ANA PAULA FERREIRA DE ARAUJO MORAIS	11239760/1	04/09/2014	a	03/09/2015
CRISTIANE LOURENCO RODRIGUES NOGUEIRA NEVES	11240903/1	02/09/2014	a	01/09/2015
GISLEEANGELA CARVALHO DE ANDRADE	11241195/1	02/09/2014	a	01/09/2015
IARA GUEDES CIRQUEIRA	1057103/2	25/08/2014	a	24/08/2015
MARIA VALDETE ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	11240890/1	29/08/2014	a	28/08/2015
RAFAELA FERNANDES DE OLIVEIRA	11241985/1	24/09/2014	a	23/09/2015
TERESA ALVES DOS SANTOS	11241640/1	10/09/2014	a	09/09/2015
VALDENI ROCHA DE SOUZA	927482/5	16/09/2014	a	15/09/2015
VALDIRENE DA SILVA SAMPAIO	11243023/1	19/08/2014	a	18/08/2015
VALDIRENE LOPES DE ABADE BARROS	11239972/1	02/09/2014	a	01/09/2015
HOSANA FERREIRA DE ARAUJO	843134/1	27/08/2014	a	26/08/2015
DIVINA FERNANDES BARBOSA MARINHO	11239379/1	21/08/2014	a	20/08/2015
IRAN NONATO DA SILVA	11242108/1	03/09/2014	a	02/09/2015
LIDIANNY ROSA DE OLIVEIRA FONSECA	11241691/1	22/08/2014	a	21/08/2015
LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS MACEDO	1207768/2	28/08/2014	a	27/08/2015
MONICA MATOS NASCIMENTO	11240830/1	01/09/2014	a	31/08/2015
OLAIVA RIBEIRO CORADOS	11240482/1	16/09/2014	a	15/09/2015
POLLIANA AIRES CARNEIRO	11240628/1	15/09/2014	a	14/09/2015
THAYNARA CARVALHO CUNHA	11135395/1	21/03/2014	a	20/03/2015
ANTONIA CAVALCANTE AYRES	347775/7	01/09/2014	a	31/08/2015
DEJANA LOPES DA SILVA PINTO	11240865/1	19/08/2014	a	18/08/2015
ELIZABETH CHAGAS DE OLIVEIRA	761129/1	01/04/2014	a	31/03/2015
LISMARY MOTA DE OLIVEIRA	977084/2	07/04/2014	a	06/04/2015
LUCIANA ALVES XAVIER	11241322/1	21/08/2014	a	20/08/2015
MAIVARDE VANIA MOREIRA DE OLIVEIRA LIMA	431919/11	29/08/2014	a	28/08/2015
MARIA JOSE BERNARDES PIRES	11239603/1	29/08/2014	a	28/08/2015
MARIA JOSE DA ILVA MILHOMEM	11240644/1	16/09/2014	a	15/09/2015
MARIA MADALENA BARROS DE SOUSA REIS	11241217/1	22/08/2014	a	21/08/2015
MARLENE MEIRA SANTOS DO ROSARIO	11241250/1	01/09/2014	a	31/08/2015
RENIVANE DE SOUSA MIRA	11239638/1	28/08/2014	a	27/08/2015
LEIDIANE BATISTA DOS SANTOS	11134860/3	24/03/2014	a	23/03/2015

PALMAS - TO, 01 de dezembro de 2014

LÚCIO MASCARENHAS MARTINS
Secretário de Estado da Administração

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 110 - TSE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, consoante informações expendidas no DESPACHO/CORAD Nº 211/2014, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 103/SECAD/CORAD, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.248, de 04 de novembro de 2014, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.006091, em desfavor do servidor DIÓGENES LEITE XAVIER, Farmacêutico, número funcional 1172530/1, integrante do Quadro de Profissionais da Saúde do Tocantins e pelo qual tinha como fim precipuo apurar suposto cometimento de ilícito administrativo de abandono de cargo público a partir de 14 de julho de 2014, em vista de que a situação funcional do servidor já se encontrava regularizada desde então, em razão de haver retomado o exercício de suas atividades na respectiva data, qual seja, 14 de julho de 2014, consoante declaração firmada pela Diretoria do Hospital de Paraíso, Drº Alfredo Oliveira Barros, unidade de lotação do servidor.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2014.

VAGLÉIA INÁCIO MONTELO CAMARÇO
Corregedora Administrativa

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: JAIME CAFÉ DE SÁ

PORTARIA Nº 118, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30(trinta) dias de férias a servidora DANIELA LOPES MORAIS, matrícula nº 11160829-1, suspensas pela PORTARIA Nº 149, de 02/10/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.227, de 03/10/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 05/12/2014 a 03/01/2015.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 119, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 05(cinco) dias de férias a servidora MICHELE HELENA SPINOLA KFOURI, matrícula nº 1182285-3, suspensas pela PORTARIA Nº 142, de 24/09/2014, publicada no D.O.E. Nº 4.221, de 25/09/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, para que sejam usufruídas no período de 01/12/2014 a 05/12/2014.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

PORTARIA Nº 120, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO nº 1.549 – NM, publicado no D.O.E. Nº. 4.228, de 06 de outubro de 2014, com fulcro no art. 37, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

em razão da necessidade do serviço, 12 (doze) dias de férias do servidor CARLOS MANUEL CARVALHO CARREIRA, matrícula nº 256782-1, sendo a partir de 21/11/2014, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para 03/11/14 a 02/12/14, assegurando o direito de usufruí-las em data oportuna não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Ruiter Luiz Andrade Padua
Secretário Executivo

EXTRATO DE ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 91/2014.

Processo nº: 2014.3300.000656.

Concedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Conveniente: Sindicato Rural de Porto Nacional

Objeto do Aditivo: Prorrogar de ofício a vigência do Convênio n. 91/2014 para a data de 31 de dezembro de 2014, em decorrência do atraso na liberação do repasse do recurso financeiro a Conveniente, previsto para Setembro de 2014, conforme cronograma detalhado constante do Plano de Trabalho, incluso do processo nº. 2014.3300.000656.

Vigência: 31 de Dezembro de 2014.

Data da assinatura: 30 de Outubro de 2014.

Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Pecuária, Miyuki Hyashida - Presidente/RURALTINS

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Processo: 2014.3300.000022

Cessão de Uso nº 149/2014

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ n. 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Wanderlândia

CNPJ n. 00.001.636/0001-58

Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: I – 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi – HCCZ4030JDCG17527, motor 75CV, nº 122551N, série – T75CR405977, ano 2013, cor azul II - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS – 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016739, cor vermelho, ano 2013 III – (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS – 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016680, cor vermelho, ano 2013 IV - 01 (uma) Plantadora adub. Diret, mod. PLT4 linhas, com reservatório de sementes e fertilizantes de polietileno cap. 50 litros, marca Kohler, nº de série 13/9884, cor vermelha, ano 2013 V - 01 (uma) Plantadora adub. Diret, mod. PLT4 linhas, com reservatório de sementes e fertilizantes de polietileno cap. 50 litros, marca Kohler, nº de série 13/9885, cor vermelha, ano 2013 VI – 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC – 1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de froça do trator, nº de série 603011068003003 VII – 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ ESP.50 BOM 42/LM COM 2VAGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 13100075 VIII – 01 (uma) Grade Aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod. GAC – 245, 14 discos de 26", S/Nº de série, ano 2013, cor vermelha

Assinatura: 13 de novembro de 2014

Vigência: 30 de dezembro de 2016.

Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Eduardo Silva Madruga – Prefeito Municipal de Wanderlândia

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 2014.3300.0000635

Cessão de Uso nº 163/2014

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ n. 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de P'au Darco

CNPJ n. 25.063.991/0001- 82

Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: I – (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS – 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016673, cor vermelho, ano 2013 II – (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10018, c/ 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004

Assinatura: 26 de novembro de 2014

Vigência: 30 de dezembro de 2016.

Signatário: Jaime Café de Sá – Secretário da Agricultura e Laudeci Ribeiro da Silva Mendes – Prefeita Municipal de P'au Darco

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 2014.3300.0000104

Cessão de Uso nº 162/2014

Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.

CNPJ n. 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de Araguañã

CNPJ n. 25.063.892/0001-09

Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: I – (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS – 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016683, cor vermelho, ano 2013 II – (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10076, c/ 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004

Assinatura: 26 de novembro de 2014

Vigência: 30 de dezembro de 2016.

Signatário: Jaime Café de Sá – Secretário da Agricultura e Alan Brasil Alves de Sousa – Prefeito Municipal de Araguañã

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 2014.3300.0000498
 Cessão de Uso nº 164/2014
 Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ n. 25.089.137/0001-95
 Cessionário: Município de Miracema do Tocantins
 CNPJ n. 02.070.357/0001-71
 Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: I – (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica, marca Baldan, modelo PLB 04X3800, série 13/10061, c/ 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004
 Assinatura: 28 de novembro de 2014
 Vigência: 30 de dezembro de 2016.
 Signatário: Jaime Café de Sá – Secretário da Agricultura e Magda Régia Silva Borba – Prefeita Municipal de Miracema do Tocantins

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Processo: 2014.3300.000097
 Cessão de Uso nº 150/2014
 Cedente: Secretaria da Agricultura e Pecuária.
 CNPJ n. 25.089.137/0001-95
 Cessionário: Município de Goiatins
 CNPJ n. 01.832.476/0001-51
 Objeto: Transferência gratuita e temporária da posse dos bens públicos de propriedade da cedente conforme especificações: I – 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, chassi – HCCZ4030LDCG16571, motor 75CV, nº 120744N, série – T75CR405916, ano 2013, cor azul II - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS – 16, DUPLO DISCO, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016677, cor vermelho, ano 2013 III – 01 (uma) Plantadeira e adubadeira hidráulica marca Baldan, modelo PLB 04x3800, série 13/1000, com 04 linhas, disco duplo, disco cobridor, ano 2004 IV – 01 (uma) Roçadeira de arrasto, marca Baldan, modelo RAC – 1700, com 1,70 M de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº de série 60301068008001 ano 2013, cor azul V – 01 (um) Pulverizador agrícola, 400 L B-9.5M C/ ANTING/BICO JÁ ESP.50 BOM 42/LM COM 2VAGITADOR, marca Imep, com abastecedor, nº de série 1310089
 Assinatura: 14 de novembro de 2014
 Vigência: 30 de dezembro de 2016.
 Signatário: Ângelo Crema Marzola Júnior – Secretário da Agricultura e Vinicius Donnerver – Prefeito Municipal de Goiatins

SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

PORTARIA/SCIDADES Nº 194, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1.º AUTORIZAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora, JOYCE ARAÚJO CANANEIA, Assessoramento Direto – FAS-10, nº funcional: 814663-5, referente ao período aquisitivo de 01/05/2013 A 30/04/2014, suspensa pela Portaria - SCIDADES Nº 119, de 18 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.153, de 23 de junho de 2014, para fruí-las no período de 11/12/2014 a 20/12/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

PORTARIA SEDS/TO Nº 801, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação da Diretoria da Criança e do Adolescente e Sistema Socioeducativo, através Memorando nº 366/2014/DCASS e Proposta de Portaria nº 553/2014, oriunda do Setor de Recursos Humanos;

Considerando, a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar LUCICLEIA DA SILVA VERAS, Pedagoga, nº funcional 1121138-2, para responder pela Coordenação da Unidade Socioeducativa de Semiliberdade de Araguaína/TO, a partir de 1º de outubro de 2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 802, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 36, §2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.014, de 25 de março de 2014, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a necessidade de contratação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, visando atender as demandas desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas;

Considerando as Justificativas da Área Técnica emitida às fls. 06/08 e 170 dos autos;

Considerando a permissão contida no art. 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;

Considerando a existência de recursos para custear a contratação;

Considerando, ainda, o teor do PARECER “SPA” Nº 2590/2014 e Despacho “SCE/GAB” Nº 3947/2014, ambos exarados pela Procuradoria Geral do Estado, juntado às fls. 172/179 dos autos.

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso VIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando a contratação da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ Nº. 34.028.316/7883-47, para prestar serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, visando atender as demandas desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas, com valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2014/1701/000418.

PORTARIA SEDS/TO Nº 804, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Walneide Moreira Bastos, Técnica em Informática, matrícula nº 320836-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e a servidora Eva Raiane Bonfim, Técnica Eletricista, matrícula nº 11186160-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
076/2014	2014/1701/000418	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Aquisição de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, visando atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEDS/TO Nº 807, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria nº 554/2014, oriunda do Setor de Recursos Humanos;

Considerando a conveniência e discricionariedade da Administração Pública de rever seus próprios atos;

Resolve:

I - Anular a PORTARIA SEDS/TO Nº 674, de 03 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.210, de 10 de setembro de 2014, que removeu a servidora RUTH FONSECA DE OLIVEIRA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais, nº Funcional 611296-2, da Cadeia Pública de Colinas do Tocantins para a Unidade de Regime Semiaberto de Araguaína/TO, a partir de 01/09/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 813, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 564/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar GABRIEL CONTINI ABILIO, Assistente Administrativo, nº funcional 1272810-1, para responder pela Assessoria de Recursos Humanos, no período de 03/11/2014 a 17/11/2014, em substituição a HUGO MAIA FONSECA, Cargo de Assessoramento Direto-FAS-11, nº Funcional 1272586-1, referente às férias regulamentares, retroativo a 03/11/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 814, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 568/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar EVA RAIANE BONFIM DA SILVA, Técnico Eletricista, nº funcional 11186160-1, para responder pelo Setor de Protocolo e Autuação, no período de 17/10/2014 a 15/11/2014, em substituição a WALNEIDE MOREIRA BASTOS, Função de Confiança de Assessoramento FCA-8, nº Funcional 320836-1, referente às férias regulamentares, retroativo a 17/10/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 815, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 587, DE 05 DE AGOSTO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.188, de 08 de agosto de 2014, que suspendeu, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 15 (quinze) dias de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA COSTA, Cargo de Assessoramento Direto - FAS-8, nº funcional 951526-6, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 26/08/2014 a 09/09/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 08/12/2014 a 22/12/2014;

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 08/12/2014 a 22/12/2014"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna."

PORTARIA SEDS/TO Nº 816, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 617, DE 13 DE AGOSTO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.194, de 18 de agosto de 2014, que suspendeu, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora GESLAINE GOMES JACINTO, Coordenador CDE-V, nº funcional 1254847-4, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 05/08/2014 a 03/09/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 03/11/2014 a 02/12/2014;

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 03/11/2014 a 02/12/2014"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna."

PORTARIA SEDS/TO Nº 817, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Resolve:

I - Retificar a PORTARIA SEDS/TO Nº 519, DE 07 DE JULHO DE 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.166, de 09 de julho de 2014, que suspendeu, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C/Função de Confiança de Segurança Pública FCSP - 2, nº funcional 955933-2, referente ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 1º/07/2014 a 30/07/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/12/2014 a 30/12/2014;

Onde se lê: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 1º/12/2014 a 30/12/2014"; leia-se: "garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna."

PORTARIA SEDS/TO Nº 818, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 575/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar WUESLEY FERREIRA FELIX NETO, Pedagogo, nº funcional 1226789-2, para responder pela Diretoria da Criança e do Adolescente e Sistema Socioeducativo, no período de 01/12/2014 a 15/12/2014, em substituição a CLAUDEMIR NILTO PREVITAL, Diretor - CDE-VI, nº Funcional 996431-4, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEDS/TO Nº 819, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 1.519/2014/DAPP da Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 570/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor JEAN CARLOS GOMES FERREIRA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C, nº funcional 955933-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 01/07/2015 a 30/07/2015, retroativo a 01/11/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 820, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação através do Memorando nº 1.475/2014/DAPP da Coordenadoria de Administração Penitenciária e Prisional e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 570/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 58, da Lei 1.654/2006, 30 (trinta) dias de férias do servidor EVANIO PEREIRA SOARES, Agente Penitenciário de Classe Especial, nº funcional 1036173-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 01/02/2015 a 02/03/2015.

PORTARIA SEDS/TO Nº 821, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 572/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor ROBERTO MAURO GUARDA, Gestor Público, nº funcional 853073-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna.

PORTARIA SEDS/TO Nº 822, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 573/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias da servidora MARCIMEIRY RAMOS DA CRUZ FONSECA, Agente Administrativo, nº funcional 11164166-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/11/2014 a 30/11/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 15/01/2015 a 13/02/2015, retroativo a 01/11/2014.

PORTARIA SEDS/TO Nº 823, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 573/2014, oriunda do Setor de Gestão Profissional;

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOANIR FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Divisão CDE-III, nº funcional 1269950-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 01/12/2014 a 30/12/2014, garantindo-lhe o direito de usufruí-las de 05/01/2015 a 03/02/2015.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2013

PROCESSO: 2013/1701/001273
 TERMO ADITIVO: 1º
 CONTRATO: 083/2013
 LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social
 LOCADORES: Silvestre Júlio Souza da Silveira e Janaina Lima Souza Silveira
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 083/2013, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 06 (seis) meses, a partir de 12/11/2014 a 12/05/2015.
 FIRMADO EM: 12/11/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.02.421.1025.2192
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Locatário, Silvestre Júlio Souza da Silveira e Janaina Lima Souza Silveira pelos Locadores.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2013

PROCESSO: 2013/1701/000855
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONVÊNIO: 06/2013
 CONCEDENTE: Secretaria de Defesa Social
 CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança Senhor do Bonfim
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", com o intuito de acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total e inicial do Convênio nº 06/2013, equivalente à importância total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 FIRMADO EM: 26/11/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.4265
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Concedente e Valdenei José Westin pela Conveniente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/2013

PROCESSO: 2013/1701/000856
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONVÊNIO: 07/2013
 CONCEDENTE: Secretaria de Defesa Social
 CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda Nossa Senhora da Esperança
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", com o intuito de acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total e inicial do Convênio nº 07/2013, equivalente à importância total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 FIRMADO EM: 28/11/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.4265
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Concedente e Fátima Regina de Souza Campos Roriz Conveniente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/2013

PROCESSO: 2013/1701/000857
 TERMO ADITIVO: 3º
 CONVÊNIO: 10/2013
 CONCEDENTE: Secretaria de Defesa Social
 CONVENIENTE: Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança São Domingos
 OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO", com o intuito de acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) do valor total e inicial do Convênio nº 10/2013, equivalente à importância total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 FIRMADO EM: 27/11/2014
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18910.14.422.1032.4265
 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.43
 FONTE: 0100666666
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Concedente e Dom Romualdo Matias Kujawski pela Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO: 2014/1701/000418
 CONTRATO: 076/2014
 CONTRATANTE: Secretaria de Defesa Social
 CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 OBJETO: Aquisição de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, visando atender as necessidades desta Secretaria e suas Unidades Vinculadas.
 MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
 VALOR TOTAL: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 21/11/2014.
 VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 17010.14.122.1071.2321/18370.14.422.1031.4213
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39
 FONTES: 0100666666/0240666666
 SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pela Contratante e Paulo Werneck Barros Martins e Samir Oliveira da Silva pela Contratada.

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 08/2014
STCE/PORTARIA/SEDS/TO Nº 773/2014**

Processo nº 2014/17010/000493. Concedente: Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins. Conveniente: Associação do Grupo de Apoio à Mulher - GAM. Assunto: Tomada de Contas Especial, conforme o especificado na Portaria Nº 773/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 4.253 de 2014, com o objetivo de dar conhecimento sobre o conteúdo do Processo de Tomada de Contas Especial mencionado, no qual apontou como irregular a aplicação do valor de R\$ 10.613,06 (dez mil seiscentos e treze reais e seis centavos) atualizado monetariamente, por desvio de finalidade na gestão dos recursos adstrita ao plano de trabalho, bem como pelo não cumprimento da legislação especificada no Termo do Convênio e legislação pertinente ao assunto, firmado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria de Defesa Social e a Associação do Grupo de Apoio à Mulher - GAM. Atendendo ao princípio do contraditório e da ampla defesa, insculpido no artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001 do TCE/TO, artigos ns. 32 e 33, fica pelo presente Edital citado a Senhora Rita de Cássia Rodrigues Pereira, CPF/MF 283.385.452-87, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 10 (dez) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados acima, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará na veracidade dos fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei. Certificamos ainda, de que os autos estarão à disposição durante o mencionado prazo na Sede da Secretaria de Defesa Social do Estado do Tocantins na Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, CEP: 77001-002, Telefone: 3218-6705, com expediente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00. Palmas Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de novembro de 2014, Comissão de Tomada de Contas Especial.

Hudson Costa de Andrade
Membro

Igor de Sousa Lemos
Membro

Milton Ayres da Silva Filho
Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

FA Nº: PAD:045/08
 RECLAMANTE: COLETIVIDADE
 RECLAMADA: BANCO DO BRASIL

A Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, § 2º do Dec. nº 2181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO DO BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 000.000.001.938-01, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Julgamento em última instância administrativa, datado de 07/07/2011, arbitrada em R\$ 4.260,00 (Quatro mil duzentos e sessenta reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Diretoria Geral Pró Direitos e Deveres nas Relações de Consumo - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas-TO.

Palmas/TO, 28 de Novembro de 2014.

Marcio Rodrigues de Cerqueira
Diretor Jurídico

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 728-A, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio Pedagógico Administrativo no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) BARBARA PINHEIRO SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.660.171-28 para exercer a atividade de Apoio Pedagógico do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I – garantir o preenchimento das vagas oferecidas nos cursos com articulação, arregimentação, seleção de candidatos e divulgação dos cursos;

II – interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com a guia PRONATEC e Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III – colaborar, em articulação com as áreas acadêmicas, na elaboração da proposta dos cursos e sugerir ações de suporte tecnológicos;

IV – apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de cursos e de ensino;

V – viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI – colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII – zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

VIII – supervisionar a elaboração da proposta de implantação de cursos, em articulação com áreas acadêmicas, e sugerir as ações de suporte tecnológico necessário, durante o processo de formação, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico;

IX – supervisionar a elaboração dos planos de cursos e dos planos de ensino;

X – possibilitar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

XI – apresentar ao Coordenador Adjunto Pedagógico, ao final do curso ofertado, relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

XII – elaborar relatório sobre as atividades de ensino, para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

XIII – adequar e sugerir, ao final de cada curso, quando necessárias, as modificações na metodologia de ensino;

XIV – supervisionar, a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

XV – supervisionar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos a frequência e aproveitamento dos alunos, no SISTEC;

XVI – supervisionar a execução dos planos de cursos e planos de ensino;

XVII - participar de encontros e reuniões quando convocados;

XVIII – prestar informações ao supervisor regional quando solicitado;

XIX – elaborar o relatório final de execução dos cursos a serem encaminhados para a Coordenação Geral.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º O prazo de vigência das atividades do Bolsista tem a duração de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contados da data do início das aulas, podendo ser prorrogado condicionado às demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo quando de interesse da administração ou a pedido dele.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício conforme disposto no § 3º do Art. 9º da Lei 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 751, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) BRUNA MAGOSSO COIMBRA inscrito no CPF/MF sob o nº 342.760.408-09, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de Novembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 753, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) TATIANA CRISTINA PEREIRA SAMPAIO inscrita no CPF/MF sob o nº 714.193.491-04, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Novembro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 756, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) RICARDO TELES SCHMIDT inscrito no CPF/MF sob o nº 043.197.006-86, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Outubro de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 757, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Designa servidor para exercer função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25/02/2013, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28/06/2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e, ainda, o disposto no art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei nº 12.513/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) MANOELA DA SILVA SUARTE BRAGA inscrito no CPF/MF sob o nº 347.316.791-68, para exercer atividade de Professor Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º O exercício da atividade de que trata o art. 1º desta Portaria consiste em:

I - revisar Planos de cursos de acordo com sua área;

II - planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiários, pela bolsa-formação;

III - adequar a disciplina às necessidades específicas do público alvo;

IV - participar da adequação da oferta dos cursos às necessidades das demandas produtivas e sociais;

V - realizar os registros da frequência dos beneficiários, dos conteúdos curriculares ministrados e do desempenho acadêmico dos estudantes no diário de classe e repassar semanalmente, ao Apoio Pedagógico e ou Apoio Administrativo, para que seja registrado no SISTEC;

VI - adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes das ofertas;

VII - colaborar na elaboração da proposta de implantação dos cursos e sugerir as ações de suporte tecnológico necessárias durante o processo de formação, prestando informações ao coordenador adjunto pedagógico e o apoio pedagógico;

VIII - participar, em conjunto com o Apoio Acadêmico, Administrativo e o Apoio Pedagógico, na elaboração do relatório das atividades e do desempenho dos estudantes;

IX - elaborar, em conjunto com o Apoio Pedagógico e o Apoio Administrativo relatório das atividades de ensino encaminhando-o ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso;

X - avaliar o desempenho dos estudantes;

XI - propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;

XII - participar dos encontros de coordenação e reuniões promovidas pelo Coordenador-Geral e Adjunto;

XIII - preparar os Planos das Disciplinas e aplicá-los;

XIV - prestar informações ao apoio pedagógico e administrativo do curso quando solicitado;

XV - participar de outras atividades necessárias para o bom desempenho do ensino no Programa PRONATEC;

XVI - elaborar relatórios parciais e finais de atividades realizadas em tempo hábil;

XVII - ministrar as aulas das disciplinas, atentando para o calendário de cada módulo, bem como a Matriz Curricular do curso.

§ 1º As atividades do Bolsista serão avaliadas com base nas atribuições do Edital nº 001/2013.

§ 2º Novas atribuições poderão ser incluídas visando o bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º A duração das atividades do Bolsista será de acordo com a carga horária de cada disciplina do curso, contada da data do início das aulas, podendo ser prorrogada na conformidade das demandas do Programa PRONATEC.

Art. 4º O Bolsista poderá ser desligado do Programa a qualquer tempo, conforme o interesse da Administração Pública, ou a pedido.

Art. 5º O pagamento a título de Bolsa não gera vínculo empregatício, conforme o disposto no § 3º do art. 9º da Lei nº 12.513/2011.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de Novembro de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 2011, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGES, matrícula nº 441652-2, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da APAE – Escola Especial Francisco de Assis - Convênio, no Município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a partir 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2012, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA DO SOCORRO SOUSA, matrícula nº 283062-2, Professora da Educação Básica, para responder pelo expediente da APAE- Escola Especial Raio de Luz - Convênio, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a partir 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2013, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARIA ALVES CORREIA PILICIE, matrícula nº 568159-2, Professora normalista, para responder pelo expediente da APAE- Escola Especial Abelhinha em Busca do Saber - Convênio, no Município de Araguaçu, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, a partir 02 de janeiro de 2014.

PORTARIA-SEDUC Nº 2034, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. GABRIELA FERNANDA DO CARMO, matrícula nº 1246763-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

2. JEAN VAGNO ALVES ARAUJO, matrícula nº 958831-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 28 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARIA ELIENE ALVES DE SOUSA, matrícula nº 275132-1, Professor Normalista, lotada na Escola Estadual José Damasceno Vasconcelos, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. LUIS CRISTOVAM FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 656474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA, matrícula nº 622506-2, Professor da Educação Básica, lotada no Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

4. MILENA ALVES DE SOUSAAZEVEDO, matrícula nº 821266-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 699631-5, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. PAULA MARIANA ROCHA PEREIRA, matrícula nº 1040421-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, no período de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA, matrícula nº 699631-5, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Tocantins - Convênio, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. PEDRO LOPES PEREIRA, matrícula nº 748265-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função;

7. RONALDO PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 801980-5, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 de outubro a 12 de dezembro de 2014, em substituição ao servidor ELIAS BRAZ LEITE, matrícula nº 904093-1, Professor da Educação Básica, lotado na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2035, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotações especificadas, a partir das datas indicadas, em razão de déficit de aulas na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins.

1. FABIOLA MARIA ARRAIAS GOMES GLATZ, matrícula nº 374286-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 1º de agosto a 09 de setembro de 2014, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins;

2. FAGNER DE SOUZA NAZARENO, matrícula nº 1243756-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 1º de agosto a 09 de setembro de 2014, na Escola Estadual Onesina Bandeira, no Município de Miracema do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2036, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. BENTA LOPES MORAIS, matrícula nº 494474-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de novembro a 18 de dezembro de 2014, em substituição à servidora ROSICLEIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 642438-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. DANIEL RAIMUNDO GARCIA FILHO, matrícula nº 1049488-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 09 de novembro a 18 de dezembro de 2014, em substituição à servidora ROSICLEIA DAS DORES DA SILVA, matrícula nº 642438-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Lagoa da Confusão, no Município de Lagoa da Confusão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. JOANA DARC FERREIRA SANTOS PIRES, matrícula nº 1199080-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 a 22 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARILENE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 583045-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

4. LUSINALIA DA SILVA ALMEIDA, matrícula nº 384188-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 08 a 22 de novembro de 2014, em substituição à servidora MARILENE BATISTA DOS SANTOS, matrícula nº 583045-2, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2037, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi.

1. ISTELE MARIA BARBOSA MARINHO, matrícula nº 986607-1, Professor Assistente C, para ministrar 45 horas aulas mensais, no período de 21 de agosto a 19 de outubro de 2014, em substituição ao servidor SYLVIO ANDRADE MACIEL DE SOUSA, matrícula nº 1051946-4, Professor da Educação Básica, lotado no Colégio Positivo - Convênio, no Município de Gurupi, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2038, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Remanejamento de Função, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. JOSELINA MORAIS EUFRASIO XAVIER, matrícula nº 410254-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 06 de novembro a 12 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA CUSTODIA ALVES GLORIA, matrícula nº 417960-1, Professor Normalista, lotada no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2039, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotação especificada, a partir da data indicada, em razão de déficit de aula na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. SANDRA PIRES MILHOMEM, matrícula nº 306591-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 18 de setembro a 17 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Doutor Abner Araújo Pacini, no Município de Almas.

PORTARIA-SEDUC Nº 2040, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotações especificadas, a partir da data indicada, em razão de déficit de aulas nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins.

1. CRIZOSTINA SOUZA CABRAL, matrícula nº 515222-1, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, a partir de 03 de novembro a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual de Cristalândia, no Município de Cristalândia;

2. MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO, matrícula nº 882905-4, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 06 de outubro a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia;

3. SANDRA COSTA SOARES, matrícula nº 428738-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 06 de outubro a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Pedro Xavier Teixeira, no Município de Nova Rosalândia.

PORTARIA-SEDUC Nº 2041, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotação especificada, a partir da data indicada, em razão de déficit de aula na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional.

1. JULISSANE ALVES DE SOUZA, matrícula nº 1017241-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 15 horas aulas mensais, a partir de 1º de outubro a 12 de dezembro de 2014, na Escola Estadual Angélica Ribeiro Aranha, no Município de Porto Nacional.

PORTARIA-SEDUC Nº 2042, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotações especificadas, a partir das datas indicadas, em razão de déficit de aulas na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas.

1. MARCELO CORREA, matrícula nº 145730-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, a partir de 19 de outubro a 12 de dezembro de 2014, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no Município de Palmas;

2. SILENE LIMA DA SILVA, matrícula nº 466909-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, a partir de 19 de outubro a 12 de dezembro de 2014, no Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cassia, no Município de Palmas.

PORTARIA-SEDUC Nº 2043, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotações especificadas, a partir das datas indicadas, em razão de déficit de aulas nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso.

1. EDMAR FERREIRA SANTOS JUNIOR, matrícula nº 1115863-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 08 de setembro a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Maria da Glória, no Município de Tupirama;

2. ANTONIO CASTOR RODRIGUES, matrícula nº 1288660-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 06 de outubro a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins;

3. CRISTIANE NEVES BARBOSA, matrícula nº 1059904-8, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 06 de outubro a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no Município de Bom Jesus do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2044, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotações especificadas, a partir das datas indicadas, em razão de déficit de aulas na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. ZENAILDA ZENAIDE DE NORONHA XAVIER, matrícula nº 942574-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, a partir de 14 de novembro a 15 de dezembro de 2014, na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins;

2. ZENAICE ZENAIDE DE NORONHA, matrícula nº 873722-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 75 horas aulas mensais, a partir de 14 de novembro a 15 de dezembro de 2014, na Escola Estadual Ernesto Barros, no Município de Colinas do Tocantins.

PORTARIA-SEDUC Nº 2045, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotação especificada, a partir da data indicada, em razão de déficit de aula na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis.

1. GIZELMA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 935922-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, a partir de 03 de novembro a 12 de dezembro de 2014, na Escola Estadual Presidente Castelo Branco, no Município de Nazaré.

PORTARIA-SEDUC Nº 2046, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças ou de Remanejamento de Função, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Araguaína.

1. FRANCISCA SOARES LEITE, matrícula nº 868957-4, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em substituição à servidora NELZA QUEIROZ FEITOSA, matrícula nº 215573-1, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, por motivo de Remanejamento de Função;

2. FRANCISCO BORGES FILHO, matrícula nº 909042-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 07 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em substituição à servidora NELZA QUEIROZ FEITOSA, matrícula nº 215573-1, Professor Normalista, lotada no Centro de Ensino Médio Cabo Aparício Araújo Paz, no Município de Ananás, por motivo de Remanejamento de Função;

3. JACIELLE DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1208373-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de outubro a 22 de dezembro de 2014, em substituição à servidora NILCEIA IGNACIO CIZOTI CECCO, matrícula nº 833773-1, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Guilherme Dourado, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função;

4. JAIRALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 460154-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de outubro a 20 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS, matrícula nº 612379-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

5. JATNIEL JALES CARDOSO, matrícula nº 1115766-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 23 de outubro a 20 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARILDA DA SILVA DIAS RAMOS, matrícula nº 612379-4, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Professor João Alves Batista, no Município de Araguaína, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

6. NILDE MARIA GOMES DE SOUSA, matrícula nº 534459-1, Professor Normalista, para ministrar 83 horas aulas mensais, no período de 18 de novembro a 22 de dezembro de 2014, em substituição à servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 417509-2, Professor da Educação Básica, lotada na Escola Estadual Modelo, no Município de Araguaína, por motivo de Remanejamento de Função.

PORTARIA-SEDUC Nº 2047, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição aos respectivos titulares que se afastaram por motivos de Licenças, nas Unidades Escolares vinculadas à Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins.

1. CARMELINDA ALVES DA COSTA, matrícula nº 423467-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 11 a 25 de novembro de 2014, em substituição à servidora NORMA HELENA GUIMARAES, matrícula nº 612525-2, Professor Normalista, lotada no Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

2. ELIZANDE FONTES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 568755-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 a 31 de outubro de 2014, em substituição à servidora ADRIA PATRICIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 810864-6, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

3. SERGIO MARCOS DA SILVA, matrícula nº 304259-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 11 a 25 de novembro de 2014, em substituição à servidora NORMA HELENA GUIMARAES, matrícula nº 612525-2, Professor Normalista, lotada no Instituto Educacional Gunnar Vingren - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins, por motivo de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família;

4. VILMA DE MELO TERRA, matrícula nº 541488-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 17 a 31 de outubro de 2014, em substituição à servidora ADRIA PATRICIA ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 810864-6, Professor da Educação Básica, lotada no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2048, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nos períodos, cargas horárias e lotações especificadas, em substituição ao respectivo titular que se afastou por motivo de Licença, na Unidade Escolar vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Dianópolis.

1. ARLINDETH SANTOS BUENO, matrícula nº 565201-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2014, em substituição à servidora EDNA GASPAROTTO ARRUDA, matrícula nº 585042-2, Professor Normalista, lotada na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde;

2. ODAIR JOSE RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 791456-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 60 horas aulas mensais, no período de 12 de novembro a 11 de dezembro de 2014, em substituição à servidora EDNA GASPAROTTO ARRUDA, matrícula nº 585042-2, Professor Normalista, lotada na Escola Batista Blonney Holmes Foreman - Convênio, no Município de Dianópolis, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

PORTARIA-SEDUC Nº 2049, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, § 1º da Lei nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, nas cargas horárias e lotação especificada, a partir da data indicada, em razão de déficit de aula na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias.

1. GILDA MARIA DE SANTANA SILVA, matrícula nº 566898-2, Professor Normalista, para ministrar 30 horas aulas mensais, a partir de 24 de novembro a 22 de dezembro de 2014, na Escola Estadual Silva Dourado, no Município de Arraias.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 97, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º segmento; e Convalida estudos. Escola Estadual Indígena Wakõmekwa. Tocantínia –TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; e tendo em vista o Parecer nº 188/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/006664;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir de 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e da Educação de Jovens e Adultos – EJA 2º segmento, ofertados na Escola Estadual Indígena Wakõmekwa, situada na Aldeia Riozinho, em Tocantínia, neste Estado.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida unidade de ensino, nos anos de 2011 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 de setembro de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 125, DE 5 DE SETEMBRO DE 2014. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

Revalida os estudos de Winicius Gomes Valadão, realizados na Bolívia.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do Art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 026/2001; e tendo em vista o Parecer nº 223/2014, exarado no Processo nº 2014/27000/010315;

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar os estudos de Winicius Gomes Valadão, cursados na Bolívia, referentes ao 3º ano e do 5º ao 8º anos do Ensino Fundamental, face às Normas Brasileiras de Ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 5 dias do mês de setembro de 2014.

SECRETARIA DO ESPORTE

Secretário: **RODOLFO COSTA BOTELHO**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 20/2014

PROCESSO: 2014 65010 000041
 CONTRATO: 20/2014
 CONTRATANTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONTRATADA: OTIS LTDA. (29.739.737/0017-70).
 OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com manutenção preventiva e corretiva dos Elevadores do Estádio de Futebol Leônicio Miranda em Araguaína/TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 11.160,00 (onze mil e cento e sessenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de dotação orçamentária no Plano de Trabalho 27.812.1024.2195.0000; Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0100666666, ND 2014ND00190.
 DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2014.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da publicação em Diário Oficial, podendo ser aditivado nas hipóteses previstas no art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante;
 Maurício Ferreira Estilo – Elevadores Otis Ltda – Contratada.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25/2014

PROCESSO: 2014 65010 000093
 CONVÊNIO: 25/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS (CNPJ 07.827.707/0001-15).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto atender as despesas com o auxílio financeiro do Grand Prix Paraíso de Kart no ano de 2014.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
 Classificação Orçamentária: 27.812.1024.2519.0000;
 Natureza de Despesa: 33.40.41;
 Fonte Detalhada: 0104000009;
 ND: 2014ND00361410.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Concedente;
 Norma Silvia Mateus Sparvoli – CLUBE AUTOMÓVEL DO TOCANTINS – Conveniente.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 49/2014

PROCESSO: 2014 65010 000122
 CONVÊNIO: 49/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO (CNPJ 25.086.844/0001-28).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção do campo de futebol society, no município de Santa Tereza do Tocantins/TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
 Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000
 Natureza de Despesa: 44.40.41
 Fonte Detalhada: 0104000024
 ND: 2014ND00498
 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONCEDENTE;
 TRAJANO PEREIRA NETO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO – CONVENIENTE.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 49/2014

PROCESSO: 2014 65010 000143
 CONVÊNIO: 49/2014
 CONCEDENTE: SECRETARIA DO ESPORTE (CNPJ 03.063.416/0001-47).
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO (CNPJ 25.086.844/0001-28).
 OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a construção do campo de futebol society, no município de Santa Tereza do Tocantins/TO.
 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução das atividades previstas neste convênio, será repassado ao CONVENIENTE o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de acordo com cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho, com a seguinte dotação:
 Classificação Orçamentária: 27.812.1024.1260.0000
 Natureza de Despesa: 44.40.41
 Fonte Detalhada: 0104000024
 ND: 2014ND00498
 DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014.
 VIGÊNCIA: O presente convênio tem vigência estabelecida da data de sua assinatura até a data de 31 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: RODOLFO COSTA BOTELHO – SECRETARIA DO ESPORTE – CONCEDENTE;
 TRAJANO PEREIRA NETO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS/TO – CONVENIENTE.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR (Respondendo)**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº: 02
 CONTRATO Nº: 044/2012
 PROCESSO Nº: 2012/25240/000173
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.
 CONTRATADO: Sebastiana da Silva Leão
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.065,20 (cinco mil e sessenta e cinco reais e vinte centavos).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.
 FONTE DETALHADA: 0100
 VIGÊNCIA: até 31/12/2015.
 DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2014.
 SIGNATÁRIOS: - Joaquim Carlos Parente Júnior – Secretário da Fazenda.
 - Sebastiana da Silva Leão – Locadora

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA REVISIONAL DECLARATÓRIA Nº 234/2014

PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionada(s), sobre a IMPROCEDÊNCIA prolatada na Sentença Revisional Declaratória, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	CORENG ENGENHARIA LTDA	29.064.697-9	2013/002229	2013/6040/503166

PALMAS, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
 CHEFE DA AGÊNCIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 235/2014
PESSOA JURÍDICA**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CENTRO DE IDIOMAS MODELO LTDA	29.357.548-7	2014/002405	2.200,00	01/07/2010
				200,00	09/01/2011
				2.200,00	01/07/2011
				200,00	09/01/2012
				2.200,00	01/07/2012
				200,00	09/01/2013
				2.200,00	01/07/2013
				200,00	09/01/2014
				1.200,00	01/05/2014

PALMAS, 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA
CHEFE DE AGÊNCIA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA SEMADES Nº 129, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o disposto no item 11.3 da Instrução Normativa Geral nº 04/02-00, de 03 de dezembro de 1998, da Secretaria da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Inventariante para realizar o levantamento dos Bens Patrimoniais desta Secretaria no exercício de 2014 respeitando os prazos estabelecidos na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ nº 02, de 17 de outubro de 2014;

I – FREDERICO NEVES BUARQUE DE GUSMÃO, Assistente Administrativo, matrícula 1079298-1;

II – JULIANA VIEIRA, Chefe de Setor Executivo – CDE - I, matrícula 1191640-1;

III- JURADIR DIAS FERREIRA, Cargo de Assessoramento Direto – FAS- 8, matrícula 898536-5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/UCP/GEF

PROCESSO: 2014/39000/176 GEF
CONTRATO Nº: 10/UCP/GEF
CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMADES
CONTRATADO: JACOB E FRANCO LTDA-ME
OBJETO DO CONTRATO:

- DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a elaboração da Identidade Visual do Cadastro Ambiental Rural – CAR no Estado do Tocantins, de forma a consolidar a marca do CAR para aplicação no conjunto promocional publicitário do projeto, decorrentes de processo licitatório na modalidade de Shopping, com motivação e finalidade descritas no Projeto GEF Cerrado Sustentável e/ou no Termo de Referência do órgão requisitante, com recursos do Banco Mundial, oriundo do Acordo TF-096766.
 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como embasamento legal as disposições contidas nas Diretrizes de Aquisição de Bens e Serviços do Banco Mundial e de forma complementar a Lei 8666/93 e suas alterações.
 - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço.
 - DO VALOR: valor estimado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
 - DATA DA ASSINATURA: 26 de NOVEMBRO de 2014.
- SIGNATÁRIOS: ALEXANDRE TADEU M. RODRIGUES – Representante da Contratante
RAPHAEL JACOB MOURA– Representante da Contratada

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**

Secretário: JOAQUIM CARLOS PARENTE JÚNIOR

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA**

AVISO DE ADIAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 420/2014
PROCESSO Nº 01.968/3055/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento “Sine Die” da licitação em epígrafe para a Aquisição de instrumentais, equipamentos e mobiliários médico destinados à organização e estruturação de leitos intensivos para o Hospital de Municipal de Araguaína, leitos PPP e leitos de UTI ADULTO para o Hospital de Augustinópolis e de uma unidade secundária de referência regional para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo do Útero (SRC) em Araguaína, previsto no Projeto QualiSUS Redes TOPAMA (Bico da Papagaio), tendo em vista questionamentos e impugnações não respondidas em tempo hábil.

Palmas, 02 de novembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, torna público que fará realizar as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2014. Abertura dia 12.12.2014 às 08h30m (Horário Local), visando à aquisição de serviços (contratação de operadora de assistência odontológica) para atender as necessidades da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, Proc. 10.211/2300/2013.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 01 de dezembro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA

PORTARIA CGDRT/Nº 503, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
1271237-1	Ana Paula Bezerra Sales Mendes	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17º/Art. 02º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
796570-4	Renata Nogueira Duran Marques Sousa	Hospital Geral de Palmas	Concessão	INDEFERIDO – com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

1139533-1	Dayane Cheila Bihain	Hospital Regional de Pedro Afonso - Leocício de Sousa Miranda	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1288865-1	Lazaro de Carvalho da Cruz	Hospital Regional de Porto Nacional	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no Art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1286382-3	Socorro Ribeiro Albuquerque	Hospital Infantil Pública de Palmas	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17º/Art. 02º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.
39023-3	Amanda Campos Feitosa	Laboratório Central de Saúde Pública - Lacen	Concessão	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), não fará jus à indenização de Insalubridade, conforme disposto no Art. 17º/Art. 02º, inciso VI da Lei nº. 2.670/2012.

PORTARIA CGDRT/Nº 504, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
325500-2	Lucilia Soares da Silva	Hospital Regional de Araguaína	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
971367-3	Alciany Chaves de Melo Feitoza	Hospital Regional de Araguaína	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
205580-1	Maria Marlene Santos Pinto	Diretoria do Laboratório Central- Lacen	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
450331-3	Rosimeire Moraes Lacerda Santos	Diretoria do Laboratório Central- Lacen	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
1213075-1	Aldenai Alves de Almeida	Diretoria do Laboratório Central- Lacen	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
342601-2	José de Ribamar Gomes Ferreira	Diretoria do Laboratório Central- Lacen	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
1223887-1	Maria de Fátima Pereira de Sousa	Diretoria do Laboratório Central- Lacen	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
1138928-1	Alisson Duarte dos Santos Silva	Diretoria do Laboratório Central- Lacen	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
758805-4	Maria das Graças Marinho de Sousa	Diretoria do Laboratório Central- Lacen	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
208880-3	Ilmavé Pereira Vieira	Diretoria do Laboratório Central- Lacen	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
214120-1	Francisca Moreira da Silva Barros	Hospital e Maternidade Dona Regina	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12
937967-2	Maristela Andrade de Sousa	Hospital Infantil de Palmas	Alteração de Grau	Manter Grau - Conforme Art. 19 da Lei 2.670/12

PORTARIA CGDRT/Nº 505, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a portaria sesau Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir:

HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
506014-1	ERMELINDA DOS SANTOS CHAVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2014
92906-2	HOSANA DOS REIS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/06/2014
1181319-1	IVANEIDE SANTOS CHAVES PACHECO	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 14/11/2011
834571-1	JAILSON MARQUES DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/10/2014
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÇU				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11136600-1	TATIANE CAVALCANTE FRAUZINO	FONOAUDIÓLOGA	MÉDIO	A PARTIR DE 22/09/2014
HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
971379-4	ALESSANDRA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/08/2014
201290-5	IRENE CARNEIRO COELHO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/08/2014
591443-2	JADER JOSE ROSARIO DA SILVA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 11/08/2014
1277065-1	JANAINA SILVA FIGUEIREDO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 26/09/2014
886546-2	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2010
12280211	LUCIRENE SOUSA DE CASTRO COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 22/09/2011
671773-2	MAGDA GOMES DA COSTA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2014
448993-2	MARA REJANE TRINDADE CAMARGOS	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 16/10/2014
774203-2	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2014
774203-1	MARIA DO SOCORRO ALVES GUEDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/02/2014
1232975-1	MARICILDO ALVES DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 30/08/2011
1178288-1	MARLY LUCENA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 01/02/2014
1290487-1	PAULA MARTINS CAMPOS GARCIA	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/09/2013
CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1032127-3	ALLISON BARROS SANTANA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/07/2014
919424-2	ANA MARGARETH COVRE PEREIRA BENEVIDES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/06/2014
570476-5	CARLOS ALBERTO BATISTA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 01/07/2014
1077376-1	LUCIANA MARIA ULISSES SARAIVA	FARMACÊUTICA	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
1090232-4	NILANA SIPAUBA VIEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 16/10/2014
898007-1	ROBSANDRA GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/09/2014
11126620-1	SERGIO CAMPOS MARTINS	PSICÓLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 15/08/2014
1221973-1	VALDETE ALVES DE MOURA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/10/2014
11131500-1	WALDERLY MARIA MARTINS DE REZENDE	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 13/09/2014
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS - HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
331974-3	ANA CAROLINA MEIER SIMÃO	MÉDICA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/12/2013
792205-1	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/07/2014
HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1136801-1	CLAUDIO CORDEIRO ARAÚJO	ENFERMEIRO	MÉDIO	A PARTIR DE 28/10/2014
376118-1	EDUARDO ZANBALDI DA CRUZ	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/09/2014

1247573-1	JALLES MENDES SALES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/09/2014
1030078-2	JULIANNA SOUILLJEE MICHELIN	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/09/2014
1011723-6	KARLA AIRES PARENTE	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 02/07/2014
682345-1	LUCIANA FERNANDES DO CARMO CUELLAR	BIOMÉDICA	MÍNIMO	A PARTIR DE 16/10/2014
88897-2	MARCELO FARIA DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/10/2014
145960-1	MARIA ELIZA ROCHA TORRES ARAUJO	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 18/09/2014
733316-1	MILENA AIRES DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÉDIO	A PARTIR DE 20/02/2014
1158473-1	TELMA RITA VEIGA MACHADO NONATO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 15/07/2014

HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1292544-1	ALINE KERLEY ALVES SILVA DE PAULA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/04/2014
63840-4	ALINE SOBRAL DE SOUZA	ENFERMEIRO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/01/2013
1215019-1	DALVANI RIBEIRO CAVALCANTE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/09/2014
1148133-1	ELENILZA DA SILVA COSTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/05/2014
960801-2	ERICA WEBER VIEIRA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 08/09/2014
467288-7	JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/05/2013
1113600-1	TEANE BATISTA DA SILVA MIRANDA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 08/04/2013

HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
174110-3	EMIVAL NUNES DA FONSECA	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/02/2013

HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
811170-2	ANTONIA AZEVEDO MACHADO TRIERS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/04/2013
931321-1	EDINAN CARDOSO DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 09/07/2014
1184873-1	IARY DIAS DOS SANTOS OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 28/10/2014

HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
966920-1	ANTHONY GORDON DE SOUSA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/07/2012
1084941-1	CRISTIANO ABDALLA ROSA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 24/09/2014
840964-6	EDILEUSA GOMES BARBOSA BRASILEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	A PARTIR DE 09/04/2013
59368-3	ELIZABETE GABRIEL DE BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 12/07/2014
11137550-1	LUZIMAR ALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/08/2014
455602-2	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO	MÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 01/01/2011
1202723-1	NADJA LAISE LIMA LOPES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 23/08/2010 A 12/06/2012

HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
712350-1	BRENO ROBERTO DE OLIVEIRA	CIRURGIÃO DENTISTA	MÁXIMO	A PARTIR DE 17/10/2014
678410-2	EMERSON PINHEIRO DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/01/2011
408624-2	MARIA HELENA PEREIRA MACEDO QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 21/10/2014

HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
750053-1	DAMBLYAKETTY JACOME SANTANA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 23/05/2014
429329-2	HAI DÊ ALVES OLIVEIRA	ENFERMEIRA	MÍNIMO	A PARTIR DE 01/09/2014

HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
197753-2	WELLINGTON BANDEIRA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/10/2014

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE PARAÍSO DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1050338-3	LUCILEA PINTO CARNEIRO	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 22/09/2014
611053-1	MARIA ELEUSA NERES	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	MÍNIMO	A PARTIR DE 23/09/2014
84740-1	MARISA GUIMARÃES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/09/2014

DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
444057-4	LEONICE DE OLIVEIRA PAMPLONA FIRMIANO	BIOMÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 23/09/2014
286324-1	MARIA DA CUNHA TORRES	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	MÉDIO	A PARTIR DE 14/05/2014
828625-1	MARIA NESMINA DE SOUZA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 23/06/2014
403407-5	MARSINA CARNEIRO DE OLIVEIRA	BIOMÉDICO	MÉDIO	A PARTIR DE 19/09/2013

COORDENADORIA DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE PALMAS

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1034626-1	JULIANO ARAÚJO MODESTO	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	MÉDIO	A PARTIR DE 22/09/2014
1171461-1	MAIKA GUERRA ALVES PEREIRA	ENFERMEIRO	MÉDIO	A PARTIR DE 21/10/2013

COORDENADORIA DE GESTÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE ARAGUAÍNA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
541518-1	SHEILA MARIA BATISTA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	A PARTIR DE 12/09/2014

HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1045849-2	EDSON ELIAS BUENO DE OLIVEIRA	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 05/09/2014

PORTARIA/SESAU Nº 1450, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 383/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002808.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3393) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, cujo objeto é a aquisição de mobiliários hospitalares (escadas e mesas de cabeceira) destinados às ações do HGP – Hospital Geral de Palmas e HRA – Hospital Regional de Araguaína.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1451, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 390/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/001556.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3395) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, cujo objeto é a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares (insulinas, agulhas e outros) destinados a atendimento de demanda judicial de responsabilidade da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1452, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 430/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002864.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3378) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares (oxímetro de pulso, aspirador cirúrgico e outros) destinados a atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1453, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 354/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/000276.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3385) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto a aquisição de equipamentos hospitalares (detector fetal portátil, mesa ginecológica e outros), destinados a atender o Hospital Regional de Miracema.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1454, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 378/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3699) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto a aquisição de mobiliários hospitalares e equipamentos médico-hospitalares (cadeira tipo longarina, maca e outros) destinados às ações do Hospital de Referência de Guaraí, Hospital Referência de Dianópolis e Hospital Geral de Palmas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1455, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 319/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/1018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3694) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto a aquisição de insumos e reagentes para uso na realização dos exames laboratoriais realizados pelo LACEN – TO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1456, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 375/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/001479.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3710) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto a aquisição de medicamentos para tratamento de Infecções Oportunistas – IO e Herpes Genital (Aciclovir 200mg, Ácidos Fólnico 15mg e outros) e aquisição de medicamentos para tratamento de doenças sexualmente transmissíveis pelos municípios.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1457, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 365/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002137.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3707) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto a aquisição de geladeiras para as ações de imunização no Estado do Tocantins.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1458, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 397/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002231.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3382) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (absorvente feminino, curativos, atadura de crepon e outros), destinados a atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1459, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 016/2014 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002650

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3386) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos (carro de emergência, carro curativo e outros), destinados a atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1460, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 370/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002232.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3716) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais hospitalares (materiais reembolsáveis) destinados aos Hospitais Regionais do Estado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1461, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 429/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/001428.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3394) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes (focos cirúrgicos e mesas de operação) destinados a atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1462, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 018/2014 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/001399.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3846) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital, consoante a irregularidades cometidas pela(s) empresa(s) do presente pregão em tela que tem por objeto registro de preços visando a eventual e futura contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de Usinas Geradoras de Oxigênio, com no mínimo 93% de pureza; Central de Ar Medicinal, em sistema integrado entre si; enchedor de cilindros e tanques de back up com operação dos sistemas, para atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1463, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 399/2013, republicado com o número 008/2014 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002699.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3377) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto o registro de preços para eventual e provável aquisição de máscara para ventilação não invasiva, destinadas ao Hospital Geral Público de Palmas/TO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1464, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 361/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002271.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3384) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto a aquisição de aparelho de suporte ventilatório não invasivo tipo BIPAP e máscara facial para atendimento a usuários com doença neuromuscular progressiva crônica dependente do suporte ventilatório para respiração, em atendimento a demanda judiciais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1465, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 278/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/1006.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3695) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto a registro de preços para provável aquisição de bolsa de colostomia e urostomia e barreira protetora de pele e outros, destinados às ações da Gerência de Atenção à Saúde da pessoa com Deficiência.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1466, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 366/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002697.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/4105) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto a aquisição de peça (Tubo de Emissor de Raio-X de 8 MHU para Tomógrafo Computadorizado da Marca: Somaton (16 canais) incluindo a montagem, instalação e calibração da peça, bem como treinamento operacional dos funcionários do Hospital Regional de Araguaína - TO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1467, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 328/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002441.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/3383) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos hospitalares (ventilador pulmonar) destinados a atender as unidades de saúde mantidas e administradas pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1468, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 339/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002159.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/4103) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto a aquisição de equipamentos médicos hospitalares (ventilador pulmonar, oxímetro de pulso, aparelho de anestesia carro de emergência) para o Hospital Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 1469, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Torna público a instauração de processo administrativo para apurar descumprimento de edital, pela(s) participante(s) do Pregão Eletrônico n. 347/2013 – Processo Administrativo nº. 2013/3055/002076.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos II e IV, do §1º, do artigo 42, da Constituição do Estado, tomando como base legal ainda, o artigo 7º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o artigo 28 do Decreto Federal nº. 5.450, de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que foi instaurado processo administrativo (2014/3055/4104) com vistas a apurar descumprimento das condições do edital pela(s) licitante(s), participante(s) do presente pregão em tela, que tem por objeto a seleção para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de Exame de Radiografia Bucal Digital, destinados às ações do Hospital Geral Público de Palmas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 036/2009.
 PROCESSO Nº: 2009.2900.001879.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/TO.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Novo Jardim.
 OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
 Secretário de Estado da Saúde
 WAGNER VIEIRA NEVES
 Prefeito do Município de Novo Jardim.

8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 035/2009.

PROCESSO Nº: 2009.2900.001820.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/TO.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Colméia.
 OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 25/11/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
 Secretário de Estado da Saúde
 PEDRO CLÉSIO RIBEIRO
 Prefeito do Município de Colméia.

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/AJUR/SCV/REPASSE Nº 018/2014

PROCESSO Nº: 2014.30550.001661.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Dianópolis, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.
 OBJETO: prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 26/11/2014.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 20/04/2015 e prestação de contas: 20/05/2015.
 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
 Secretário de Estado da Saúde
 REGINALDO RODRIGUES DE MELO
 Prefeito do Município de Dianópolis/TO
 CORAILDES GONÇALVES DE MATOS RODRIGUES
 Secretária de Saúde do Município de Dianópolis/TO
 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Dianópolis/TO

7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº 108/2010.

PROCESSO Nº: 2010.3055.000041.
 CONCEDENTE: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do convênio original.
 DATA DA ASSINATURA: 27/11/2014.
 VIGÊNCIA: execução físico-financeira: 30/06/2015 e prestação de contas: 30/07/2015.
 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
 Secretário de Estado da Saúde
 FRANCISCO JÚLIO PEREIRA SOBRINHO
 Prefeito do Município de Guaraí/TO
 EMIVAL NUNES DA FONSECA
 Secretário de Saúde do Município de Guaraí /TO
 Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí /TO

9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº 037/2009.

PROCESSO Nº.: 2009.2900.002016.
 CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/TO.
 CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Itaguatins.
 OBJETO: Prorrogação da vigência de convênio.
 DATA DA ASSINATURA: 03/12/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.
 SIGNATÁRIOS: MÁRCIO CARVALHO DA SILVA CORREIA
 Secretário de Estado da Saúde
 FRANCISCO RÉGIS ALVES MELO
 Prefeito do Município de Itaguatins/TO.

EDITAL REABRE O PRAZO DE SELEÇÃO PARA O CURSO DESCENTRALIZADO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca /FIOCRUZ, o Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Tocantins – COSEMS e a Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, tornam público o presente Edital. O referido edital REABRE O PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS A ALUNOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU, PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no período de 2014/ 2015, e redefini itens/datas a seguir:

Este curso é uma diretriz política do Ministério da Saúde que através do PROGESUS – Programa de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho e da Educação no SUS visa qualificar as áreas de gestão do trabalho e da educação em saúde nas secretarias municipais e estaduais de saúde em âmbito nacional. Nesse sentido a descentralização é o caminho de maior cobertura e potencialização das áreas de recursos humanos. As instâncias CONASS e CONASEMS foram pactuantes desse processo que se estrutura com a adesão dos estados ao edital do Ministério da Saúde nº 23, publicado em DOU/nº65/seção 3, em 04/04/2014.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições estarão abertas no período de 18 de novembro a 23 de janeiro de 2015, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e serão realizadas na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, situada na Quadra 606 Sul, Al Portinari, Lote HM 07, Cep: 77.022062, em Palmas/TO.

6.2. Os candidatos, a serem indicados pelos gestores municipal e estadual de saúde, deverão preencher aos requisitos exigidos pelo curso, quanto à clientela, o nível de escolaridade e a apresentação dos documentos listados nesse edital:

- a) Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo disponível no ambiente virtual da ENSP e na Secretaria Geral de Ensino da Escola Tocantinense do SUS Dr. Gismar Gomes e nos sítios: www.sesau.to.gov.br e www.cosemsto.org.br;
- b) Cópias da carteira de identidade e do CPF;
- c) Curriculum Vitae atualizado;
- d) Diploma de Graduação (registrado pelo Ministério da Educação/ MEC) – ou cópia/frente e verso (autenticado ou com carimbo de confere com o original na matrícula).
- e) Carta de intenção do candidato ao curso, que deverá manifestar seu interesse pelo curso e a importância desta formação para a sua vida profissional e para a comunidade onde insere sua atuação profissional. A carta deverá ter no máximo duas laudas, em formato A4, letra tipo Arial, tamanho 12, espaço 1,5.
- f) Carta de indicação e liberação do gestor municipal/ estadual para participação do candidato em todos os momentos do curso;

7. DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção consistirá na análise documental, curricular, da indicação do gestor e da carta de intenção do candidato ao curso.

7.2. A análise das documentações será realizada nos dias 27 e 28 de Janeiro de 2015.

8. CRONOGRAMA

Período de Inscrição	18/11/2014 a 23/01/2015
Seleção	27 e 28/01/2015
Resultado final e divulgação	30/01/2015
Matrícula	02/02/2015 a 04/02/2015
Início das aulas	09/02/2015

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão comparecer na Secretaria Geral de Ensino da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, Al. Portinari, Lote HM07, Palmas/TO, no período de 02 a 04 de fevereiro de 2015, das 08:00 às 12:00horas e das 14:00 às 18:00 horas, para realização da matrícula.

9.3. Havendo vagas oferecidas remanescentes, serão publicados tantos Editais de Convocação quantos forem necessários para seu preenchimento, observados rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos apresentada pela Comissão do Processo Seletivo no limite estabelecido pelo início do curso quando não mais poderá haver inserção de novos alunos.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.2. O curso terá início com Aula Inaugural a ser realizada na data provável de 09 de fevereiro de 2015.

10.5 O Edital estará disponível para consulta, no Diário Oficial do Estado, no sítio da SESAU: www.sesau.to.gov.br, no sítio do COSEMS: www.cosemsto.org.br e no mural da ETSUS, situada na Quadra 606 Sul, Al. Portinari, Lote HM07, Palmas/TO.

11. Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Os demais itens do EDITAL DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial nº 4.242, de 24 de outubro de 2014, permanecem inalterados.

EDITAL/SESAU Nº 199, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

REABRE O PRAZO EDITAL/sesau nº 191/2014 referente as INSCRIÇÕES PARA DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ANANÁS E REGIÃO – TO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 670, de 09 de junho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 4.148, em 13 de junho de 2014, torna pública, A REABERTURA O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL Nº 191/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 4.252 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014, REFERENTE AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA DISCENTES DO CURSO DE QUALIFICAÇÃO EM AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PARA O MUNICÍPIO DE ANANÁS E REGIÃO – TO, a ser realizado de acordo com as redefinições dos itens/datas a seguir:

ITEM 5 -DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o curso serão gratuitas a partir do dia 03 de dezembro de 2014 até as 17:30 horas do dia 03 de fevereiro de 2015, podendo ser realizadas somente com a entrega dos documentos via SEDEX, pessoalmente ou por meio de terceiro, no CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000, ANANÁS – TO, ou na ETSUS - Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde- Dr. Gismar Gomes/ Assessoria de Formação e Qualificação, situada na Quadra 606 Sul, Alameda Portinari, Área Pública Municipal 07– Plano Diretor Sul, Cep: 77022062, Palmas – TO.

ITEM 6 -HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

1.1 A homologação das inscrições será divulgada na data provável de 06 de fevereiro de 2015, no Diário Oficial do Estado.

1.3 Os candidatos suplentes do QUADRO DE RESERVA serão convocados no período de 23 a 25 de fevereiro de 2015, por ordem de inscrição de cada município, caso haja desistência dos candidatos dentro do número de vagas oferecidas para candidatos TITULARES.

ITEM 7 -MATRICULA

1.1 Os candidatos inscritos deverão efetuar a matrícula pessoalmente, no primeiro dia de aula do curso, 23 de fevereiro de 2015, conforme cronograma abaixo item 9, na Secretaria do CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000, ANANÁS – TO, com todos os documentos exigidos, listados a seguir:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) Fotocópia do CPF;
- c) Fotocópia do comprovante de escolaridade (Diploma/certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico do Ensino Fundamental;
- d) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento,
- e) Fotocópia do cartão conta-corrente;
- f) Fotocópia do cabeçalho do extrato da conta-corrente;
- g) Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- h) Documento militar para alunos do sexo masculino entre 18 e 45 anos;
- i) Fotocópia comprovante de endereço atualizado.
- j) Fotocópia do contracheque (parte superior – cabeçalho)
- k) 1 (uma) foto 3x4 atual.

ITEM 9- DO INÍCIO DAS AULAS

1.1 As aulas terão início na data provável de 23 de Janeiro de 2015, no CENAPEGS - CENTRO DE ENSINO E APRENDIZAGEM PROFISSIONAL ELIAS GONÇALVES DE SOUZA, situada na Rua Quintino Bocaiúva, 303 Centro/ CEP 77890-000, ANANÁS – TO, conforme no cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES				
DATAS	CONTEÚDOS	T	P	C.H. TOTAL
23 a 27/02/2015	SUS, Políticas de Saúde Bucal	20h	-	20h
	Educação em Saúde.	20h	-	20h
16 a 20/03/2015	Biossegurança	40h	-	40h
13 a 17/04/2015	Biossegurança	-	20h	40h
	Prevenção e Controle das Doenças Bucais	20h	-	
11 a 15/05/2015	Prevenção e Controle das Doenças Bucais	10h	20h	30h
08 a 12/06/2015	Planejamento	40h	-	40h
06 a 10/07/2015	Estágio Supervisionado	-	40h	40h
10 a 14/08/2015	Planejamento	10h	30h	40h
14 a 18/09/2015	Planejamento	-	10h	10h
	Estágio Supervisionado	-	30h	30h
Data a definir	Estágio Supervisionado	-	30h	30h

1.2 O cronograma das atividades poderão ter alterações das datas conforme necessidade do curso.

Os demais itens do EDITAL/SESAU Nº 191/2014, permanecem inalterados.

Gledia Pereira Larroque
Presidente da Comissão de Seleção

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO

RESOLUÇÃO – CIB Nº 237/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre os Projetos Prioritários para o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado Tocantins, os quais comporão um banco de projetos de consulta aos parlamentares na propositura de Emendas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Ministério da Saúde do ano de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando os Projetos Prioritários para o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado Tocantins, os quais comporão um banco de projetos de consulta aos parlamentares na propositura de Emendas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Ministério da Saúde do ano de 2015;

Considerando a apresentação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde/Coordenadoria de Projetos e Economia da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Projetos Prioritários para o Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado Tocantins, os quais comporão um banco de projetos de consulta aos parlamentares na propositura de Emendas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Ministério da Saúde do ano de 2015, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 238/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 11302797000/1140-02 para Ampliação do Centro Municipal de Saúde no município de Combinado – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11302797000/1140-02 para Ampliação do Centro Municipal de Saúde no município de Combinado – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11302797000/1140-02 para Ampliação do Centro Municipal de Saúde no município de Combinado – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014, no valor de R\$198.150,00 (cento e noventa e oito mil e cento e cinquenta reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 239/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11302797000/1130-07 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Hospital de Pequeno Porte Santa Luiza no município de Combinado – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 11302797000/1130-07 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Hospital de Pequeno Porte Santa Luiza no município de Combinado – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11302797000/1130-07 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para o Hospital de Pequeno Porte Santa Luiza no município de Combinado – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014, no valor de R\$965.670,00 (novecentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 240/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Estado do Tocantins para o ano de 2014.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Resolução Nº. 05 da Comissão Intergestores da Tripartite (CIT), de 19 de julho de 2011, que estabelece as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

Considerando a apresentação da Diretoria de Planejamento e Gestão da Saúde;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do Estado do Tocantins para o ano de 2014, conforme Resolução - CIT Nº. 5, de 19 de junho de 2013, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 241/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre o Repasse ao Fundo Estadual de Saúde destinado à Aquisição de Equipamentos para Implantação da Técnica de RT-PCR de Influenza, Meningite e Dengue no Laboratório Central do Tocantins (LACEN-TO).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Termo de Compromisso, de 12 de novembro de 2014, assinado pelo Secretário de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a apresentação do Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde/Supervisão Técnica do LACEN/TO;

Considerando que o valor do incentivo será fundo a fundo, pela Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública/SVS/MS;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Repasse ao Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinados à Aquisição de Equipamentos para Implantação da Técnica de RT-PCR de Influenza, Meningite e Dengue no Laboratório Central do Tocantins (LACEN-TO).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 242/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12308833000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde no município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12308833000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde no município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 12308833000/1140-01 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde no município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014, no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 243/2014, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº 12308833000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde no município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto Nº. 12308833000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde no município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 12308833000/1140-03 para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidades Básicas de Saúde no município de Cariri do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar do ano de 2014, no valor de R\$199.995,00 (cento e noventa e nove mil e novecentos e noventa e cinco reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Antônio da Silva Ferreira
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

PORTARIA SSP Nº 1287, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art., 26, §1º, I, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, DARI APARECIDO DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 698882, da Sexta Delegacia Regional de Polícia Civil em Paraíso do Tocantins para a Quarta Delegacia de Polícia Civil em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1288, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 345, de 14 de março de 2012, publicada no DOE nº 3.592, de 21/03/2012, que suspende 30 (trinta) dias das férias do Escrivão de Polícia de 3ª Classe, MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, matrícula 814924.

ONDE SE LÊ: “referente ao período aquisitivo 2010/2011”;

LEIA-SE: “referente ao período aquisitivo 2011/2012”.

PORTARIA SSP Nº 1290, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 202/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA ambas sediadas em Palmas;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 “caput”, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I – REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 715363 da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Estadual de Repressão a Conflitos Agrários-DERCA ambas sediadas em Palmas, a partir desta data.

PORTARIA SSP Nº 1292, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 – NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, caput, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, por intermédio da Portaria nº 1802, de 27 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.036, de 30/12/2013;

Considerando que, consoante o parágrafo único do dispositivo supracitado, “o restante do período interrompido deve ser fruído de uma só vez, observado o interesse e as necessidades da Administração Pública.”

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 351/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a concessão do período interrompido para fruição com início no dia 17/12/2014 e fim em 06/01/2015;

RESOLVE:

I – CONCEDER a fruição de 21 (vinte e um) dias das férias, anteriormente interrompidas, por intermédio da Portaria supramencionada, a GUILHERME ROCHA MARTINS Delegado de Polícia Civil de 2ª Classe, matrícula nº 63670, no período de 17/12/2014 a 06/01/2015, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

PORTARIA Nº 1293, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

I – Designar os servidores LUIZ CARLOS FARIAS, matrícula nº. 6989110 e MAX ATAUHALPA MONTEIRO DE SOUZA matrícula nº. 8671494, para comporem a comissão de recebimento e atesto da Nota Fiscal, de material de consumo (Tonner e Cartucho), referente Baixa em Ata de Registro de Preços – Contrato Nº 100/2014 e Processo 2014/3100/1273, destinados a atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública e suas Unidades.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012/3100/001004

TERMO ADITIVO: 2º

CONTRATO Nº: 062/2012

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Locavel Serviços Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades desta Secretaria.

VIGÊNCIA: 01/10/2014 até 31/12/2014

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2014

SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário

Lúcio Mascarenhas Martins – Interveniente/ Secad-TO

José Emílio Houat - Representante/Contratada

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Secretária: **VALQUIRIA MOREIRA REZENDE**

PORTARIA – SETAS Nº 260, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 11 (onze) dias das férias legais da servidora Daniela Nunes Alves de Queiroz, Coordenadora – CDE- V, nº funcional 1228528-4, referente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensa pela Portaria - SETAS nº 167, de 15/07/2014, publicada no D.O.E. nº 4.173, de 18/07/2014, para que sejam usufruídas no período de 25/11/2014 a 05/12/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2014.

PORTARIA – SETAS Nº 261, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº. 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Suspender em razão de necessidade do serviço, o gozo de férias do servidor André Lopes Riotinto, nº funcional 38900-4, Cargo de Assessoramento Direto – CAD- FAS-3, referente ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 03/11/2014 a 02/12/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/11/2014.

**AGÊNCIA DE FOMENTO DO
ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: **RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 3º TRIMESTRE DE 2014

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação de V.S.ª e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração, acompanhado das Demonstrações Contábeis relativas ao 3º trimestre de 2014, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pela Lei das Sociedades por Ações, associadas às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

A INSTITUIÇÃO

A Agência de Fomento é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, que atua sob a supervisão do Banco Central do Brasil e rege-se por seu Estatuto Social, Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Foi criada em 2002 pela Lei Estadual nº. 1.298 e tem como acionista majoritário o Estado do Tocantins.

Desenvolvimento do TOCANTINS

A construção de um Tocantins com oportunidades para todos, diretriz estabelecida pelo Governo do Estado, pressupõe um desenvolvimento econômico responsável, a partir de um modelo com inclusão socioeconômica produtiva, desconcentração geográfica, valorização das vocações locais e sustentabilidade ambiental. Nessa perspectiva a atuação da Agência de Fomento tem como objetivos estratégicos conquistar e manter clientes e articular, implementar ações de fomento ao desenvolvimento sustentável.

Ação: Atuação no Interior

O projeto "Atuação no Interior", tem o objetivo de visitar os 139 municípios do Estado e levar ao conhecimento dos empresários os produtos de financiamento de crédito da Agência de Fomento, por meio de palestras e visitas as empresas locais onde receberão maiores esclarecimentos sobre financiamento

Dando continuidade às ações de visitas aos 139 municípios do Estado por meio do projeto ISA" a Agência de Fomento visitou, no terceiro trimestre, 18 municípios pela ação "Atuação no Interior" sendo:

- Região Sul:** 08 municípios
- Região Norte:** 05 municípios
- Região Centro:** 05 municípios

Assim, aproximadamente 600 empreendedores foram atendidos por meio das ações desenvolvidas pela Agência de Fomento no interior do Estado durante o período.

DESEMPENHO OPERACIONAL

▪ **Prospecção de Negócios**

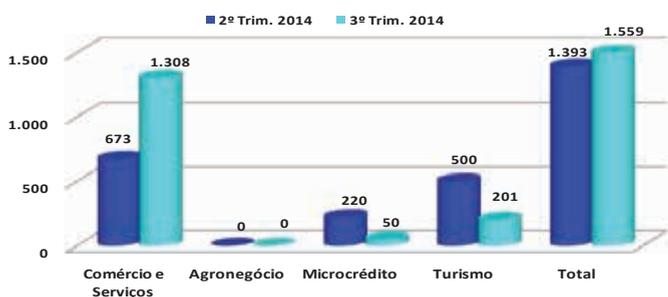
No 3.º Trimestre de 2014, a Agência de Fomento continua dando um foco importante no serviço de prospecção a clientes, com funcionários contratados a desempenhar este serviço de prospecção, os quais realizam visitas aos empreendimentos, oferecendo as linhas de crédito que a Instituição dispõe e que atende à necessidade dos empreendedores tocantinsenses. Essa prospecção vem acontecendo através da realização de palestras em Palmas e no interior do Estado do Tocantins, onde os funcionários que realizam o serviço de prospecção têm trabalhado na colheita de planilhas de atendimento dos empreendedores presentes nas palestras, formando assim um banco de dados para prospecções contínuas a clientes potenciais. Também ocorrem visitas e prospecções nos empreendimentos dos municípios visitados, oferecendo crédito que se adéque ao perfil de cada empreendimento. No município de Palmas as prospecções são realizadas com maior freqüência, já que existem funcionários dedicados para promover este serviço e consolidar as demandas dos créditos prospectados.

▪ **Operações de Crédito**

A Instituição continua com sua política de crédito voltada para a concessão de crédito e incentivos por meio de financiamentos aos empreendimentos que promovam a manutenção dos empregos existentes, a geração de novos postos de trabalho, a geração de renda para o empreendedor e para os trabalhadores tocantinsenses e que apresentem retornos sociais ao Estado, mas que também apresentem solidez, produtividade e perspectivas de crescimento e de investimento no mercado tocantinsense.

Com foco nesta política de crédito, a Agência de Fomento, no 3.º Trimestre de 2014, liberou um total de R\$ 1.559 mil em operações de crédito, distribuídos entre financiamentos e empréstimos, superando o trimestre anterior em 11,92%.

Operações Liberadas por Linha de Crédito (em R\$ mil)



A Agência de Fomento liberou um montante de R\$ 1.308 mil em operações de crédito na linha de Comércio e Serviços, beneficiando empresas desse segmento.

A linha de Microcrédito contemplou micros e pequenos empreendedores formais e informais, liberando R\$ 50 mil em operações de crédito.

Na linha de Turismo foi liberado o montante de R\$ 201 mil em operações de crédito, beneficiando o setor de turismo, que é essencial para o desenvolvimento sócio econômico do Tocantins.

O montante liberado no 3.º Trimestre de 2014 registrou uma média de liberações de R\$ 103.945 mil por empreendedor. Do total de liberações, 83,88% foi destinado para a linha de Comércio e Serviços, 12,91% para a linha de Turismo e 3,21% alocado na linha de Microcrédito.

A Agência de Fomento liberou crédito para empreendedores em 03 municípios tocantinsenses, com destaque para Palmas, que alavancou a economia Palmense com R\$ 1.279 mil em operações de crédito, correspondendo a 82,01% do montante liberado no 3.º Trimestre de 2014, conforme quadro a seguir:

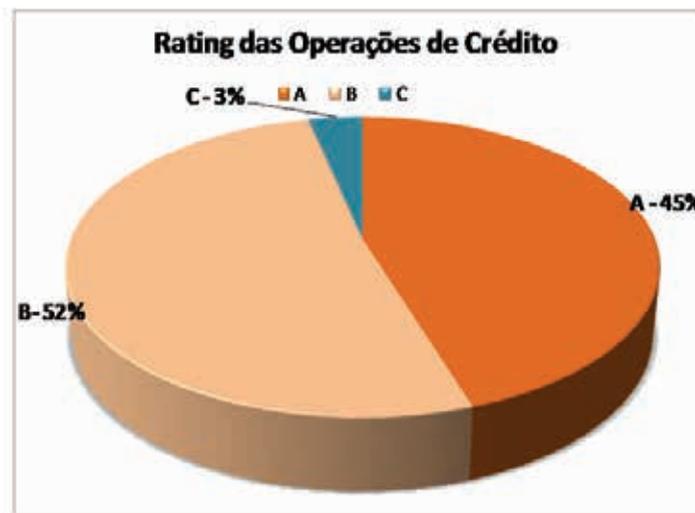
LIBERAÇÕES DE CRÉDITO POR MUNICÍPIO

3.º Trimestre de 2014

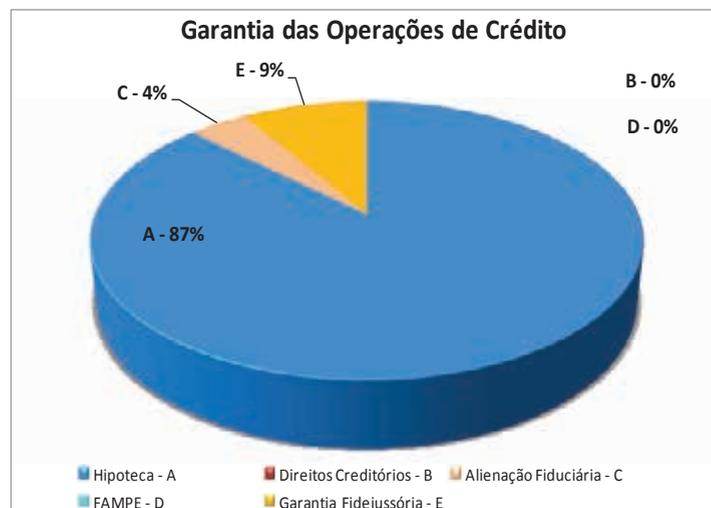
Vir. em R\$

N.º	MUNICÍPIOS ATENDIDOS	VALOR LIBERADO	% REL
1	ARAGUAÍNA	270.573	17,35%
2	PALMAS	1.278.614	82,01%
3	PARAÍSO DO TOCANTINS	10.000	0,64%
TOTAL GERAL		1.559.187	100,00%

Ressaltamos que 45% das operações estão concentradas no nível de risco inicial "A" enquanto que 52% das operações liberadas estão classificadas no nível de risco inicial "B", ao passo que somente 3% estão concentradas no nível de risco "C", demonstrando que, através de uma boa análise de crédito, a Instituição tem liberado crédito de baixa provisão, baixo risco e de melhor qualidade, conforme informações a seguir:

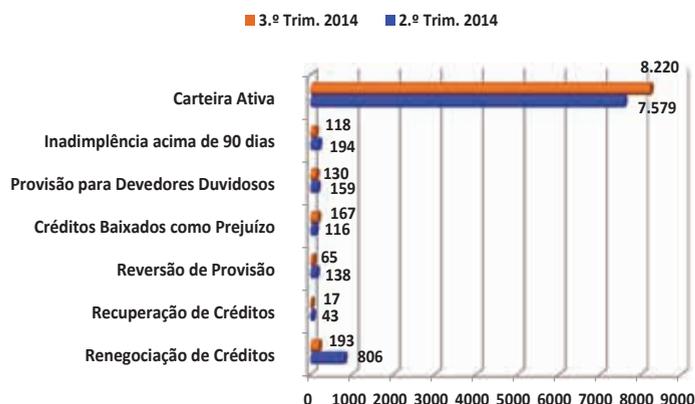


Com relação aos tipos de garantias, 87% das operações liberadas no 3.º Trimestre de 2014 estão concentradas em hipoteca de imóveis urbanos e rurais e 4% em alienação fiduciária. Isso demonstra que 91% dos créditos liberados foram contratadas com garantias reais que expressam melhor liquidez, e apenas 9% das operações com garantia fidejussória (aval).



Gestão da Carteira de Crédito

Gestão da Carteira de Créditos (Em R\$ Mil)



No 3.º Trimestre de 2014 a Carteira Ativa (saldo de créditos a receber, excluindo os prejuízos) ficou em R\$ 8.220 mil, superior aos R\$ 7.579 mil do trimestre anterior, havendo um aumento de R\$ 641 mil, representando 8,45% maior.

No 3.º Trimestre de 2014 o saldo das parcelas vencidas há mais de 90 dias foi de R\$ 118 mil, inferior aos R\$ 194 mil do 2.º trimestre, alterando o índice de inadimplência da carteira ativa de 2,56% para 1,43%, fator positivo, pois representa a redução de 1,13 ponto percentual do índice.

A Carteira de Créditos Baixados como prejuízo registrou um montante trimestral de R\$ 167 mil contra R\$ 116 mil do 2.º trimestre de 2014, aumentando em R\$ 51 mil. Este resultado se deu pelo fato da persistente inadimplência de 01 cliente que impactou consideravelmente o índice, sobre a Carteira de Crédito Baixado como Prejuízo no 3º trimestre. Trata-se de crédito liberado em 2010, que tornou-se problemático, mesmo com varias tentativa de negociações, não se obteve êxito, o cliente permanece inadimplente, acumulando ao longo deste período um saldo devedor que impactou de forma consistente no montante da carteira e no índice de inadimplência.

Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa encerrou o trimestre com R\$ 130 mil, sendo 18,24 % menor que o valor provisionado no trimestre anterior, que registrou R\$ 159 mil de provisão.

A Reversão de Provisão das Operações de Crédito somou R\$ 65 mil, inferior em R\$ 73 mil face aos R\$ 138 mil registrados no trimestre anterior. A reversão é sempre um fator positivo, pois deve-se ao fato da persistente cobrança dos clientes da carteira ativa, que motivou recebimentos de créditos vencidos.

Dos créditos que foram baixados como prejuízo foi recuperado R\$ 17 mil face aos R\$ 43 mil recuperados no 2º trimestre de 2014. Os valores recuperados entram como receita entre a recuperação do valor baixado como prejuízo e receita de juros provenientes do valor baixado como prejuízo.

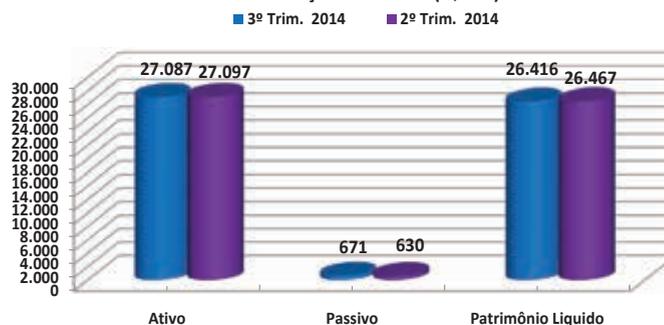
Os créditos renegociados ficaram em R\$ 193 mil, contra o montante de R\$ 806 mil renegociados no trimestre anterior. As renegociações também evidenciam a boa gestão do crédito, por se tratar de créditos que estavam inadimplentes e que, ao renegociar, renovam as chances de recebimentos.

Desta forma, conclui-se que a Carteira de Reversão, a de Créditos Baixados como Prejuízo, de Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo e a de Renegociação demonstrou melhor desempenho no 2º trimestre de 2014, ao passo que a Carteira Ativa e as carteiras de Provisão para Devedores Duvidosos e a de Inadimplência acima de 90 dias tiveram melhor desempenho no 3.º trimestre de 2014.

Conclui-se que, de maneira geral, e referente aos índices de gestão de crédito supra mencionados, a Agência de Fomento obteve melhores resultados no 2.º Trimestre de 2014 do que no 3.º Trimestre.

As receitas deste trimestre totalizaram R\$ 987 Mil, inferior em R\$ 30 Mil, ou seja, 3% em relação ao trimestre anterior e as despesas dessa vez tiveram um acréscimo de R\$ 176 Mil. A receita do período foi 4,91% inferior em relação às despesas, proporcionando um prejuízo nesse trimestre na ordem de R\$ 51 Mil.

Balço Patrimonial (R\$ Mil)



O Ativo da Agência de Fomento apresentou um saldo final de R\$ 27.087 Mil em 30/09/2014, com um redução de 0,04% (R\$ 10 Mil). Tendo como principais ativos as operações de crédito que correspondem a 28,88%, as aplicações financeiras com 69,65% e os demais 1,47% são outros ativos.

O saldo da disponibilidade financeira na data base foi de R\$ 18.866 Mil, aplicados em Títulos e Valores Mobiliários lastreados por Títulos Públicos Federais. Com isso, o Patrimônio Líquido totalizou R\$ 26.416 Mil, uma redução de 0,19% em relação ao trimestre anterior.

AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

As atividades da unidade de Auditoria Interna da Agência de Fomento do Estado do Tocantins, neste 3º trimestre foram balizadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da instituição, atentando continuamente para o cumprimento dos princípios que regem a administração.

Neste sentido e objetivando sanar e/ou mitigar as falhas detectadas remete-se a Diretoria Executiva a necessidade quando oportuna, a importância do investimento em qualificação e capacitação continuada dos colaboradores da área administrativa, visando promover continuamente o desenvolvimento dos servidores, para que desempenhem suas atividades com mais qualidade e eficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mantemos presente o nosso propósito de continuar o crescimento consistente e sustentável da Instituição. Agradecemos aos nossos Acionistas e Conselheiros pelo apoio e confiança em nossa Administração, e aos nossos funcionários, pela valorosa contribuição para que a Agência de Fomento alcance posição de destaque.

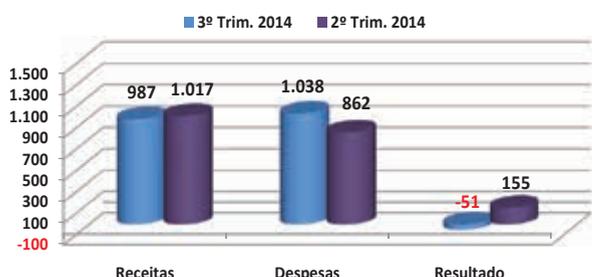
RECONHECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Acionista Majoritário, bem como reconhecimento especial aos demais acionistas, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, co-autores desse importante processo de modernização institucional em curso na Agência de Fomento.

Palmas - TO, 23 de Outubro de 2014.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Resultados Econômico-Financeiros (R\$ Mil)



RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA, M.Sc.
Diretor - Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Operacional e Diretor administrativo-Financeiro em exercício

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
 Trimestres findos em 30 de Setembro de 2014 e 30 de Junho de 2014.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Trimestres findos em 30 de Setembro de 2014 e 30 de Junho de 2014.

ATIVO	Em R\$ mil	
	3º trimestre de 2014	2º trimestre de 2014
CIRCULANTE	23.333	24.128
DISPONIBILIDADES (nota 3)	28	67
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	18.642	19.577
LIVRES	18.642	19.577
Títulos de Renda Fixa - LFT (nota 4.1)	-	223
Cotas de Fundos de Investimento (nota 4.1)	18.642	19.354
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.458	4.287
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	4.856	4.787
(-) Provisão para Operações de Crédito (nota 4.2)	(398)	(500)
OUTROS CRÉDITOS	178	165
OUTROS VALORES E BENS	27	32
NÃO - CIRCULANTE	3.754	2.969
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	224	2.792
LIVRES	224	2.792
Títulos de Renda Fixa - LFT (nota 4.1)	224	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.364	2.792
Empréstimos e Financiamentos - Setor Privado (nota 4.2)	3.364	2.792
INVESTIMENTOS	1	1
IMOBILIZADO DE USO	160	176
Outras Imobilizações (nota 4.3)	160	176
Outros Ativos Intangíveis	5	-
TOTAL DO ATIVO	27.087	27.097

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 23 de Outubro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25

ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS
 Coordenadora Contábil e Financeiro
 CRC TO 002739/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
BALANÇO PATRIMONIAL
 Trimestres findos em 30 de Setembro de 2014 e 30 de Junho de 2014.

PASSIVO	Em R\$ mil	
	3º trimestre de 2014	2º trimestre de 2014
CIRCULANTE	526	471
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	70	82
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	70	82
OUTRAS OBRIGAÇÕES	456	389
Cobrança e Arrecadação de Tributos	4	8
Fiscais e Previdenciárias	120	105
Diversas	332	276
NÃO - CIRCULANTE	145	159
OBRIGAÇÕES POR REPASSE	145	159
Repasse no País - Instituições Oficiais (nota 5)	145	159
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.416	26.467
CAPITAL	26.772	26.772
De Domiciliados no País	26.823	26.823
Ações Ordinárias	26.823	26.823
CAPITAL A REALIZAR (-)	(51)	(51)
Capital a Realizar (-)	(51)	(51)
RESERVAS DE LUCROS	153	153
PREJUÍZO ACUMULADOS	(509)	(458)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.087	27.097

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 23 de Outubro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25

ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS
 Coordenadora Contábil e Financeiro
 CRC TO 002739/O

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ mil	
	3º trimestre de 2014	2º trimestre de 2014
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	904	824
Operações de Crédito (nota 7)	399	353
Operações com Títulos e Valores Mobiliários (nota 7)	505	471
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(58)	22
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(130)	(159)
Reversão para créditos de liquidação duvidosa	65	138
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	7	43
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	846	846
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS (nota 7 e 8)	(897)	(728)
Receitas de Prestação de Serviços	11	11
Despesas de Pessoal e Honorários	(429)	(429)
Outras Despesas Administrativas	(418)	(263)
Despesas Tributárias	(44)	(41)
Outras Receitas Operacionais	-	2
Outras Despesas Operacionais	(17)	(8)
RESULTADO OPERACIONAL	(51)	118
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO S/ LUCRO E PARTICIPAÇÕES	(51)	118
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	38
Provisão para Imposto de Renda	-	22
Provisão para Contribuição Social	-	16
LUCRO/PREJUÍZO DO PERÍODO	(51)	156
JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO/DIVIDENDOS		
Nº de Ações:	6.000.000	6.000.000
Lucro Líquido por ação:	(0,009)	0,026
Valor Patrimonial da Ação	4,40	4,41

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 23 de Outubro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25

ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS
 Coordenadora Contábil e Financeiro
 CRC TO 002739/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 DOS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2014 E 30 DE JUNHO DE 2014 - Em R\$

Discriminação	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS - RESERVA LEGAL	LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO EM 31 DE MARÇO DE 2014	26.772	153	(614)	26.311
Resultado do período	-	-	156	156
SALDO EM 30 DE JUNHO DE 2014	26.772	153	(458)	26.467
Resultado do período	-	-	(51)	(51)
SALDO EM 30 DE SETEMBRO DE 2014	26.772	153	(509)	26.416
MUTAÇÕES DO PERÍODO	-	-	(51)	(51)

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis

Palmas-TO, 23 de Outubro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE G. DE OLIVEIRA Diretor
 Presidente

JOSE ANTONIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em exercício

ANTONEIL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25

ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS
 Coordenadora Contábil e Financeiro
 CRC TO 002739/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada Pelo Banco Central do Brasil em 22/11/2002
 CNPJ: 05.474.540/0001-20
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Trimestres findos em 30 de Setembro de 2014 e 30 de Junho de 2014.
 Método Indireto

	3º trimestre de 2014	2º trimestre de 2014
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(746)	147
Lucro Líquido do trimestre	(51)	156
Ajustes para reconciliar o resultado liq. ao caixa gerado pelas Ativ. Operacionais:		
Depreciação e amortização	16	16
Redução (aumento) de ativos	(752)	(95)
Redução (aumento) dos Títulos e Valores Mobiliários	(1)	(6)
Redução (aumento) das Operações de Crédito	(743)	(32)
Redução (aumento) dos Outros Créditos	(13)	(56)
Redução (aumento) dos Outros Valores e Bens	5	(1)
Aumento (redução) de passivos	41	70
Aumento (redução) Outras Obrigações	41	70
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5)	-
Aplicações no intangível	(5)	-
Aumento/(redução) do Caixa e equivalentes de caixa no período	(751)	147
DEMONSTRAÇÃO DO AUMENTO/(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No início do trimestre	19.421	19.274
No fim do trimestre	18.670	19.421
Aumento/(Redução) do caixa e equivalentes de caixa	(751)	147
INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES		
Juros Pagos	-	-
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-	-

As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis
 Palmas-TO, 23 de Outubro de 2014.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA
 Diretor Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
 Diretor Operacional e Diretor Administrativo-Financeiro em Exercício

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
 Contador CRC TO 003075/O
 CPF 714.122.801-25

ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS
 Coordenadora Contábil e Financeiro
 CRC TO 002739/O

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A
 Instituição Financeira Autorizada pelo Banco Central do Brasil
 em 22/11/2002

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
 DOS TRIMESTRES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2014
 E 30 DE JUNHO DE 2014.**

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Agência de Fomento do Estado do Tocantins S.A., sociedade de economia mista, de capital fechado, tem por objetivo apoiar programas e projetos de desenvolvimento econômico e social do referido Estado, mediante operações de empréstimo, financiamento e prestação de garantia, com recursos próprios ou de terceiros, bem como, a realização de quaisquer outras operações ou atividades típicas da Agência.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis de 30 de setembro de 2014 e 30 de junho de 2014 foram elaboradas de acordo com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, observadas ainda a nomenclatura e classificação padronizada pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações financeiras, ressaltamos:

a) Apresentação do Resultado
 O regime de apuração do resultado é o de competência, que estabelece que receitas e despesas devem ser apropriadas nos períodos em que ocorrerem.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras, faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Assim, as demonstrações financeiras da Instituição contemplam estimativas referentes à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado; as Provisões para Perdas com Operações de Créditos são calculadas conforme normas específicas do Banco Central. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Instituição revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Ativos e Passivos circulantes e a longo prazo.

São demonstrados pelo custo, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias incorridas. A classificação em circulante e longo prazo, do Ativo Circulante e do Passivo Exigível, obedece ao Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

d) Títulos e Valores Mobiliários

São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, os quais são reconhecidos no resultado do exercício. Os títulos são para negociação imediata e/ou mantidos até o vencimento.

e) Ativo Permanente

Está demonstrado ao custo de aquisição e/ou construção, ajustado pela depreciação/amortização acumuladas, conforme taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil estimado e prazo de contrato de cessão de uso (nota 4.3), **(EM R\$ MIL)**;

f) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A Instituição adota a sistemática de apuração do Imposto de Renda pelo Lucro Real utilizando alíquota determinada de 15% e adicional de 10%. A parcela correspondente à Contribuição Social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro real, na forma da legislação vigente.

h) Contribuições para o PIS/PASEP e COFINS

As contribuições para o PIS/PASEP e COFINS foram calculadas à alíquota de 0,65% e 4% respectivamente e são apuradas pelo regime cumulativo. Com a publicação da lei nº 12.715 de 17 de setembro de 2012 as Agências de Fomento passaram a ter o mesmo tratamento tributário dos Bancos de Investimentos.

i) Passivos contingentes

São avaliados e reconhecidos com base em parecer da Diretoria Jurídica, sobre prováveis riscos de perdas de uma ação judicial ou administrativa. São constituídas provisões de 100% para processos classificados como Perda Provável, cujo valor de perda possa ser determinado ou estimado, para os processos classificados como de perda possível onde não requer a provisão, foi realizada somente divulgação em notas explicativas e para processos classificados como Perda remotas para as quais não efetuamos provisões ou divulgação.

j) Caixa e equivalente de caixa – são representados pelas disponibilidades e títulos e valores mobiliários, cujo vencimento das operações na data efetiva de sua aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, e que são utilizados pela Agência para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. Os valores são:

	30/09/2014	30/06/2014
Caixa e equivalentes de caixa	18.670	19.421
Disponibilidades	28	67
Títulos e Valores Mobiliários		
Cotas de Fundo de Investimento	18.642	19.354

4 ATIVO

4.1 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Categoria	Prazos	30/09/2014		30/06/2014	
		Saldo Aplicação	Receitas	Saldo Aplicação	Receitas
LFT – Letras Financeiras do Tesouro	01/03/2018	224	6	223	5
Fundo Invest. Renda Fixa.	Sem vencimento	18.642	499	19.354	466
Total		18.866	505	19.577	471

O valor de R\$ 224 MIL registrados em Letras Financeiras do Tesouro corresponde a 35 títulos, com vencimento em 01 de março de 2018. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais. O resgate do principal em parcela única, na data do vencimento.

A aplicação de R\$ 18.642 MIL em Cotas de Fundos de Investimento de renda fixa obteve uma rentabilidade no trimestre de 2,53% correspondente a 93,70% do CDI.

4.2 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução n.º 2.682/1999 do Banco Central do Brasil, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo).

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas. As operações classificadas como nível "H", se inadimplentes, permanecem nessa classificação por até seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de créditos que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes da renegociação somente são reconhecidos como receita, quando efetivamente recebidos.

A provisão para risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende aos critérios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil – por meio da Resolução n.º 2.682.

a) Composição por atividade econômica:

	30/09/2014			30/06/2014		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Setor Privado	2.437	2.122	4.559	2.620	1.426	4.046
Comércio/Serviços	1.781	272	2.053	1.632	465	2.097
Agronegócio	492	386	878	535	901	1.436
Microcrédito	146	584	730	-	-	-
Turismo						
Total	4.856	3.364	8.220	4.787	2.792	7.579

b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento:

Nível de Risco	Faixa de Atraso	30/09/2014		30/06/2014	
		Valor	%	Valor	%
A	Até 14 dias	3.916	48	3.577	47
B	15 e 30 dias	2.634	32	2.130	28
C	31 e 60 dias	1.069	13	867	12
D	61 e 90 dias	224	3	473	6
E	91 e 120 dias	16	-	31	1
F	121 e 150 dias	116	1	228	3
G	151 e 180 dias	35	-	29	0
H	Acima de 180 dias	210	3	244	3
TOTAL DA CARTEIRA ATIVA		8.220	100	7.579	100

c) Composição vincendas e vencidas:

Classificação - Nível de Risco	30/09/2014		30/06/2014	
	Vincendas	Vencidas	Vincendas	Vencidas
A	3.896	20	3.489	88
B	2.629	5	2.123	8
C	1.062	7	861	5
D	112	112	328	146
E	15	2	21	9
F	88	28	148	80
G	23	12	29	-
H	83	126	76	168
TOTAL	7.908	312	7.075	504

d) Provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Classificação - Nível de Risco	Provisão %	30/09/2014		30/06/2014	
		Total das Operações	Valor da Provisão	Total das Operações	Valor da Provisão
A	0,5	3.916	20	3.577	18
B	1	2.634	26	2.130	21
C	3	1.069	32	867	26
D	10	224	22	473	47
E	30	16	5	31	10
F	50	116	58	228	114
G	70	35	25	29	20
H	100	210	210	244	244
TOTAL		8.220	398	7.579	500

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

	30/09/2014	30/06/2014
Saldo no Início do Período	500	595
Constituição da Provisão	130	159
Créditos Baixados como Prejuízo	167	116
Reversão de Provisão	65	138
Saldo no Fim do Período	398	500

f) Créditos renegociados

	30/09/2014	30/06/2014
Renegociação	193	806

g) Créditos baixados como prejuízo e recuperados

	30/09/2014	30/06/2014
Saldo no Início do Período	2.252	2.178
Créditos baixados como prejuízo	167	116
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	7	42
Saldo no Fim do Período	2.412	2.252

4.3 NÃO CIRCULANTE (EXCETO OPERAÇÕES DE CRÉDITO)

Descrição	30/09/2014	30/06/2014	Depreciação	Amortização
Outros Investimentos	1	1		
Sub-Total Investimento	1	1		
Móveis e Equipamentos de Uso	304	304	10%	-
Sistema de Comunicação	43	43	10%	-
Sistema de Processamento de Dados	440	440	20%	-
Sistema de Segurança	1	1	20%	-
Sistema de Transporte	149	149	20%	-
(-)Deprec./Amortização	(777)	(762)	-	-
Sub-Total Imobilizado	160	176	-	-
Diferido gastos em imóveis de terceiros	125	125	-	-
(-) Amortização	(125)	(125)	-	-
Sub-Total Diferido	-	-		
Intangível – Software	122	117		20%
(-) Amortização	(117)	(117)		
Sub- Total Intangível	5	-		
Total Permanente	166	176		

5 PASSIVO – OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMO E REPASSE

Referente à obtenção de recursos para financiamentos nos diversos ramos de atividade econômica oriundos de órgãos Governamentais: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, assim distribuídos:

Operações com Recurso BNDES

Descrição BNDES	30/09/2014			30/06/2014		
	Até 360	Acima 360	Total	Até 360	Acima 360	Total
Taxa Média – 5% a.a						
Prazo Médio – 5 anos						
Recurso do BNDES						
BNDES – FINAME Comércio e Serviço	20	50	70	24	51	75
BNDES – FINAME Comércio e Serviço – Ônibus e Caminhão	50	95	145	58	108	166
Total	70	145	215	82	159	241

As operações concedidas com recursos do BNDES são praticadas as taxas mínimas de 2,5% a 7% a.a no prazo máximo de 7 (sete) anos incluindo a carência.

6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**6.1 Patrimônio Líquido**

- a) **Capital Social:** O Capital Social subscrito é R\$ 26.823 mil e integralizado é de 26.772 mil, dividido em 6.000 mil ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

b) Aumento de capital:

Conforme ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19/02/2013, deliberou-se aumentar o capital social da Agência de Fomento no montante de R\$ 17.140 milhões, através de Aporte de Capital. O aumento foi realizado parcialmente pelos acionistas Estado do Tocantins, Federação do Comercio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Tocantins – FECOMÉRCIO, Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins – FAET e o Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins - SINDUSCON, homologado em 22/03/2013 na Assembleia Geral Extraordinária, aprovado pelo Banco central do Brasil 07/05/2013 e autenticado na JUCETINS em 24/06/2013.

ACIONISTAS	TIPO DE AÇÕES	% PARTIC.	QTDE DE AÇÕES	VALOR DE AÇÕES (em R\$)	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO
GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS	ON	99,4	5.994.000	9.624.795	17.037.394	17.037.394
SINDUSCON	ON	0,1	6.000	9.883	17.140	17.140
FIETO	ON	0,1	6.000	9.883	17.140	-
FAET	ON	0,1	6.000	9.883	17.140	17.140
FECOMÉRCIO	ON	0,1	6.000	9.883	17.140	17.140
FACIET	ON	0,1	6.000	9.883	17.140	-
SICON	ON	0,1	6.000	9.883	17.140	-
TOTAL DE AÇÕES		100	6.000.000	9.682.892	17.140.234	17.088.814

13 RECURSOS HUMANOS

O quadro atual de pessoal é composto por 29 funcionários celetistas incluindo a Diretoria Executiva e 2 funcionários cedidos pelo Governo do Estado do Tocantins, acionista majoritário.

14 CONTINGÊNCIAS FISCAIS/ TRIBUTÁRIAS/ TRABALHISTAS

As declarações de rendimentos, outros impostos e contribuições sociais estão sujeitos à revisão e eventual lançamento adicional por parte das autoridades tributárias. Entretanto, não existe auto de infração contra a Agência, nem indicações de contingências relacionadas com quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

15 GERENCIAMENTO DE RISCO.

A Agência de Fomento adota modelo de gestão integrada de todos os riscos a que está exposta, sendo os mais relevantes os riscos de crédito, operacionais e de mercado.

Risco Operacional

A Agência de Fomento possui política de riscos e controles internos, a qual trata dos modelos de gerenciamento de riscos operacionais, de mercado, de liquidez e de crédito adotados pela Fomento. Possibilidades de perdas decorrentes de processos internos inadequados ou deficientes, erros, fraudes, falhas nas operações da empresa, ou sistemas, bem como de eventos externos que causem prejuízos às suas atividades normais ou danos aos seus ativos físicos. A Agência de Fomento adotou conforme esta descrita na Circular do BACEN n.º 3.640/2013, art. 8º, parágrafo único, inciso IV, a metodologia de Abordagem do Indicador Básico (BIA) ou Simplificada, considerando a sua compatibilidade com os produtos, serviços, atividades, processos e sistemas trabalhados na Instituição.

Risco de Mercado

Possibilidades de perdas ocasionadas por movimentos adversos nos valores de mercado dos ativos e passivos, causadas por mudanças nas taxas de câmbio, de juros e em outros indicadores, individualmente ou em conjunto. As Operações de Crédito foram todas pré-fixadas e por isso alocadas as vértices com base em indicadores históricos da Selic-Pré e calculado o VAR com a Volatilidade-Padrão das séries temporais PJUR1 do BACEN.

Além disso, ressalta-se que as aplicações financeiras estão registradas em Títulos e Valores Mobiliários que são mantidos em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) até o vencimento, e em Cotas de Fundos que foram mantidas em Fundos de Investimentos referenciados por CDI, por isso não estão expostas a risco de mercado.

Risco de Liquidez

A Fomento utiliza níveis adequados de exposição ao risco de mercado e liquidez, de acordo com os limites operacionais aceitáveis, definidos pela Alta Administração, possibilitando a adoção de medidas mitigadoras em tempo hábil, bem como a manutenção de sua liquidez e o estabelecimento de limites operacionais de descasamento de prazos e de moedas, a qual preserva a continuidade e solidez dos negócios no longo prazo.

Risco de Crédito

Possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação. A Agência de Fomento avalia e monitora mensalmente o risco global e a classificação da carteira de risco das operações de crédito.

Gerenciamento de Capital

A Agência de Fomento possui política de gerenciamento de capital a qual traz a forma de atuação quanto as metas e projeções de capital, a política de distribuição do capital, e as principais fontes de capital da Agência de Fomento, bem como, sua estrutura, em conformidade com a Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3.988/2011 e com suas respectivas atualizações e normas complementares.

Define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de:

- I - monitoramento e controle do capital mantido pela instituição;
- II - avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está sujeita;

7 RECEITAS

A composição das receitas do trimestre pode ser sinteticamente demonstradas na forma seguinte:

RECEITAS	30/09/2014	30/06/2014	Variação	
			R\$	%
Rendas de Operações de Crédito	399	353	46	13
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	505	471	34	7
Rendas de Prestação de Serviços	11	11	-	-
Outras Receitas Operacionais	72	182	-110	-60
RECEITAS TOTAIS	987	1.017	-30	-3

Outras Receitas operacionais são constituídas de: Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo, Reversão de Provisões de Operações de Créditos e Recuperação de Outras Despesas.

8 DESPESAS

A composição das despesas do trimestre:

DESPESAS	30/09/2014	30/06/2014	Variação	
			R\$	%
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	130	159	-29	-18
Pessoal e Honorários	429	429	0	0
Outras despesas administrativas	418	263	155	59
Tributárias	44	41	3	7
Outras despesas operacionais	17	8	9	113
IRPJ e CSLL	-	(38)	38	-100
DESPESAS TOTAIS	1.038	862	176	20

9 RESULTADO NO TRIMESTRE

Neste trimestre o resultado foi um prejuízo de R\$ 51 mil, 133% inferior ao trimestre anterior.

	30/09/2014	30/06/2014
Resultado no Trimestre	(51)	155

10 PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA EXIGIDO (Acordo de Basiléia)

Em 30/09/2014, o Patrimônio de Referência Exigido + Risco de Mercado para a Agência de Fomento, calculado com base em sua estrutura patrimonial e na ponderação de risco de seus ativos, foi de R\$ 3.159 mil. A parcela do patrimônio líquido excedente ao mínimo exigido representa um grande potencial de alavancagem dos ativos, possibilitando a realização de novas operações até o montante de R\$ 13.042 mil, o que propiciará intensificar a atuação da Agência de Fomento como indutora do desenvolvimento do Estado.

11 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Não tem sido prática da Agência operar com derivativos financeiros. Os Demonstrativos de Fluxos de Caixa são elaborados pelo Método Indireto.

12 SEGUROS

A Agência tem como política manter a cobertura de seguros dos seus principais ativos, em montante julgado suficiente para cobrir eventuais riscos em seguradora idônea.

III – planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

No gerenciamento de capital a Instituição deve adotar uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Caso a avaliação da necessidade de capital aponte para um valor acima do PRE, a instituição deve manter capital compatível com os resultados das suas avaliações internas.

Objetivos

- ✓ Garantir o cumprimento legal das normas aqui contempladas;
- ✓ Constituir as diretrizes e os procedimentos internos a serem adotados pela Agência de Fomento no gerenciamento de capital;
- ✓ Estabelecer os procedimentos de monitoramento, avaliação de capital e planejamento de metas de necessidade de capital;
- ✓ Considerar os objetivos estratégicos da instituição que estão sob a responsabilidade das áreas inseridas no processo de gerenciamento de capital.

Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e Corrupção.

Para garantir o cumprimento dos princípios e objetivos da Agência de Fomento e, ainda, atendendo ao disposto na Lei Federal nº. 9.613/1998 e Circular BACEN nº 3.461/2009 com suas normas complementares, a Fomento possui manual de PLD, o qual têm por objetivo estabelecer as diretrizes gerais e os procedimentos internos a serem adotados pela Fomento na Prevenção e Combate às Atividades de Lavagem de Dinheiro e nas práticas de Corrupção, os procedimentos de detecção e análise de indícios de lavagem de dinheiro e a comunicação de ocorrências ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, bem como de estabelecer a competência e responsabilidade de cada área no processo de detecção de indícios do crime de lavagem de dinheiro.

Palmas, 23 de Outubro de 2014.

ANTONIEL PONTES FERNANDES FILHO
Contador CRC – TO 003075/O
CPF 714.122.801-25

ELYS KEIRY IZABEL DOS SANTOS
Coordenadora Contábil e Financeira
CRC – TO 002739/O

RELATÓRIO DE REVISÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

Aos Senhores,
ACIONISTAS E CONSELHEIROS DA
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A
Palmas-TO

Introdução

Revisamos o balanço patrimonial da **Agência de Fomento do Estado de Tocantins S/A** em 30 de setembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração dessas informações intermediárias de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias. Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias acima referidas não estão apresentadas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agência de Fomento do Estado de Tocantins S/A** em 30 de setembro de 2014, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Palmas/TO, 30 de outubro de 2014.



CASS AUDITORES E CONSULTORES S/S
Auditores independentes
CRC/RN 0113/S TO

Olegário M. Prestrelo Marinho
Contador
CRC/RN nº. 9702/T "S" TO

TERRAPALMAS

Presidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA**

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PROCESSO: 015737/2013

PERMITENTE: Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas

PERMISSIONÁRIO: Ministério Público Estadual do Tocantins

OBJETO: Um lote de terras para construção urbana, nº 05 A, Loteamento Palmas, da Quadra AANE 20, Conjunto 02, situado à Rua NE- 13, com área total de 2.070,00m², de propriedade do Estado do Tocantins.

VIGÊNCIA DA PERMISSÃO DE USO: o prazo de validade da presente permissão é de 05 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 18/08/2014.

SIGNATÁRIOS: Pela Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins – TerraPalmas: o Diretor Presidente Gláucio Barbosa Silva e pelo Ministério Público Estadual do Tocantins a Doutora Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 017923/2014

CONTRATO Nº: 012/2014

CONTRATANTE: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)

OBJETO: Empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia e Internet Móvel.

MODALIDADE: Registro de Preço

VALOR ESTIMADO: R\$ 36.187,20

DATA DA ASSINATURA: 04/09/2014

VIGÊNCIA: o termo terá o prazo de 12 meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada uma única vez por igual período.

SIGNATÁRIOS: Gláucio Barbosa Silva - Contratante; Cláudio Ribeiro de Jesus e Tânia Rosa Campos - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA Nº 914/2014/ASSEJUR, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 225/2012, do dia 26 de janeiro de 2012, que suspendeu o direito de dirigir do condutor FRANCISCO PEREIRA CUNHA, inscrito no CPF sob o nº 008.180.631-06, pelo prazo de 03 (TRÊS) meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 917/2014/ASSEJUR, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 02 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no Art. 22, I do Código de Trânsito Brasileiro;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) GERALDO MODESTO SOBRINHO, inscrito (a) no CPF sob o nº 311.417.491-49, pelo prazo de 01 (um) mês, por contabilizar 34 (TRINTA E QUATRO) pontos na sua Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do art. 261, § 1º do Código de Trânsito Brasileiro, que será contado a partir da data de entrega de sua CNH.

Art. 2º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada e mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 338/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro e, CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art.37 da Constituição da República, resolve: DESIGNAR as servidoras ELAYNE AGUIAR MÁCIEL ROCHA, matrícula nº 11984467, VANESSA CRISTINA QUEIROZ DE SOUZA TAVARES matrícula 1093487, e AURENICE BOTELHO AZEVEDO, matrícula nº 687562, como membros da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL, concernente ao processo nº 2013.3247.000075, contrato nº 023/2014, firmado com a empresa TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS ERIELE - EPP, o qual se refere à aquisição de Material Permanente, conforme preceitua o § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-To, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 339/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato a servidora LEISE VILARDI PARENTE, matrícula nº 73109 e como suplente a servidora ANA CAROLINA DE SOUSA GRATÃO, matrícula nº 1121898, para fiscalizarem o contrato nº 23/2014 referente ao processo nº 2013.3247.000075 relativo à aquisição de material permanente para atender as necessidades do DETRAN/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de dezembro de 2014.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2011 3247 000934

CONTRATO: 019/2011

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO

CONTRATADO: José Pedro da Silva Filho.

OBJETO: Locação de Imóvel da CIRETRAN de Formoso do Araguaia/TO.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor

VALOR MENSAL: R\$ 2.432,80 (dois mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 01 de dezembro de 2014 e termo final o dia 30 de novembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA: 23 de outubro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. José Pedro da Silva Filho.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014.3247.00653

Nº CONTRATO: 22/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-TO

CONTRATADA: Maknotec Refrigeração Ltda-Me

OBJETO: Aquisição de serviços de manutenção corretiva e preventiva no grupo gerador para atender necessidades do Detran-To.

VALOR MENSAL: R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais).

VALOR TOTAL: R\$ 35.208,00 (trinta e cinco mil duzentos e oito reais).

MODALIDADE: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 109/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Fonte do recurso: 0240

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do Detran – TO e o Sr. Jaime Farias Chagas – Representante da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2013.3247.000075

Nº CONTRATO: 023/2014

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-TO

CONTRATADA: TINS – SOLUÇÕES CORPORATIVAS ERIELI-EPP

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender necessidades do Detran-TO.

VALOR TOTAL: R\$: 763.799,42 (setecentos e sessenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DATA DE ASSINATURA: 02 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 120/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4363 – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – Material Permanente FONTE DO RECURSO: 0223

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do Detran – TO e a Sra. Eliane Soares de Amorim – Representante da Contratada.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Contrato nº: 090/2013
 Primeiro Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Segundo Contratante: Associação Veros Ambiental.
 Objeto: Prorrogar a vigência do contrato até 31/12/2014.
 Processo nº: 2013.2034.000216
 Data da assinatura: 24/11/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, José Rogério Barreira Achalch.

IGEPREV-TOCANTINSPresidente: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS (Respondendo)****APOSTILA Nº 20/2014, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

APOSTILAR

a Portaria 601/2013/RET, de 25 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.935, de 09 de agosto de 2013, referente ao processo nº 2012/2483/001794, apenas para que onde constou "PORTARIA Nº 601/2013/RET, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013" passe a constar "PORTARIA Nº 601/2013/RET, DE 25 DE JULHO DE 2013".

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 219/2014**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e FRICOL FRIGORÍFICO COLINAS S/A.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento (frigorífico), perante o Naturatins, restando autorizado o funcionamento provisório da atividade.

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Frigorífico Colinas S/A: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 221/2014

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e LUIZ CARLOS DAL MOLIN.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 06 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente seu empreendimento (agricultura), perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2014.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Stalin Beze Bucar: Presidente/Compromitente;
 Luiz Carlos Dal Molin: Compromissado.

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 9872/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 ANUÊNCIA: IFTO- CAMPUS DE PORTO NACIONAL
 CNPJ: 10.742.006/0007-83
 PROCESSO: 5723-2014-A
 LOCALIZAÇÃO UTM: 784.708,171 E / 8.816.682,948 N; FUSO 22L
 VAZÃO PROJETADA: 10 M³/DIA
 FINALIDADE: SERVIÇOS; CONSUMO HUMANO
 VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO- DDH /NATURATINS Nº 07/2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: IRENEU POSSAMAI
 CPF: 235.037.930-20
 PROCESSO: 937-2014-A
 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL: RIBEIRÃO DO CENTRO
 LOCALIZAÇÃO: 323.717 E/9.100.478 N FUSO 23L
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 17.592,16 M³/DIA
 PERÍODO: NOVEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 23.254 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 26.186 M³/DIA
 PERÍODO: JANEIRO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 32.555,6 M³/DIA
 PERÍODO: FEVEREIRO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 38.015,2 M³/DIA
 PERÍODO: MARÇO
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 9876/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: HILTON MARINHO DE MEDEIROS
 CPF: 451.721.611-04
 PROCESSO: 4958-2014-A
 LOCALIZAÇÃO: 802.135 E / 8.871.707 N; FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 21,00 M³/DIA
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO E PISCICULTURA
 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 9937/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: EDSON BORGES DA SILVA
 CPF: 836.263.361-15
 PROCESSO: 120-2014-A
 LOCALIZAÇÃO: 770.707 E / 8.624.422 N; FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 2 M³/DIA
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL; ABASTECIMENTO DOMÉSTICO/SANITÁRIO
 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 9975/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A
 CNPJ: 02.033.525/0001-59
 PROCESSO: 5014-2014-A
 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA:
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO DOMÉSTICO/SANITÁRIO; CONSUMO HUMANO
 LOCALIZAÇÃO: 723.054,131E / 9.104.417,338 N; FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 2,04 M³/DIA
 LOCALIZAÇÃO: 720.605,347 E / 9.107.163,599 N; FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 2,04 M³/DIA
 LOCALIZAÇÃO: 723.054,131 E / 9.104.417,338 N; FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 2,04 M³/DIA
 LOCALIZAÇÃO: 724.343,56 E / 9.104.456,993 N; FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 2,04 M³/DIA
 LOCALIZAÇÃO: 723.740,974 E / 9.104.595,211 N; FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 2,04 M³/DIA
 LOCALIZAÇÃO: 723.054,131E / 9.104.417,338 N; FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 2,04 M³/DIA
 LOCALIZAÇÃO: 717.062,816 E / 9.109.163,396 N; FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 2,04 M³/DIA
 CAPTAÇÃO: SUPERFICIAL
 FINALIDADE: DESSEDENTACÃO ANIMAL
 LOCALIZAÇÃO: 723.927,46 E / 9.104.532,82 N; FUSO 22L
 VOLUME OUTORGADO: 4,08 M³/DIA
 VIGÊNCIA: 05 (CINCO) ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10094/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ALANA ALVES SIRQUEIRA
 CPF: 046.312.981-46
 PROCESSO: 5155-2014-A
 FINALIDADE: DESSEDENTACÃO ANIMAL
 LOCALIZAÇÃO: 755.123 E / 8.950.634 S – Fuso 22
 VOLUME OUTORGADO: 3,5 m³/dia
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10132/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOSÉ RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 199.153.141-91
 PROCESSO: 3726-2014-A
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO SANITÁRIO E IRRIGAÇÃO DE JARDIM SEM CONTATO PRIMÁRIO
 LOCALIZAÇÃO: 232.508 E / 9.305.952 S – Fuso 23
 VOLUME OUTORGADO: 1,0 m³/dia
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10200/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: REAL COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME
 CPF/CNPJ: 17654063/0001-64
 PROCESSO: 5685-2014-A
 FINALIDADE: SERVIÇOS E USO DOMESTICO SANITARIO
 LOCALIZAÇÃO: 729169 E / 8872288 S – Fuso 23
 VOLUME OUTORGADO: 1,0 m³/dia
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10257/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: WI-FI LAVA A JATO
 CNPJ: 18573115/0001-30
 PROCESSO: 5820-2014-A
 FINALIDADE: USO EM SERVIÇOS LAVA JATO
 LOCALIZAÇÃO: 792976 E / 8873137 N – Fuso 22
 VOLUME OUTORGADO: 4,0 m³/dia
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 10263/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: JOSÉ PAULO SANTANA-ME
 CNPJ: 21.143.936/0001-41
 PROCESSO: 5422-2014-A
 FINALIDADE: MINERAÇÃO DE AREIA E CASCALHO
 LOCALIZAÇÃO: 763.063,721 E / 8.888.247,304 N – Fuso 22
 VOLUME OUTORGADO: 19,04 m³/dia
 VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 568/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGROPECUÁRIA TERRA BRAVIA S/A
 CNPJ: 02.033.525/0001-59
 PROCESSO: 5014-2014-A
 OBRA HIDRÁULICA: BARRAMENTO
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 COORDENADAS UTM: 723.927,464 E / 9.104.532,823 N, Fuso 22L
 ÁREA (HA): 1,29
 VOLUME TOTAL (M³): 11.615
 FINALIDADE: DESSEDENTACÃO ANIMAL
 VAZÃO DE DESCARGA A JUSANTE (PERÍODO SECA): 3,83 m³/h
 VAZÃO DE DESCARGA A JUSANTE (PERÍODO CHUVAS): 40,08 m³/h
 MANANCIAL: Córrego do Retiro
 COORDENADAS UTM: 722.773,53 E / 9.108.951,97 N; Fuso 22L
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 752 m³/dia
 COORDENADA UTM: 717.768,27 E / 9.106.985,75 N; Fuso 22L
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 366,24 m³/dia
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 MANANCIAL: RIBEIRÃO GATO PRETO
 COORDENADA UTM: 725.413,52 E / 9.103.497,73 N; Fuso 22L
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 355,2 m³/dia
 PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO
 VIGÊNCIA: 5 (CINCO) ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 571/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: AGENCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS
 CNPJ: 17.684.344/0001-60
 PROCESSO: 4752-2014-A
 FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
 LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22L(PONTES):

PONTE	732401	8703309	PONTE	757035	8733298
PONTE	739793	8705784	PONTE	713131	8701243
PONTE	744032	8715007	PONTE	723467	8707590
PONTE	746228	8720252	PONTE	721075	8706946
PONTE	746922	8722658			

LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22L(BUEIROS):

BDCC	720451	8698857	BDCC	747995	8723937
BDCC	723508	8697021	BTTC	748475	8724581
BDCC	731900	8702932	BDCC	748898	8724907
BDCC	742060	8710401	BDCC	750906	8725903
BDCC	743222	8712640	BDCC	752024	8726945
BDCC	746747	8717425	BDCC	713785	8699387
BDCC	746377	8722035	BDCC	717046	8692635
BDCC	747631	8723395	BDCC	716001	8694449

PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 572/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS-SANEATINS
 CNPJ: nº 25.089.509/0001-83
 PROCESSO: 3374-2002
 TIPO: BARRAMENTO DE ELEVAÇÃO (FIO D'ÁGUA) EM CORPO HÍDRICO E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL
 COORDENADAS UTM: 796.594 E / 8.877.556 N, FUSO 22L
 MANANCIAL: RIBEIRÃO ÁGUA FRIA
 LARGURA CRISTA (M): 0,41
 COMPRIMENTO (M): 13,15
 ALTURA (M): 2,70
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 8.640,0 M³/DIA
 PERÍODO: DEZEMBRO A MAIO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6.000,0 M³/DIA
 PERÍODO: JUNHO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 4.200,0 M³/DIA
 PERÍODO: JULHO E OUTUBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 3.360,0 M³/DIA
 PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO
 VAZÃO MÁXIMA DE CAPTAÇÃO: 6.480,0 M³/DIA
 PERÍODO: NOVEMBRO
 FINALIDADE: ABASTECIMENTO PÚBLICO.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: TRÊS ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 574/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: EDSON RIBEIRO MARTINS
 CPF: 096.513.301-04
 PROCESSO: 5633-2014-A
 BARRAMENTO
 COORDENADAS UTM: 209.870 E / 8.775.064 N, Fuso 23L
 MANANCIAL: SEM DENOMINAÇÃO
 ÁREA DE INUNDAÇÃO (ha): 14,4
 VOLUME TOTAL (M³): 21.670,5
 VOLUME ÚTIL (M³): 13.003
 DESCARGA DE FUNDO PERÍODO SECO: 35,58 m³/h
 DESCARGA DE FUNDO PERÍODO CHUVAS: 72,73 m³/h
 FINALIDADE: PISCICULTURA
 QUANTIDADE DE TANQUES: 10
 ÁREA TOTAL DOS TANQUES (M²): 10.500
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 301,1 M³/DIA
 PRAZO DE VIGENCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 575/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
 OUTORGADO: ALANA ALVES SIRQUEIRA
 CPF: 046.312.981-46
 PROCESSO: 5155-2014-A
 COORDENADAS UTM: 754.915 E e 8.950.876 N – Fuso 22
 MANANCIAL: Córrego Santa Rita
 FINALIDADE: Piscicultura em tanque escavado
 QUANTIDADE DE TANQUES: 2
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 149,50 m³/dia
 PERÍODO: Setembro a julho
 VAZÃO OUTORGADA: 120,00 M³/DIA
 PERÍODO: Agosto
 PRAZO DE VIGENCIA: CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 585/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
 OUTORGADO: TARCISIO JOSÉ LANGER
 CPF: 334.427.709-04
 PROCESSO: 5592-2014-A
 MANANCIAL: Córrego Tamburil
 COORDENADAS UTM: 233.805 E / 8.881.119 N FUSO 23 L
 ÁREA (HA): 100
 FINALIDADE: IRRIGAÇÃO DE SOJA E MILHO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 6.300 M³/DIA
 PERÍODO: NOVEMBRO A FEVEREIRO
 VAZÃO MÁXIMA OUTORGADA: 8.727,6 M³/DIA
 PERÍODO: MARÇO A OUTUBRO
 VIGENCIA: 5 (CINCO) ANOS

JUCETINSPresidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO-GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, em consonância com o Despacho expedido pela presidência desta Autarquia, datado de 20 de novembro do corrente ano, nos Autos do Processo Administrativo nº 2014.20570.000112, NOTIFICA o Sr. ALBERTO DOS SANTOS AIRES, C.P.F. 062.812.447-37, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI) ALBERTO DOS SANTOS AIRES EIRELI, registrada nesta Junta Comercial sob o nº 1760002060-1, de 09/10/2014, e de outra EIRELI, denominada de AS AIRES NUTRIÇÃO E ALIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ nº 21.159.855/0001-30, com sede em Brasília /DF, para no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias promover o cancelamento de um dos atos constitutivos, sob pena de cancelamento do último ato constitutivo, com espeque na Súmula nº. 473, do Supremo Tribunal Federal. Palmas, 1º de Dezembro de 2014. (a) Erlan Souza Milhomem, Secretário-Geral.

DEFENSORIA PÚBLICADefensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 358, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 217/2014, publicado no DOE nº 4.252, de 10 de novembro de 2014, que ofertou 01 (uma) vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Paranã - TO;

CONSIDERANDO o resultado final do referido concurso de remoção interna divulgado através do Edital nº 226/2014, publicado no DOE nº 4.262, de 21 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER a Assistente de Defensoria Pública, LIDIANE OLIVEIRA DE SOUSA, classificado em 1º lugar, conforme resultado final do mencionado concurso de remoção interna, de Natividade/TO para Paranã/TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho das atribuições do cargo, nos termos do artigo 18, da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 359, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 219/2014 e nº 234/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública na unidade da Defensoria Pública em Miranorte - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 219/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR SUZANA RODRIGUES BEZERRA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 22ª (vigésima-segunda), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Miranorte - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 360, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 220/2014 e nº 233/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública na unidade da Defensoria Pública em Arraias - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 220/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA PAULA CAVALCANTE CARVALHO, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 23ª (vigésima-terceira), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Arraias - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 361, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 223/2014 e nº 231/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública na unidade da Defensoria Pública em Pedro Afonso - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 223/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR LEURIANE TOLEDO FERREIRA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 24ª (vigésima-quatro), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Pedro de Afonso - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

ATO Nº 362, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que conforme os Editais nº 221/2014 e nº 232/2014, não houve interessados para ocupação da vaga de Assistente de Defensoria Pública na unidade da Defensoria Pública em Wanderlândia - TO;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção nº 221/2014 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente.";

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no D.O.E. nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANA MÁRCIA RIBEIRO SOARES, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 25ª (vigésima-quinto), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Wanderlândia - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1698, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 05/12/2014 a 19/12/2014, das férias do servidor ERINEU FERREIRA DA LUZ, Gerente de Núcleo II, matrícula nº 886567-1, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Superintendência de Administração e Finanças, em Palmas, aos vinte e seis dias do mês novembro de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1707, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, em especial o artigo 4º, inciso X, do referido diploma, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos diversos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 175/2014, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº 171/2014;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa INFOLOCUS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.294.567/0001-20, para ministrar o curso "Imersão Django" para aperfeiçoamento e qualificação profissional em Phytton e Django, com carga horária de 32 horas, a realizar-se nos dias 09 a 12 de dezembro de 2014, na sede da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme processo nº 14.0.000000248-9- DEFENSORIA.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins, em Palmas-TO, aos 28 dias do mês de novembro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 1.708, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Araguatins - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 1º a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.709, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.710, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.176/2014, referente ao exercício 2014/2, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.712, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguatins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.176/2014, referente ao exercício 2014/2, da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.713, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando Portaria nº 1.275, de 10 de setembro de 2014, publicada no DOE nº 4.213, de 15 de setembro de 2014, em que designou a Defensora Pública de 1ª Classe MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA para responder pelo Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Araguatins - TO;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para responder pela Coordenação do Núcleo Especializado de Conciliação do Núcleo Regional de Araguatins, da Defensoria Pública do Tocantins, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.176/2014, referente ao exercício 2014/2, da Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.714, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, VIVIANE LÚCIA COSTA, em suas atribuições na 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1.110/2013, referente ao exercício 2014/2, no período de 29 de dezembro de 2014 a 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.715, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, CLÁUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO, para responder, cumulativamente, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis – TO, no período de 29 de dezembro de 2014 a 27 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, suspendendo os efeitos da Portaria nº 240, de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.716, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para realizar audiências na Comarca de Guaraí – TO, no dia 18 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.717, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para realizar audiências na Comarca de Guaraí – TO, no dia 16 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.718, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, ELSON STECCA SANTANA, para realizar audiências junto à 4ª Vara Criminal na Comarca de Palmas – TO, no dia 28 de novembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.719, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, a defesa dos acusados GUTHIERRY ALVES DA SILVA e ESMERALDO LUIZ PEREIRA nos autos nº 0000803-68.2014.827.2716, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 03 de dezembro de 2014, na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.720, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar, em conjunto com o Defensor Público Substituto, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, a defesa do acusado JOSEMAR PEREIRA DA SILVA nos autos nº 0001259-18.2014.827.2716, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 02 de dezembro de 2014, na Comarca de Dianópolis - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.721, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, ALEXANDRE MOREIRA MAIA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública Substituta, KARLA LETÍCIA DE ARAÚJO NOGUEIRA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Axixá do Tocantins - TO, em razão de licença maternidade, no período de 07 a 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 1.723, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno - Classe Especial, em Palmas - TO, no período de 1º a 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, ao primeiro dia do mês de dezembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral em exercício

1º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na portaria de nº. 1.681, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 093/2013, referente à locação de imóvel em Figueirópolis - TO decorrente do processo 2013.4901.000351, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 2,94 % (dois vírgula noventa e quatro por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.356,00 (hum mil e trezentos e cinquenta e seis reais) mensais para R\$ 1.395,95 (hum mil e trezentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensais, a partir de 27 de novembro de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 16.751,40 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

ESTELAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral
Em exercício

2º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 543/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na portaria de nº. 1.681, em conformidade com o Ato nº 42 de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE 3.812 de 07 de fevereiro de 2013, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993, APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 543/2011, referente à locação de imóvel em Gurupi - TO decorrente do processo 2011.4901.000296, para reajustar o valor mensal do aluguel, de acordo com o índice IGP-M/FGV de 2,94 % (dois vírgula noventa e quatro por cento), passando, após reajuste, de R\$ 16.412,77 (dezesesseis mil e quatrocentos e doze reais e setenta e sete) mensais para R\$ 16.896,29 (dezesesseis mil, oitocentos noventa e seis reais e vinte e nove centavos) mensais, a partir de 25 de novembro de 2014, perfazendo no período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 202.755,48 (duzentos dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais quarenta e oito centavos).

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2014.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral
Em exercício

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, 3º Piso, situada à Quadra 502 Sul, Avenida Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 16 (dezesesseis) de dezembro do corrente ano, às 14hs:30min (quatorze horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 29/2014, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de contratar empresa especializada para REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA COMPROVAÇÃO DE PATERNIDADE PELA ANÁLISE DE DNA. O Edital está disponível no sítio: www.defensoria.to.gov.br.

Palmas, 01 de dezembro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo
Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: **VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**

ATO Nº 122/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

MANTER a cessão da servidora ANA LÚCIA DE CARVALHO CARDOSO, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Administração, matrícula nº 116812, ao Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, até 31 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 123/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

MANTER a cessão da servidora ELAINE BORGES SILVA, Analista Ministerial Especializado, matrícula nº 20199, ao Ministério Público do Estado de Goiás, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV – Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas, até a data de 31 de dezembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 851/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

Considerando a solicitação nos termos do MEMO/AJDG/MP Nº 129/2014, de 24 de novembro de 2014, oriundo da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, as Portarias nº 968/2013 e nº 274/2014, na parte que designou os servidores Huan Carlos Borges Tavares, Matrícula nº 22999, e Agnel Rosa dos Santos Povoá, Matrícula nº 46403, como fiscal e substituto dos contratos nº 130/2013 e nº 037/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 852/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça BRENO DE OLIVEIRA SIMONASSI para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Colinas do Tocantins/TO, no dia 03 de dezembro de 2014, Autos nº 5000088-23.2009.827.2713, Réu: Edivaldo Lopes de Sousa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 853/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituta	Contratos nº	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Mat. nº 68507	Eline Nunes Carneiro Mat. nº 119513	136/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO: GÁS CARBÔNICO(CO2), ÁGUA PRESSURIZADA(AP), PÓ QUÍMICO SECO(PQS);SUPPORTES DE PAREDE; E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTES HIDROSTÁTICOS, destinados ao atendimento das necessidades da PGJ e das Promotorias de Justiça do Interior, conforme discriminação prevista no anexo II- do edital do Pregão Presencial nº 049/2013, Processo administrativo nº 2013/0701/000425, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 854/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e considerando a anuência dos Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína, firmada por meio do Ofício nº 435/2014, de 19 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação provisória à servidora MARCELA DA SILVA FARIAS, Analista Ministerial - Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula funcional nº 125414, na 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína, no período de 19/11/2014 a 02/12/2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 855/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2014, a Portaria nº 757/2013, que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, o Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para atuar perante a 11ª Zona Eleitoral – Itaguatins.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 856/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para fins de designação, a Promotora de Justiça nominada, que atuará perante a Justiça Eleitoral, no período especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
27ª	Wanderlândia	Priscila Karla Sival Ferreira	24/11/2014 a 23/11/2016

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 857/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "I", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
8ª	Filadélfia	Rodrigo Alves Barcellos	13 a 30/11/2014
11ª	Itaguatins	Celsimar Custódio Silva	13 a 30/11/2014
16ª	Colmeia	Fernando Antônio Sena Soares	13 a 19/11/2014
17ª	Taguatinga	Rodrigo Barbosa Garcia Vargas	13 a 19/11/2014
19ª	Natividade	André Ricardo Fonseca Carvalho	18 e 19/11/2014
20ª	Peixe	Pedro Evandro de Vicente Rufato	05 a 20/11/2014
25ª	Dianópolis	Luiz Francisco de Oliveira	20 e 21/11/2014
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	01 a 23/11/2014
28ª	Miranorte	Vilmar Ferreira de Oliveira	17/11 a 01/12/2014
30ª	Araguaçu	Cristina Seuser	01 a 03/11/2014
		Waldelice Sampaio Moreira Guimaraes	04 a 30/11/2014
34ª	Araguaína	Valéria Buso Rodrigues Borges	17 a 25/11/2014

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 858/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora JOANA DARC SIQUEIRA DE VASCONCELOS, Analista Ministerial – Especialidade Ciências Jurídicas, matrícula nº 93508, na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 13 de novembro de 2014.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 859/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal	Substituto	Número dos Contratos	Objeto
Alayla Milhomem Costa Ramos Matrícula nº 109110	Daniela de Ulyssea Leal Soares Matrícula nº 99410	144/2014	Aquisição de 10 (dez) assinaturas impressas, 10 (dez) assinaturas on-line + Flip Digital (versão completa) digitalizada na internet, disponibilizada através de senha enviada para e-mail informado pela Contratante, com vídeos de apresentação nas primeiras páginas, inclusive todo o acervo do jornal para as edições a partir de 2011, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Processo administrativo nº 2014.0701.000466, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

AUTOS: 2014.0701.00334

ASSUNTO: Alteração do prazo de vigência do contrato nº 113/2014, referente a contratação de empresa para adequação nas dependências do prédio sede da Procuradoria-Geral do estado do Tocantins com gesso acartonado instalado e pintado e demais materiais necessários – 1º TERMO ADITIVO.

INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA DIVIFÓRMICA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA-EPP.

DESPACHO Nº 380/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008; com fundamento nos artigos 57 e 65, da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável constante do Parecer Administrativo nº 238/2014, datado em 20 de novembro de 2014, às fls. 355/357, da Assessoria Especial Jurídica desta Instituição; AUTORIZO a alteração prazo de vigência do contrato nº 113/2014, celebrado entre a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa DIVIFÓRMICA SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA-EPP, para 26/02/2014, de modo a coincidir com o prazo da execução. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário, DEFIRO a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao citado contrato, bem como determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de novembro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 021/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
 ORIGEM: Documentos oriundos da 5ª e 6ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FINALIDADE: Apurar suposta violação no fornecimento da merenda escolar no âmbito da rede pública municipal de Porto Nacional-TO.
 INVESTIGADO: Município de Porto Nacional-TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 30/10/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 022/2014

INVESTIGANTE: 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.
 ORIGEM: Termo de declarações colhido na 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional-TO
 FATOS EM APURAÇÃO: Suposto descumprimento da Leis nº 1.9238/2008 e nº 2.201/2014, ambas do Município de Porto Nacional-TO, que determinam a observância de processo seletivo misto (seleção e eleição) para escolha de gestores das unidades escolares da rede de educação do Município de Porto Nacional-TO
 INVESTIGADO: Município de Porto Nacional/TO.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 17/11/2014.

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORTO NACIONAL

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 025/2014

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
 ORIGEM: PI 47/14
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração dos fatos noticiados, a fim de verificar a aparente não aplicação do percentual mínimo em educação no exercício de 2013 em Porto Nacional; servidores pagos sem que fosse localizado controle de frequência; bem como eventual retaliação por meio de desvio de finalidade (desvio de poder) na suspensão temporária da presidente do conselho municipal por ato do Sr. Prefeito Otoniel Andrade.
 INVESTIGADO(S): Prefeitura de Porto Nacional/ Conselho Municipal de Educação.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 21/10/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 033/2014

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
 ORIGEM: PA 075
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar a atual situação do Mercado Público e da Feira Coberta, inclusive se há irregularidades no deferimento e na fiscalização das permissões de uso dos espaços públicos.
 INVESTIGADO(S): Prefeitura de Porto Nacional.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 23/10/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 034/2014

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
 ORIGEM: PA 016/2012
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventual irregularidade nos pagamentos de honorários em favor do escritório Bernardo Vidal Consultoria Ltda e prejuízo com multas impostas pelo Fisco Federal decorrentes de compensações indevidas de contribuição previdenciária em prejuízo do Município de Ipueiras/TO, na gestão do ex-prefeito Caio Augusto Siqueira, no ano 2009/2010 .
 INVESTIGADO(S): Município de Porto Nacional/ Prefeitura de Porto Nacional/ Coletividade.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 23/10/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 035/2014

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
 ORIGEM: PA 09/13
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades na condução de procedimento de licitação (Edital nº 001/2013) para contratação de serviços de recuperação de estradas vicinais do distrito de Luzimangues, município de Porto Nacional/TO e contratação dele decorrente.
 INVESTIGADO(S): Distrito de Luzimangues/ Prefeitura Municipal de Porto Nacional
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 24/10/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 036/2014

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
 ORIGEM: PA 068/2012
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventual irregularidade na licitação e despesas com a reforma da Câmara Municipal de Porto Nacional/TO, no ano de 2012.
 INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Porto Nacional
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 24/10/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 037/2014

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
 ORIGEM: representação protocolada sob nº 539
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposto descumprimento de Termo de Ajustamento de Conduta e analisar se, no caso houve ou não prática de ato de improbidade administrativa pelo alegado inadimplemento do acordo.
 INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Porto Nacional/ Otoniel Andrade LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 27/10/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 038/2014

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
 ORIGEM: PP nº 2012.2.29.22.0085
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração das supostas ilegalidades no pregão presencial nº 415/2007, no contrato nº 005/2008 e no termo aditivo respectivo, relativos à aquisição de combustíveis e derivados para o abastecimento de viaturas da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Tocantins alocados em Porto Nacional, sob responsabilidade do Sr. Herbert Brito Barros.
 INVESTIGADO(S): Secretaria de Segurança Pública-TO/ Herbert Brito Barros LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 27/10/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 039/2014

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
 ORIGEM: PA 046/2012
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apuração das supostas irregularidades referentes a despesas de R\$ 4.750,00 com pintura do prédio da Câmara municipal de Monte do Carmo em 2011, e com a locação de veículo, ambas durante o ano de 2011.
 INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de monte do Carmo.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 27/10/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 041/2014

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
 ORIGEM: PI 51/2010
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar irregularidades na gestão da então prefeita de Porto Nacional Tereza Cristina Venturini Martins, notadamente na contratação, em 2009, de quatro bandas, sem o devido procedimento licitatório e no valor de R\$ 89.000,00 com infringência à lei de licitações.
 INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Porto Nacional/ Tereza Cristina Venturini Martins.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 28/10/2014.

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP Nº: 043/2014

INVESTIGANTE: 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional/TO
 FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; Lei Federal nº 8.429/92.
 ORIGEM: PI nº 21/13
 FATO(S) EM APURAÇÃO: Atual situação estrutural da Ponte sobre o Rio Tocantins em Porto Nacional, visando tutelar a segurança, a incolumidade física e outros direitos difusos a coletivos dos usuários que trafegam diariamente sobre a obra.
 INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Porto Nacional/ Agetrans.
 LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Porto Nacional/TO, 30/10/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 2014.0701.000448 PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2014.

Aos 27 dias do mês de Novembro do ano de 2014, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pela Procuradora-Geral de Justiça, Vera Nilva Álvares Rocha Lira, nomeada pelo Ato nº 2.106-NM de 01 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.746 de 01 de novembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa JC EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.535/0001-59, com sede na Qd. 101 Norte, Av. NS-A, Conj. 02, Lt. 04, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato representada pela Srta. Suzete da Silva Amorim, brasileira, solteira, gerente de reservas, portadora da Cédula de identidade RG nº 305.039 2ª Via-SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 698.994.871-04, residente e domiciliada em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e do CESA, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 048/2014.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2014 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2014.0701.000448, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2015.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2. DOS PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS:

ITEM 01

LINHA	QTD	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO (R\$)	VALOR TOTAL REGISTRADO (R\$)
1	60	HOSPEDAGEM EM HOTEL - a partir de 03 (três) estrelas, em apartamento single - Frigobar, ar-condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe, arrumar ou não o quarto e cobertura contra roubos furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E.	R\$ 243,67	R\$ 14.620,20
2	30	HOSPEDAGEM EM HOTEL - a partir de 03 (três) estrelas, em apartamento duplo - Frigobar, ar-condicionado, telefone, televisão, internet no hotel, meios para guarda de roupas, quarto com iluminação e ventilação de acordo com as normas vigentes para edificações, chuveiro com água quente, serviço diário de limpeza, serviço de fornecimento de produtos básicos de higiene, serviço de troca de roupas de cama quando solicitado pelo hóspede, café da manhã, serviço de portaria, placas indicativas de não perturbe, arrumar ou não o quarto e cobertura contra roubos furtos e responsabilidade civil e procedimento para atendimento especial ao hóspede P.N.E.	R\$ 304,00	R\$ 9.120,00
3	80	ALMOÇO - A la carte: carnes ou peixes ou aves e acompanhamentos, massa. Bebidas: água, refrigerante ou suco, sobremesa inclusa.	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
4	80	JANTAR - A la carte: carnes ou peixes ou aves e acompanhamentos, massa, sopas ou sanduíche (misto quente). Bebidas: água, refrigerante ou suco, sobremesa inclusa.	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
TOTAL				R\$ 34.300,20
(Trinta e quatro mil trezentos reais e vinte centavos)				

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:
a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mpto.mp.br e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

a) Efetuar o registro do Licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

b) Designar o(s) fiscal(is) de contrato, dentre os servidores lotados na Assessoria Especial de Cerimonial, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços e para atestar o recebimento dos serviços, conforme definido no presente Edital.

c) Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto neste Edital, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins ou modificação na Ata de Registro de Preços.

d) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

e) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

a) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

b) Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de Registro de Preços;

c) Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de registro de preços;

d) Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador;

e) Cumprir as demais obrigações contidas no Termo de Referência.

10. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

10.1. As prestações de serviços decorrentes desta licitação serão feitas de acordo com a necessidade e conveniência da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, nos termos do Anexo II, mediante Requisição de Fornecimento. Podendo a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, promover a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecida à legislação pertinente.

10.2. A empresa do ramo hoteleiro deverá, possuir restaurante que forneça refeições no almoço e no jantar, preferencialmente de 2ª a 6ª feira.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis.

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento, sobre o valor da contratação em atraso.

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente da contratação.

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência.

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral desta Ata, com a aplicação das penalidades cabíveis.

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela Licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para execução do objeto ora contratado.

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração.

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no Pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via na Comissão Permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas, 27 de Novembro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

JC EMPREENDIMENTOS LTDA
Suzete da Silva Amorim
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

- 1- _____
Nome:
C.P.F. nº
- 2- _____
Nome:
C.P.F. nº

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 142/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000431
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: C.F. da Silva-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – ENVELOPES, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 044/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000431, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 7.790,00 (Sete mil e setecentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 24/11/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Cílso Fernandes da Silva.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 143/2014
PROCESSO Nº: 2014/0701/000431
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital LTDA-ME.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS – ENVELOPES, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 044/2014, Processo administrativo nº 2014.0701.000431, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 4.845,00 (Quatro mil e oitocentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 24/11/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Edmar Alves de Oliveira.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 119/2012
PROCESSO Nº: 2012/0701/000326
CONTRATANTE: Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins
CONTRATADO: Joaquim Tomaz de Souza Neto.
OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Porto Nacional-TO.
VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de 10/12/2014.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei nº 8.666/93.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36
ASSINATURA: 25/11/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Joaquim Tomaz de Souza Neto.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº: 146/2014
PROCESSO Nº: 2013/0701/000425
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Extincêndio Equipamentos de Segurança Ltda-Me.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DO TIPO: GÁS CARBÔNICO (CO₂), ÁGUA PRESSURIZADA (AP), PÓ QUÍMICO SECO (PQS); SUPORTES DE PAREDE; E NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS E TESTES HIDROSTÁTICOS, destinados ao atendimento das necessidades da PGJ e Promotorias do Interior, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 049/2013, Processo administrativo nº 2013.0701.000425, parte integrante do presente instrumento.
VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 1.817,60 (Um mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.
MODALIDADE: Pregão Presencial Lei nº 10.520/2002.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30
ASSINATURA: 26/11/2014
SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.
Contratada: Hirohito Pereira Gonçalves.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA
Diretor-Geral
P.G.J.

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 16/12/2014, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº. 055/14, processo nº. 2014/0701/000519, objetivando a Contratação de empresa especializada no serviço de clipagem diária de mídia impressa, televisiva, radiofônica e eletrônica/digital, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 28 de novembro de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ****TERMO DE ATITAMENTO Nº 008/2014**

Espécie: Contrato licitatório nº 091/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araganã – TO.
Contratado: A.C.S.C - ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CNPJ: 11.259.087/0001-32.
Objeto: O objeto do presente aditamento é o acréscimo de R\$ 148.850,37 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos), na cláusula terceira, conforme, segue a planilha em anexo, o motivo do acréscimo e pelo fato da necessidade de reestruturação da obra. Acrescenta-se um prazo de mais 120 (cento e vinte) dias na cláusula segunda, para a conclusão da obra, do contrato original celebrado entre as partes em 02 de Junho de 2014.
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014
Vigência: do aditamento de (31/08/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Araganã-TO, Pelo Contratante e pela Contratada, MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO

TERMO DE ATITAMENTO Nº 007/2014
Espécie: Contrato licitatório nº 042/2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araganã – TO.
Contratado: A.C.S.C- ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CNPJ: 11.259.087/0001-32.
Objeto: O objeto do presente aditamento é a prorrogação por mais 67 (sessenta e sete) dias, a contar de 25 de Outubro de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Maio de 2014.
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
Vigência: do aditamento de (27/10/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: FABRICIO ALVES SEGURA, Gestor Municipal do FMS de Araganã-TO, Pelo Contratante e pela Contratada, MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO

TERMO DE ATITAMENTO Nº 008/2014
Espécie: Contrato licitatório nº. 043/2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araganã – TO.
Contratado: A.C.S.C- ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CNPJ: 11.259.087/0001-32.
Objeto: O objeto do presente aditamento é a prorrogação por mais 67 (sessenta e sete) dias, a contar de 25 de Outubro de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Maio de 2014.
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
Vigência: do aditamento de (27/10/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: FABRICIO ALVES SEGURA, Gestor Municipal do FMS de Araganã-TO, Pelo Contratante e pela Contratada, MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ-TO

TERMO DE ATITAMENTO Nº 007/2014
Espécie: Contrato licitatório nº. 043/2014.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araganã – TO.
Contratado: A.C.S.C- ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP.
CNPJ: 11.259.087/0001-32.
Objeto: O objeto do presente aditamento é a prorrogação por mais 128 (cento e vinte e oito) dias, a contar de 26 de Agosto de 2014, do contrato original celebrado entre as partes em 27 de Maio de 2014.
Tipo de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2014
Vigência: do aditamento de (27/10/2014) e final em 31/12/2014.
Assinam: FABRICIO ALVES SEGURA, Gestor Municipal do FMS de Araganã-TO, Pelo Contratante e pela Contratada, MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 036/2014**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL – PM – CTO – 036/2014 “MENOR PREÇO POR ITEM” com abertura prevista para o dia 12/12/2014 às 08:00h, objetivando REGISTRO DE PREÇO visando aquisição de Lavagem de Veículos para suprir a necessidade da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (Órgão Gerenciador) e demais Órgãos Participantes do município de Colinas do Tocantins, conforme ANEXO “I”, de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 02 de Dezembro de 2014.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na sede da Prefeitura a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014 – Às 09h00min, do dia 12 de dezembro de 2014, para contratação de empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis, para o Exercício de 2015.

Editais e maiores informações se encontram a disposição na Prefeitura Municipal, na Praça Antonio Dias da Silveira, S/N, CEP: 77.910-000, Darcinópolis-TO, ou pelo telefone: (63) 3423-1188, durante o horário de expediente, ou pelo email pmd.licitacao@gmail.com.

Darcinópolis - TO, 28 de Novembro de 2014.

Maria Emilia de Sousa Moura Neta Paranaguá
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUERÉ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUERÉ/TO****AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Presencial nº 006/2014 - Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Aquisição de medicamentos farmácia básica e farmácia hospitalar, equipamentos, materiais e insumos odontológicos e materiais e insumos hospitalares.
Data: 16/12/2014 às 09:00 horas.
Local: Prefeitura Municipal de Dueré/TO.
Nota: Outras informações e o edital completo poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Saúde, à Rua Newton Carvalho, s/nº, pelo fone (63) 3358-1102/1447, celular: (63) 9973-9436 ou pelo e-mail: duere.saude@yahoo.com.br

Gengiskan José de Alencar
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2014 – SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO que realizará a Republicação do Pregão Presencial nº 050/2014, tipo menor preço Por Item, no dia 16 de dezembro de 2014 às 09h, na sala de Licitações instalada na Av. Pará, nº 1210-A, centro, CEP:77403-010, Gurupi-TO. Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de material de consumo para manutenção predial. Processo 4079/2014. Legislação: Lei 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013 e subsidiariamente Lei 8.666/93. O Edital e anexos serão disponibilizados das 8h às 18h junto à CPL e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com.

Gurupi/TO, 02 de dezembro de 2014.

Ynara Dourado Cabral
Pregoeira Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde, torna público A RETIFICAÇÃO do valor do Contrato de Adesão nº 12/2014 oriundo do Processo de Adesão nº 3007/2014, publicado no DOE, edição nº 4.231, página nº 50 de 09/10/2014. Onde se lê: Valor: R\$ 44.422,64, Leia-se: Valor: R\$ 65.361,09 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e um reais e nove centavos). Gurupi/TO, 28/11/2014.

Sueli S. S. Aguiar
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2014 SRP, OBJETO: Aquisição de aquisição de pneus novos (primeira) vida, câmaras de ar e protetores. ABERTURA: dia 16 de Dezembro de 2014, às 9h.

O edital deverá ser retirado somente "in loco" junto a CPL, das 08h às 13h, de Segunda a Sexta-Feira, Tel. (63) 3455-1185.

Nazaré - TO, 01 de Dezembro de 2014.

Revilmar José Oliveira de Sousa
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2014

NOTIFICADA: PASSOS E CASTRO LTDA
OBJETO: Justificativas para inexecução do o Contrato nº 078/2014 da reforma da Unidade Básica de Saúde, firmado entre o a empresa PASSOS E CASTRO LTDA e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DO TOCANTINS. Termos que notifico e requeiro, no prazo de 5 (cinco) dias a manifestação do contraditório ou retomado da execução da obra paralisada. Caso isso não ocorra, teremos que rescindir o contrato e tomar as providências cabíveis que a lei permite para sanar os prejuízos. Fixando esta notificação como última advertência por desrespeitos às normas entabuladas no contrato em referência que expirado o prazo e cumprindo as formalidades de praxis, fica destrutado o contrato.

Palmeiras do Tocantins – TO, 28 de Novembro de 2014.

Evaldo Pereira Sousa
Gestor do Fundo Municipal Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2014 – Proc. nº 111/2014, Abertura dia 15/12/2014 às 08hs30min, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (14:00hs e às 18:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1215, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 28 de Novembro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso - TO
CONTRATADA: NATURALS CONSULTORIAS LTDA – ME
OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de projetos ambientais para regularização do cemitério municipal.
BASE LEGAL: Processo nº 106/2014, Pregão Presencial nº 033/2014 – PM, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93.
VALOR TOTAL: NATURALS CONSULTORIAS LTDA – ME R\$ 18.250,00 (Dezoito mil duzentos e cinquenta reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS
RECURSOS: Classificação Funcional:14.452.0014.2036, Natureza da despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0010
SIGNATARIOS: Jairo Soares Mariano e NATURALS CONSULTORIAS LTDA – ME
DATA DA ASSINATURA: 26.11.2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2014

TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de mudas e sementes de flores, e grama esmeralda.
DATA DE ABERTURA: 15 de dezembro de 2014, às 13:00 horas (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

TIPO: Menor Preço Por Item
OBJETO: Aquisição de fogos de artifício.
DATA DE ABERTURA: 15 de dezembro de 2014, às 15:00 horas (horário local).
LOCAL: Av. Napoleão de Queiroz, esq. C/ a Rua 14, centro, Peixe – TO
LEGISLAÇÃO APLICAVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como no Decreto Estadual nº. 2.434/2005, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores.
NOTA: O Edital será adquirido junto a Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, no endereço acima mencionado, das 12:30h às 18:30h, ou solicitação via email: licitacaopeixe@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas junto a Comissão e/ou contato pelo telefone: (63) 3356-2104.

PAULO DÊNISON ALVES GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA

DECRETO Nº. 153/2014, AOS 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANDOLANDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais:

Resolve:

Art. 1º - Oficializar a demissão do Servidor Público Municipal, OSVALDO RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo e matriculado sob nº. 13, por ter praticado no exercício de suas funções atos proibidos por lei e incompatível com suas atribuições funcionais.

Art. 2º - Este ato entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de Sandolândia TO, aos 25 dias do Mês de Novembro de 2014.

SILVINHA PEREIRA DÁ SILVA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura;

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 25/2014, com abertura dia 15 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada e futura de Gêneros Alimentícios, Material de Limpeza, e Utensílios domésticos para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 26/2014, com abertura dia 15 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada e futura de Material de Expediente e impressos gráficos para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 27/2014, com abertura dia 15 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada e futura de Material Esportivo para atender as Secretarias Municipais, e Fundo de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 28/2014, com abertura dia 15 de dezembro de 2014, às 16:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição parcelada e futura de Combustível S-10, para atender o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 29/2014, com abertura dia 15 de dezembro de 2014, às 17:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de forma futura e parcelada para locação de impressoras e recarga de cartuchos, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Saúde e de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 30/2014, com abertura dia 16 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços futura e parcelada de lavagem de veículos da frota da Prefeitura, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 31/2014, com abertura dia 16 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar, Creches, e Programas do Fundo de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 32/2014, com abertura dia 16 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de material pedagógico, para atender a Secretaria de Educação e Fundo de Assistência Social, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 33/2014, com abertura dia 16 de dezembro de 2014, às 16:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de botijão de gás 12 kg, e recarga de gás, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Assistência Social e o Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 34/2014, com abertura dia 17 de dezembro de 2014, às 08:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de móveis, eletroeletrônicos, equipamento de informática, impressoras e periféricos, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Assistência Social e o Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 35/2014, com abertura dia 17 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, visando o contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de material de construção, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Assistência Social e o Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 36/2014, com abertura dia 17 de dezembro de 2014, às 16:00 horas, visando o contratação dos serviços *in loco* de Gerencia Municipal de Convênios, Prestação de Contas e fiscalização de contratos públicos, para atender as Secretarias Municipais, Fundo de Assistência Social e o Fundo de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins. Maiores informações através do telefone (63) 3455.1110, durante horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 28 de Novembro de 2014.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Pregão do Município na sala de reuniões da Comissão na sede da Prefeitura Municipal;

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 13/2014, com abertura dia 17 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, visando a contratação de pessoa jurídica para aquisição futura e parcelada de medicamentos, material odontológico e material hospitalar, para atender o Fundo Municipal de Saúde, no período de janeiro a dezembro de 2015.

O edital e anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins. Maiores informações através do telefone: (63) 3455.1110, durante horário de expediente externo das 08:00 às 12:00 horas.

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 28 de Novembro de 2014.

NERINANGELA SOUSA LIMA
Pregoeira**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A**
CNPJ/MF Nº 03.021.552/0001-74**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Fiçam convocados os Srs. Acionistas da FORASA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA S/A a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que será realizada no dia 10 de dezembro de 2014, em 1ª (primeira) convocação às 07:30 hs, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de acionistas, em 2ª (segunda) convocação às 07:45 hs, com a presença da metade mais um do número de acionistas, ou ainda em 3ª (terceira) e última convocação, independente do número de acionistas, às 08 horas, em Formoso do Araguaia (TO), à Rua 2 nº 680 Centro, CEP: 77470-000, a fim de discutir e aprovar sobre a seguinte ordem do dia: Pauta Ordinária: 1) Aprovação das demonstrações financeiras dos exercícios sociais de 2001 a 2013; 2) Eleição dos membros da administração da Sociedade e do Conselho Fiscal. Pauta Extraordinária: 3) Reforma estatutária do parágrafo único do artigo 2º, artigo 3º, Capítulo II, Artigos 13 e 14 do Capítulo III, Capítulo IV e item "b" do artigo 29 do Capítulo VI do Estatuto Social; 4) Ratificação dos atos da pauta ordinária tomados fora dos prazos legais. 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. Formoso do Araguaia/TO, 26 de novembro de 2014. Ass. FRANCISCO HYZY DA COSTA – Vice - Presidente do Conselho de Administração.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Amarildo Monteiro da Silva, CPF: 470.288.311-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para Represas e Piscicultura na Zona Rural do município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Joseph Barbosa Heinen, CPF: 031.233.821-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação (LP, LI, LO) para Represas e Piscicultura na Zona Rural do município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, Resolução COEMA-TO nº 007/2005, e Resolução COEMA-TO nº 27/2011 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A proprietária Carla Ferreira Lima, CPF nº 813.654.381-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de Lazer e Turismo, localizado no Lote Gleba 5B/12 (desmembramento da área remanescente do lote 5B), da Fazenda Mirindiba, no município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A proprietária Carla Ferreira Lima, CPF nº 813.654.381-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Lazer e Turismo, localizado no Lote Gleba 5B/12 (desmembramento da área remanescente do lote 5B), da Fazenda Mirindiba, no município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A proprietária Carla Ferreira Lima, CPF nº 813.654.381-04, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Operação, para a atividade de Lazer e Turismo, localizado no Lote Gleba 5B/12 (desmembramento da área remanescente do lote 5B), da Fazenda Mirindiba, no município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PORTARIA CRM/TO Nº 012/2014, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3268 de 30/09/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 25/07/58;

Considerando a adoção, pelo Conselho Regional de Medicina do Tocantins, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555 de 08/08/2000;

Considerando a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora Barbara Emanuelle Lopes da Silveira para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos de Pregão no período de 01.12.2014 a 31.12.2014, em substituição à funcionária Maira Pereira Braga;

Art. 2º Designar os empregados José Adalto Ramos Dornelles-Membro, Ilana Gomes dos Morais dos Santos para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I - o credenciamento dos interessados;

II - o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III - a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

V - a adjudicação da proposta de menor preço;

VI - a elaboração de ata;

VII - a condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e

IX - o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 4º Os empregados especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, no período citado anteriormente.

Art. 5º Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivadas no setor competente.

Art. 6º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se em livro próprio, dê-se ciência e cumpra-se.

Dr. Tomé César Rabelo
Presidente do CRM-TO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

Tornamos pública, com fulcro no art. 48, I da Lei 8.666/93, a desclassificação da licitante WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA-ME, no Pregão nº. 004/2014, em razão de não ter apresentado a Proposta Comercial em acordo com o instrumento convocatório, tornando o processo licitatório fracassado.

Palmas, 18 de novembro de 2014.

Maíra Pereira Braga
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. José Tarcízio Borges, CPF: 497.383.726-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, localizada na Zona Rural de Pedro Afonso - TO. O empreendimento se enquadra nas Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 27/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS BRASIL LAVA JATO LTDA - ME, CNPJ: 20.242.252/0001-34, torna público que requereu a Sec. Municipal de M. Ambiente e Desenvolvimento Urbano: As licenças (LMP, LMI e LMO) para atividade de Serviços de Lava jato, na 602 Sul, AV. LO 15, LT. 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86-237/97, que dispõe sobre impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNCAÇÃO

A empresa Madeireira Santa Fé, Portadora do CNPJ nº 20.827.908/0001-80, torna público que requereu junto ao NATURATINS – Instituto Natureza do Tocantins, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para FUNCIONAMENTO DE MADEIREIRA com endereço na CHACARA NOVO PARAISO, localizada no município de SANTA FÉ DO ARAGUAIA/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 09/1990 E COEMA/TO nº 07/2005 que dispõem sobre o impacto ambiental.

FUNDAÇÃO UNIRG**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO/UNIRG Nº 61/2014**

A Fundação UNIRG, torna público que foi firmado contrato com a empresa BRASCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, CNPJ: 03.817.702/0001-50, no valor de R\$ 40.720,00 (quarenta mil e setecentos e vinte reais), para prestação de serviços de administração e gerenciamento de frota, controle e aquisição de combustíveis, constante no Processo Administrativo nº 2014.02.003377.

Gurupi-TO, 28 de novembro de 2014.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UNIRG

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
ORDINÁRIA ELEITORAL**

O Sindicato dos Técnicos de Segurança do Trabalho do estado do Tocantins – SINTEST/TO, com sede provisória na Quadra 203 Norte, AL. 03, Lote 04 – STICCP, Palmas/TO, através de seu Presidente, Sr. João Jodacy Barbosa de Queiroz e na forma do Estatuto (artigos 15 inciso I, 25, 70º a 79º) convoca as eleições para a Diretoria Efetiva, Conselho Fiscal, Delegado Representante junto a Federação e respectivos suplentes, a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2015, no período das 08h00min às 17h00min horas, através de votação secreta, cujos votos serão coletados em urna fixa na sede provisório do sindicato, localizada no endereço acima citado. Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, a contar da publicação do presente edital, sendo que o requerimento de inscrição, cujo modelo se encontra a disposição na sede do Sindicato, o qual conforme regimento deverá ser endereçado à Comissão Eleitoral e entregue na secretaria do Sindicato, no horário de segunda a sexta feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min nos dez dias subsequentes a publicação deste edital. Publique-se: Palmas/TO, 01 de dezembro de 2014.

João Jodacy Barbosa de Queiroz
Presidente